



EDITAL CONVOCATÓRIO

Concorrência Eletrônica nº 2024.06.20.1

1ª Parte: PREÂMBULO

O **Município de Várzea Alegre - CE**, por intermédio da Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo indicados será realizada licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, pelo regime de execução de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, que será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, observados os termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, assim como as exigências estabelecidas neste Edital. A presente licitação será realizada no ambiente da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br.

2ª Parte: DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS

1 - DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a **contratação de empresa especializada para execução de reformas e adaptações para fins de climatização das escolas municipais de Várzea Alegre/CE**, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

2 - DO ACESSO AO EDITAL, DO LOCAL DE REALIZAÇÃO E DA CONDUÇÃO DO CERTAME.

2.1 - O presente edital está disponível gratuitamente nos sítios eletrônicos: <https://www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, <https://www.portaldevarzeaalegrece.com.br>, <https://www.pncp.gov.br> e <https://www.varzeaalegre.ce.gov.br>.

2.2 - O certame será realizado no endereço eletrônico: <https://www.portaldevarzeaalegrece.com.br>.

2.3 - Os trâmites deste certame licitatório serão conduzidos pelo(a) Agente de Contratação do Município, juntamente com sua equipe de apoio.

3.0 DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

3.1 - INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **24 de Junho de 2024 às 09h00min.**

3.2 - DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **08 de Julho de 2024 às 09h00min.**

3.3 - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **08 de Julho de 2024 às 09h30min.**

3.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

3.5. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

4.0 DA SEDE DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Várzea Alegre está localizada na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro - Várzea Alegre/CE, CEP. 63.540-000, telefone: (88) 3541-1337.

5 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 - A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) no quadro abaixo:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	01	12.361.0232.1.017.0000	4.4.90.51.00
08	01	12.365.0038.1.018.0000	4.4.90.51.00
08	01	12.122.0037.2.030.0000	4.4.90.51.00
08	01	12.361.0231.2.032.0000	4.4.90.51.00

6 - DA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO

6.1 - Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao Portal de Compras do Município de Várzea Alegre - CE, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA - Avenida República do Líbano, nº 251, Sala 1408 - Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.464.263/0001-29).

6.1.1 - O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Portal de Compras do Município de Várzea Alegre - CE, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Concorrência, em sua forma eletrônica.

6.1.2 - Para efetuar o cadastro no Portal de Compras do Município de Várzea Alegre - CE, o fornecedor deverá acessar a página www.portaldevarzeaalegrece.com.br, no link "Seja um fornecedor", deverá preencher o formulário com as informações obrigatórias (campos sinalizados como "campo obrigatório") e anexar a documentação de credenciamento descrita na página.

6.1.3 - O fornecedor deverá enviar todos os arquivos em um único documento e em seguida, clicar no botão "Salvar".

6.1.4 - A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6.1.5 - A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

6.1.6 - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através da empresa associada (mencionada no item acima) pelo telefone (81) 3877-1397, ou através do e-mail: comercial@gmcontato.com.br.

6.2 - Poderão participar desta licitação empresas sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações e sociedades cooperativas regularmente estabelecidas neste País, cadastradas ou não no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e que satisfaçam todas as condições da legislação em vigor e deste edital.

6.3 - Poderá participar desta licitação toda e qualquer pessoa jurídica isoladamente ou em consórcio, idônea cuja natureza seja compatível com o objeto licitado;

6.4 - Em se tratando de empresas participantes em forma de Consórcio, deverão ser observadas as seguintes exigências:

6.4.1 - Será admitida para efeito de habilitação técnica, a apresentação dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado;

6.4.2 - Para participantes em forma de consórcio, será acrescido 10% (dez por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para fins de habilitação econômico-financeira;

6.4.3 - O acréscimo previsto no item anterior não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei;

6.4.4 - Em caso de ser declarado vencedor, o consórcio deverá, antes da celebração do contrato, promover a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

6.4.5 - A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão contratante e deverá ser apresentada a comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída, para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

6.5 - Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas, que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V - DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.

6.6 - Tratando-se de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar no Portal de Compras do Município (Sistema GM Tecnologia) no site www.portaldevarzeaalegrece.com.br, o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006.

6.7 - A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

6.8 - Não poderão disputar esta licitação:

6.8.1 - Aquele que não atenda às condições deste edital e seu(s) anexo(s);

6.8.2 - Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica;



6.8.3 - Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado;

6.8.4 - Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo desta licitação, impossibilitada de participar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

6.8.5 - Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

6.8.6 - Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

6.8.7 - Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

6.8.8 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato, agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

6.9 - O impedimento de que trata o item 6.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

6.10 - A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 6.8.2 e 6.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

6.11 - Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

6.12 - A vedação de que trata o item 6.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

7 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL

7.1 - O cadastramento da proposta de preços inicial ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, obtidas junto à plataforma eletrônica - Portal de Compras do Município de Várzea Alegre - CE (Sistema GM Tecnologia) em www.portaldevarzeaalegrece.com.br.

7.1.1 - Com relação à **proposta inicial**, basta que a mesma seja **cadastrada (preenchida) na plataforma**, com a descrição do objeto ofertado e seus respectivos preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, **não sendo necessário o envio da proposta inicial como arquivo digitalizado em anexo.**

7.2 - No preenchimento da proposta inicial, por meio da plataforma digital, deverá ser informado necessariamente o seguinte:

- a) Indicação do valor global do objeto licitado com descrição detalhada do seu objeto, de acordo com o disposto no Projeto Básico deste Edital, sendo vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação;
- b) Preço global do objeto cotado, em algarismos, com no máximo 2 (duas) casas decimais;
- c) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação;

7.3 - O licitante deverá informar a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa de que trata o artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, **no ato do encaminhamento da proposta**, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico do site www.portaldevarzeaalegrece.com.br.

7.4 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Concorrência Eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

7.4.1 - O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor da plataforma eletrônica (www.portaldevarzeaalegrece.com.br) qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7.5 - Os licitantes somente poderão retirar ou substituir as propostas, por eles apresentadas, até a data e horário de abertura da sessão pública.

7.5.1 - A desistência de proposta somente poderá ocorrer até o horário de abertura da sessão pública (em conformidade com o disposto no Art. 18, § 4º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 c/c entendimento do Tribunal de Contas da União - TCU, Acórdão nº 2132/2021).

7.6 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a fase de envio de lances.

7.7 - Será vedada a identificação do licitante.

7.8 - Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de proposta, após a fase de envio de lances.

7.9 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação de serviço.

7.10 - Os preços, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



8 - DA ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS INICIAIS

8.1 - Abertas as propostas iniciais, a Agente de Contratação fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, esta deverá ser fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2 - Os preços deverão ser expressos em reais, com até **2 (duas) casas** decimais em seus valores unitários e globais.

8.3 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pela Agente de Contratação e somente estas participarão da etapa de lances.

8.4 - Na elaboração da proposta inicial, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado no **Anexo I - Projeto Básico** presente nos autos do processo em epígrafe; entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir **preço** igual ou inferior ao limite máximo estipulado pela Administração.

8.4.1 - Caso não sejam realizados envios de lances, o licitante que cotou na proposta inicial o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo previsto pela Administração, junto ao Anexo I - Projeto Básico.

8.5 - Serão desclassificadas as propostas que identifiquem o licitante, assim como quando não forem atribuídos valores a algum dos itens componentes do respectivo orçamento.

8.6 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.7 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

9 - DA ETAPA DE LANCES

9.1 - A Agente de Contratação dará início à etapa competitiva no horário previsto no **subitem 3.3**, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances que deverão ser apresentados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2 - A disputa será realizada por valor global, sendo os preços registrados na ata da sessão.

9.2.1 - Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço em conformidade com o item 8.4 do Edital Convocatório, quanto ao preço global. Caso não sejam realizados envios de lances, o licitante que cotou na proposta inicial o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo previsto pela Administração, junto ao Anexo I - Projeto Básico.

9.2.2 - Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos inferiores ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.

9.2.3 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.2.4 - Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.



9.3 - Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao(a) Agente de Contratação nem aos demais participantes.

9.4 - No caso de desconexão entre o(a) Agente de Contratação e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando o(a) Agente de Contratação, quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

9.4.1 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Agente de Contratação persistir por um tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para a divulgação.

9.4.2 - Caberá ao licitante a responsabilidade por qualquer ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

9.5 - O modo de disputa adotado para este certame será o “**ABERTO E FECHADO**”, nos termos do Art. 56, da Lei nº 14.133/2021, do Art. 22, inciso II e do Art. 24, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, observados os seguintes termos:

9.5.1 - A etapa inicial de envio de lances desta sessão pública terá duração de **15 (quinze) minutos**.

9.5.2 - Encerrado o prazo previsto no item acima, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

9.5.3 - Encerrado o prazo aleatoriamente determinado, conforme item acima (**até 10 minutos**), o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.3.1 - No procedimento de que trata o item acima, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta ou por ofertar melhor lance.

9.5.4 - Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o item 9.5.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.5 - Encerrados os prazos estabelecidos nos itens acima, o sistema ordenará e divulgará os lances, conforme disposto no § 2º do art. 22, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

9.5.6 - Definido o resultado do julgamento, a Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, conforme previsão do Art. 61, da Lei nº 14.133/2021.

9.6 - Após a etapa de envio de lances, o sistema identificará, em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8538/2015.

9.7 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem com preço de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada, no caso desta não estar enquadrada como ME ou EPP.

9.8 - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de até 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.9 - Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes (ME ou EPP) que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

9.10 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.11 - As disposições a que se referem os itens 9.6 a 9.10 não serão aplicadas nas seguintes situações:

9.11.1 - No caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

9.11.2 - No caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

9.12 - A obtenção de benefícios, a que se refere a Lei Complementar nº 123/2006, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo ser apresentada declaração de observância desse limite na licitação, sob pena de perda do direito de utilização do possível benefício.

9.13 - Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos itens acima.

9.14 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, após encerradas todas as etapas transcritas acima, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

10 - DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA E DO LICITANTE ARREMATANTE

10.1 - Encerrada a etapa de envio de lances eletrônicos da sessão pública, a Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, conforme previsão do Art. 61, da Lei nº 14.133/2021.

10.2 - Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, a Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento, nos termos do Art. 30 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

10.3 - A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.4 - Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação estabelecida no

§ 2º do art. 22, ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos no art. 28, ambos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

10.5 - Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

10.6 - A Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, exclusivamente por meio do sistema, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, após a negociação realizada, **acompanhada de sua(s) garantia(s)**, e ainda, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

10.7 - É facultado à Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido no item acima, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.8 - A não apresentação da proposta de preços final, exclusivamente por meio do sistema, no sítio eletrônico **www.portaldevarzeaalegrece.com.br**, dentro do prazo estipulado no item 10.6, acarretará a desclassificação do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, sem prejuízo da sanção prevista no Art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

10.9 - Após a negociação do preço, o(a) Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11 - DA APRESENTAÇÃO E DO JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS FINAL(IS)

11.1 - A proposta final deverá ser apresentada em via única original, com os preços ajustados ao menor lance, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal e pelo responsável técnico do proponente devidamente identificados, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail;

11.1.1 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal e do responsável técnico do proponente devidamente identificado;

11.2 - Prazo de validade não inferior a **90 (noventa) dias**, contados a partir da data da sua emissão.

11.3 - O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de itens divergentes dos contidos no respectivo orçamento básico.

11.4 - Na cotação do preço unitário não será admitido o fracionamento do centavo, considerando que os valores da proposta deverão ser apresentados com duas casas decimais após a vírgula, com a seguinte regra de arredondamento: se o terceiro dígito após a vírgula estiver entre 0 e 4, o segundo dígito após a vírgula não é alterado; se o terceiro dígito após a vírgula estiver entre 5 e 9, o segundo dígito após a vírgula é arredondado para cima.

11.5 - A proposta de preços deverá vir munida de **orçamento(s) detalhado(s)**, contendo a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, assim como da **composição de todos os custos unitários dos serviços**, do **cronograma físico-financeiro** da obra, do **demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI**, com sua devida composição, assim como a **Composição de Encargos Sociais** de sua proposta de preços, devendo ser devidamente assinados em todas as páginas que a compõe pelo responsável técnico da empresa proponente, **sob pena de desclassificação da mesma.**

11.5.1 - O(s) orçamento(s) detalhado(s), contendo a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço e quantidade, conforme item anterior, deverão ter seus itens e quantitativos idênticos aos apresentados nas planilhas fornecidas conjuntamente a este edital, não sendo permitido ao licitante alterá-la (em seu conteúdo e quantitativos).

11.5.2 - O valor total de cada item indicado no orçamento detalhado deverá ser o produto da multiplicação do preço unitário pela respectiva quantidade.

11.5.3 - Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista, neste Edital.

11.6 - Juntamente com a proposta de preços final a licitante deverá apresentar a prova de garantia da mesma, no montante estipulado em 1% (um por cento), do valor estimado para a contratação, nos termos do Artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.6.1 - A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II) seguro-garantia;

III) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;

IV) título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

11.6.2 - Optando por caução em dinheiro, o licitante deverá apresentar o comprovante de DEPÓSITO BANCÁRIO, (com a identificação do depositante/licitante) a ser feito em nome da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - CE, **em conta corrente a ser informada**, sendo que depósitos efetuados em caixas de autoatendimento, só serão validados após sua compensação.

11.6.3 - Caso a modalidade de garantia seja seguro garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data do recebimento dos envelopes.

11.6.4 - Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante entregará o documento original fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:

- Beneficiário: Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - CE.

- Objeto: Garantia da participação na CONCORRENCIA ELETRÔNICA nº 2024.06.20.1.

- Valor: 1% (um por cento) do valor estimado da Contratação.

- Prazo de Validade: 60 (sessenta) dias.

11.7 - A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

11.8 - Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

11.9. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua emissão.

11.10 - Se a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 90 (noventa) dias, e caso persista o interesse do Município, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

11.11 - Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à execução do objeto.

11.12 - No caso da licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da licitação através de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários pertinentes ao regime das cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.

11.13 - Após a apresentação da proposta não caberá desistência, sob pena de aplicações de possíveis sanções administrativas, observado o devido processo legal.

11.14 - Iniciada a fase de julgamento, a Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

11.15 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário.

11.16 - Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado desclassificado, por falta de condição de participação.

11.17 - Caso observada a inexistência de sanções impeditivas da participação, será iniciado o procedimento de julgamento da(s) proposta(s) de preços finais.

11.18 - Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO**, observado o estabelecido nas condições definidas neste edital e o disposto no Projeto Básico que norteia a contratação, sempre buscando alcançar a maior vantagem, **quando serão desclassificadas as propostas que:**

11.18.1 - Contiverem vícios insanáveis e/ou condições ilegais;

11.18.2 - Não obedecerem às especificações técnicas contidas no Projeto Básico;

11.18.3 - Apresentarem preços manifestamente inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

11.18.4 - Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;



11.18.5 - Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.18.6 - Contiverem para o orçamento detalhado valores superiores ao estimado pela Administração, independentemente do valor total do orçamento, devendo o licitante, readequar o valor dos itens do orçamento final aos valores constantes no mapa de preços emitido pela plataforma eletrônica.

11.19 - Serão considerados indício de inexecuibilidade das propostas, os valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração (Acórdão nº 465/2024 - Plenário do Tribunal de Contas da União - TCU).

11.20 - A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência da Agente de Contratação, que venha a comprovar:

11.20.1 - Que o preço de custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.20.2 - Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.21. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

11.22 - Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

11.23 - Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração dos preços e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

11.24 - O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

11.24.1 - Considera-se também erro no preenchimento da planilha, passível de correção, a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

11.25 - Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

11.26 - Toda desclassificação será sempre fundamentada e registrada na plataforma eletrônica.

11.27 - Se a proposta de menor preço não for aceitável, o(a) Agente de Contratação examinará a proposta subsequente, observada a ordem de classificação, verificando sua compatibilidade e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

12 - DA FASE DE HABILITAÇÃO

12.1 - Os documentos de habilitação exigidos consistem nos seguintes:

- Habilitação Jurídica:

12.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e seus aditivos, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;

12.1.2 - Registro comercial e seus aditivos, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;

12.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;

12.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

12.1.5 - Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados em se tratando de empresas organizadas sob esta forma, devendo ser realizada a indicação da empresa líder, que será responsável por sua representação perante a Administração e apresentar declaração formal de responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, devidamente assinado por todos os representantes legais das empresas que farão parte da composição;

- Qualificação Técnica:

12.1.6 - Qualificação técnico-profissional:

12.1.6.1 - Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação.

12.1.7 - Qualificação técnico-operacional:

12.1.7.1 - Certidão(ões) ou atestado(s), regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, que demonstre(m) capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

12.1.8 - Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, mediante declaração formal.

12.1.8.1 - Os profissionais indicados pelo licitante, na forma do item acima, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

12.1.9 - Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

12.1.10 - Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

12.1.11 - Em sede de diligência, poderão ser requisitados documentos complementares, no sentido de comprovar o que está sendo afirmado no teor do atestado de qualificação técnica apresentado;

- Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

12.1.12 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

12.1.13 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.1.14 - Prova de regularidade perante a Fazenda Federal;

12.1.15 - Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;

12.1.16 - Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal;

12.1.17 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

12.1.18 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

12.1.19 - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

- Qualificação Econômico-financeira:

12.1.20 - Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

12.1.20.1 - A documentação exigida acima estará restrita ao último exercício social, no caso de empresas constituídas há menos de dois anos;

12.1.21 - Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

- Declarações:

12.1.23 - Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

12.1.24 - Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal;

12.1.25 - Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



12.1.26 - Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

12.2 - Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados da data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

12.2.1 - Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.

12.3 - Os licitantes vencedores deverão encaminhar/anexar, exclusivamente por meio do Portal de Compras do Município de Várzea Alegre - CE (Sistema GM Tecnologia), no sítio eletrônico www.portaldevarzeaalegrece.com.br, em formato digital, os documentos de habilitação exigidos neste Edital, após solicitação do(a) Agente de Contratação, por meio do sistema eletrônico, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, podendo ser prorrogado, por igual período, nas situações elencadas no § 3º do art. 29, da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022.

12.4 - Os licitantes enquadrados como ME ou EPP deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal ou trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

12.5 - A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do Portal de Compras do Município de Várzea Alegre - CE (Sistema GM Tecnologia), no sítio eletrônico www.portaldevarzeaalegrece.com.br, dentro do prazo estipulado no item 12.3, assim como o desatendimento a algum dos requisitos de habilitação, estipulados acima, acarretará na **inabilitação/desclassificação** do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, sem prejuízo da sanção prevista no Art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

13 - DISPOSIÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

13.1 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da convocação do(a) Agente de Contratação, para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006.

13.2 - A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao(a) Agente de Contratação convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

14 - DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao presente processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), até **3 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço licitacao@varzeaalegre.ce.gov.br, informando o número deste pregão e o órgão interessado ou por meio da plataforma www.portaldevarzeaalegrece.com.br.



14.2. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica, e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone e e-mail).

14.3. Os esclarecimentos serão prestados pelo(a) pregoeiro(a) por escrito, por meio de e-mail e pela plataforma eletrônica aos interessados.

14.4. Até **3 (três) dias** úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço licitacao@varzeaalegre.ce.gov.br, informando o número deste pregão e o órgão interessado ou por meio da plataforma www.portaldevarzeaalegrece.com.br.

14.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados, através da plataforma eletrônica.

14.6. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

14.7. Deferida a impugnação contra o presente Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observado, para esta, a contagem mínima do mesmo prazo inicial.

14.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente, exceto quando se tratar de matéria de ordem pública.

14.9. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos neste certame.

14.9.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada nos autos do presente processo.

14.10. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado por meio da plataforma eletrônica, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame.

15 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação observará o disposto no art. 165, da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. Declarado o vencedor, a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, em campo próprio do sistema, quando será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito, exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma www.portaldevarzeaalegrece.com.br.

15.2.1. Os demais licitantes ficarão desde logo notificados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.3. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.

15.4. A ausência de manifestação imediata do licitante quanto à intenção de recorrer importará na preclusão desse direito e o processo poderá ser adjudicado ao licitante declarado vencedor.

15.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.7. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados através da plataforma www.portaldevarzeaalegrece.com.br.

16 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

16.1 - Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

16.1.1 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) Agente de Contratação durante o certame;

16.1.2 - Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

d) Deixar de apresentar amostra, quando for o caso;

e) Apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

16.1.3 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.1.3.1 - Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou, quando for o caso a ata de registro de preço, ou ainda aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

16.1.4 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

16.1.5 - Fraudar a licitação;

16.1.6 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada, no caso de solicitação de amostras;

16.1.7 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

16.1.8 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.



16.2 - Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

16.2.1 - Advertência;

16.2.2 - Multa;

16.2.3 - Impedimento de licitar e contratar e;

16.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:

16.3.1 - A natureza e a gravidade da infração cometida;

16.3.2 - As peculiaridades do caso concreto;

16.3.3 - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

16.3.4 - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

16.3.5 - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.4 - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.

16.4.1 - Para as infrações previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

16.4.2 - Para as infrações previstas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

16.5 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

16.6 - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação.

16.7 - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

16.8 - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

16.9 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 16.1.3.1., caracterizará

o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, quando tiver sido exigida, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

16.10 - A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

16.11 - Caberá recurso no prazo de **15 (quinze) dias úteis** da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

16.12 - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis**, contado do seu recebimento.

16.13 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.14 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

17 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

17.1 - Encerradas as fases de julgamento e habilitação e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71, da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2 - O titular da origem desta licitação se reserva ao direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

17.3 - O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

18 - DA CONTRATAÇÃO

18.1 - A adjudicatária terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.



18.2 - O contratado estará obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na presente licitação.

18.3 - Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

18.4 - Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item acima, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

18.4.1 - Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

18.4.2 - Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

18.5 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta, quando tiver sido exigida, em favor do órgão ou entidade licitante.

18.5.1 - A regra transcrita acima não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma item 18.4.1.

18.6 - Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente, em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos itens acima.

18.7 - Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

18.8 - Para a contratação objeto desta licitação, será exigida da proponente vencedora, a título de garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, em uma das modalidades previstas no art. 96 da Lei 14.133/2021, à escolha da licitante vencedora:

a) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia, autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

b) seguro-garantia;

c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira, devidamente autorizado a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

18.9 - Em se tratando de garantia prestada por meio de caução em dinheiro, o depósito deverá ser feito em conta corrente informada pela prefeitura municipal de Várzea Alegre – CE.

18.10 - Se a opção de garantia for pelo seguro-garantia:

a) seu prazo de validade deverá corresponder ao período de vigência do contrato;

b) a apólice deverá indicar o Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, como beneficiário;



c) não será aceita apólice que contenha cláusula contrária aos interesses do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará.

18.11 - Se a opção for pela fiança bancária, esta deverá ter:

- a) prazo de validade correspondente ao período de vigência do contrato;
- b) expressa afirmação do fiador de que, como devedor solidário, fará o pagamento ao Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações;
- c) renúncia expressa do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos arts. 827 e 838 do Código Civil Brasileiro;
- d) cláusula que assegure a atualização do valor afiançado, de acordo com o previsto neste Edital.

18.12 - A garantia prestada pela contratada será liberada ou restituída após o término da vigência do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da respectiva solicitação, mediante a certificação de que os serviços foram realizados a contento.

18.13 - Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de quaisquer obrigações, inclusive indenização a terceiros, a contratada se obriga a fazer a respectiva reposição, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data em que for notificada pelo Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará.

18.14 - Se houver acréscimo ao valor do contrato, a contratada se obriga a fazer a complementação da garantia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data que for notificada pelo Município.

18.15 - Ocorrerá a perda da garantia nas seguintes hipóteses:

- I - o contratado der causa à rescisão do contrato;
- II - outras hipóteses previstas no edital de licitação.

18.16 - As multas eventualmente aplicadas serão descontadas do valor da garantia prestada.

18.17 - As condições contratuais estão definidas no Anexo III - Minuta do Contrato, parte integrante deste edital.

19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônicos constantes no item 2.1 deste Edital;

19.2 - Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico;

19.3 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento.

19.4 - Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente na Prefeitura Municipal;

19.5 - Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada;

19.6 - É facultada ao(a) Agente de Contratação ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório;

19.7 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

19.8 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Agente de Contratação, nos termos da legislação pertinente;

19.9 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

19.10 - Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

19.11 - Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

19.12 - O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo(a) Agente de Contratação, ou ainda o não atendimento às solicitações/convocações, ensejará DESCLASSIFICAÇÃO ou INABILITAÇÃO;

19.13 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;

19.14 - Todas e quaisquer comunicações com o Agente de Contratação deverão se dar por escrito, via chat da plataforma eletrônica, na "sala virtual" onde estará acontecendo o certame;

19.15 - Fica terminantemente proibido ao Agente de Contratação prestar quaisquer informações sobre a Concorrência já publicada e/ou em andamento, sob qualquer hipótese ou pretexto usando telefonia fixa ou móvel, como forma de garantir a lisura do certame;

19.16 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Várzea Alegre, Estado do Ceará.

20. DOS ANEXOS

20.1 - Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

ANEXO I – Projetos/Orçamentos

ANEXO II - Minuta do Contrato

Várzea Alegre - CE, 20 de Junho de 2024.



Angela Maria Bernardino
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Educação



ANEXO I

PROJETOS/ORÇAMENTOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.06.20.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153- CEP:
63.540-000 - CENTRO- VARZEA ALEGRE



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CONSIDERAÇÕES GERAIS

OBJETO

O presente MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS tem como objetivo SERVIÇOS DE REFORMAS PARA CLIMATIZAÇÃO EM ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE.

1.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Estas especificações têm por objetivo, estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos à cerca dos serviços que ocorrerão por ocasião de Obras de SERVIÇOS DE REFORMAS PARA CLIMATIZAÇÃO EM ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE.

Os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente aos detalhes de projeto e especificações, estando estes em plena concordância com as normas e recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e das concessionárias locais, assim como, com o código da Obras do Município em vigor.

2.0 - DESPESAS:

Todas as despesas referentes aos serviços, materiais, mão de obra, leis sociais, vigilância, licenças, multas e taxas de qualquer natureza, ficarão a cargo da construtora executante da obra.

3.0 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA:

A construtora fica obrigada a dar andamento conveniente as obras, mantendo no local dos serviços e a frente dos mesmos, de forma efetiva e eficiente, um engenheiro residente devidamente credenciado.

A fiscalização da obra ficará a cargo da SEINFRA de Várzea Alegre através do seu departamento competente.

A liberação das faturas correspondentes a serviços executados dependerá sempre da aprovação de técnico legalmente habilitado da SEINFRA.

A fiscalização poderá desaprovar qualquer serviço (em qualquer que seja a fase de execução) que julgar imperfeito quanto à qualidade de execução e/ou material aplicado. Fica



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153- CEP:
63.540-000 - CENTRO- VARZEA ALEGRE



neste caso, a contratada (construtora) obrigada a refazer o serviço desaprovado, sem que com isto ocorra qualquer ônus adicional para a contratante. Esta operação será repetida tantas vezes quantas forem necessárias, até que os serviços sejam aprovados pela fiscalização.

DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Toda área coberta será revisada, sendo feito um retelhamento geral.

Todos os rebocos, revestimentos e pisos danificados serão demolidos para aplicação de um novo.

REVESTIMENTO

Reboco/Emboço

Material

Reboco/Emboço com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço volumétrico 1:7.

Os rebocos danificados serão refeitos.

FORROS

Todas as salas de aula da edificação serão forradas com PVC.

ESQUADRIAS E FERRAGENS

Todas as salas de aulas receberam esquadrias de alumínio e vidro conforme dimensões do memorial de cálculo em anexo.

INTALAÇÕES ELÉTRICAS

Toda a instalação será substituída conforme quantitativos de planilha e especificações descritas em planilha orçamentária.

Todos os dispositivos de carga e iluminação serão Alumbras; Luminárias Philips; Cabos com bitolas mínimas 2,5mm; Haste de aterramento Coperweld (5/8"x 2,40m) com cabo de cobre 4,0mm.

Todas as instalações elétricas deverão obedecer, quanto às especificações e execução, as normas atuais da ABNT.

Todas as salas receberão ar condicionado.

A mão de obra para este serviço deverá ser especializada.

PINTURA

Serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153- CEP:
63.540-000 - CENTRO- VARZEA ALEGRE



Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar secas, retocadas e limpas. Cada demão só poderá ser aplicada quando a precedente estiver seca.

A tinta aplicada deverá ser bem espalhada sobre a superfície e a espessura da película, de cada demão, será a mínima possível, obtendo-se o cobrimento através de demão sucessivas.

A película de cada demão será contínua, com espessura uniforme e livre de escorrimentos.

Deverão ser adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas a pintura.

LIMPEZA

Os serviços de limpeza geral satisfarão aos seguintes requisitos:

Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

Todas as manchas e salpicos de tintas serão cuidadosamente removidos.

O construtor obriga-se a restaurar todas as superfícies ou aparelhos que porventura venham a danificar-se por ocasião da limpeza.

VÁRZEA ALEGRE-CE, JUNHO DE 2024.


FCO. HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto e Urbanista
CAU nº A248620-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153- CEP:
63.540-000 - CENTRO- VARZEA ALEGRE

OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS EM ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VARZEA ALEGRE/CE.

QUADRO RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	MUNICÍPIO	VALOR R\$	%
01	CEI LUIZA ALVES FERREIRA GREGÓRIO, VILA CONFIANÇA, 2-254 - JUREMAL	VÁRZEA ALEGRE	39.410,93	2,10%
02	CHECHE VOVÓ SINHA - SÃO CAETANO	VÁRZEA ALEGRE	16.079,04	0,86%
03	ESCOLA ANTÃO LEANDRO - AV. PAPAI RAIMUNDO, S/N SANHAROL	VÁRZEA ALEGRE	89.776,39	4,78%
04	ESCOLA DOLORES MENEZES - DISTRITO DE CANIDEZINHO	VÁRZEA ALEGRE	61.503,44	3,28%
05	ESCOLA DR. DÁRIO MORENO, AV. NENÉM MARINHEIRO, RIACHINHO	VÁRZEA ALEGRE	213.151,09	11,36%
06	ESCOLA DR. PEDRO SÁTIRO, RUA CORONEL ANTÔNIO PRIMO, CENTRO	VÁRZEA ALEGRE	38.486,57	2,05%
07	ESCOLA FCO ASSIS VICENTE, RIACHO VERDE	VÁRZEA ALEGRE	54.504,33	2,90%
08	ESCOLA ESCOLA JOSÉ SÉRGIO DA COSTA, RIACHO VERDE	VÁRZEA ALEGRE	73.616,47	3,92%
09	ESCOLA FIGUEIREDO CORREIA, RUA FIGUEIREDO CORREIA, CENTRO	VÁRZEA ALEGRE	90.795,42	4,84%
10	ESCOLA IRACY BEZERRA DE MORAIS, RUA SERGIA PONTES, BETÂNIA	VÁRZEA ALEGRE	47.727,43	2,54%
11	ESCOLA JOÃO GONÇALVES BEZERRA, RUA DEP. LUIZ OTACÍLIO CORREIA 153, CENTRO	VÁRZEA ALEGRE	101.203,91	5,39%
12	ESCOLA JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA- SÍTIO VACARIA - DISTRITO DE IBICATU	VÁRZEA ALEGRE	20.746,70	1,11%
13	ESCOLA JOSE ALVES DE MENEZES - DISTRITO DE CANIDEZINHO	VÁRZEA ALEGRE	58.155,55	3,10%
14	ESCOLA MANOEL SALVADOR - DISTRITO DE CANIDEZINHO	VÁRZEA ALEGRE	90.807,79	4,84%
15	ESCOLA MARIA AMÉLIA, VILA CONFIANÇA, N° 390, CENTRO	VÁRZEA ALEGRE	55.245,76	2,94%
16	ESCOLA MARIA ANESIA FERREIRA GREGÓRIO, CALÇADÃO DA MINI ARENINHA	VÁRZEA ALEGRE	105.796,64	5,64%





PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153- CEP:
63.540-000 - CENTRO- VARZEA ALEGRE

OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS EM ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VARZEA ALEGRE/CE.

QUADRO RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	MUNICÍPIO	VALOR R\$	%
17	ESCOLA MARIA BITU COSTA- RIACHO VERDE	VÁRZEA ALEGRE	44.628,90	2,38%
18	ESCOLA MARIA SIEBRA-AV PAPAÍ RAIMUNDO - SANHAROL	VÁRZEA ALEGRE	16.033,80	0,85%
19	ESCOLA ORMICINDA SIEBRA LEITE, RUA ITALO PROTO DE MORAIS, Nº 135	VÁRZEA ALEGRE	50.977,59	2,72%
20	ESCOLA RAIMUNDO MENDES DE FREIRAS, SÍTIO GANGORRA, RIACHO VERDE	VÁRZEA ALEGRE	85.078,21	4,53%
21	ESCOLA SÃO PEDRO - DISTRITO DE CANIDEZINHO	VÁRZEA ALEGRE	78.130,89	4,16%
22	ESCOLA TEODORO, VILA CONFIANÇA, Nº 390, CENTRO	VÁRZEA ALEGRE	61.015,46	3,25%
23	ESCOLA VEREADOR JOSÉ PRIMO - DISTRITO DE CALABAÇA	VÁRZEA ALEGRE	106.702,10	5,68%
24	ESCOLA ZUMIRA SIEBRA LEITE, TV . NARANJÚ, Nº 72	VÁRZEA ALEGRE	67.579,90	3,60%
25	ESCOLA ANTONIO BENTO CALIXTO, RIACHO VERDE	VÁRZEA ALEGRE	42.354,96	2,26%
26	CRECHE CASA DA CRIANÇA, SÍTIO VACARIA , DISTRITO DE IBICATU	VÁRZEA ALEGRE	21.527,85	1,15%
27	ESCOLA PEDRO LEANTRO DA SILVA, SÃO CAETANO	VÁRZEA ALEGRE	145.969,16	7,78%
TOTALS:			1.877.006,28	100,00%

HUM MILHÃO, OITOCENTOS E SETENTA E SETE MIL, SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS.

FCO. HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto e Urbanista
CAU nº VA248620-2



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: CEI LUIZA ALVES FERREIRA GREGÓRIO, VILA CONFIANÇA, 2-254 - JUREMAL NO MUNICIPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

DATA: ABRIL/2024

BDI

28,82%

028.1 - DESONERADA – TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 02/2024 DESONERADA

ITEM	COD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					579,13
1.1	C1047	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	M2	9,72	34,94	45,01	437,50
1.2	C1070	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	10,53	10,44	13,45	141,63
2.0			MOVIMENTO DE TERRA					270,01
2.1	C0707	SEINFRA	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	2,57	23,65	30,47	78,31
	C2532	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	M3	2,57	57,90	74,59	191,70
3.0			ALVENARIA / REVESTIMENTOS					1.250,58
3.1	C0073	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	3,72	62,98	81,13	301,80
3.2	C0776	SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	7,44	7,42	9,56	71,13
3.3	C3124	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	17,97	37,91	48,84	877,65
4.0			COBERTA E FORRO					11.112,03
4.1	C2200	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	16,76	51,14	65,88	1.104,15
4.2	C4468	SEINFRA	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	111,72	69,54	89,58	10.007,88
5.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					7.849,68
5.1	C3781	SEINFRA	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA	UN	1,00	2.950,72	3.801,12	3.801,12
5.2	C2077	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN	4,00	214,51	276,33	1.105,32
5.3	C1119	SEINFRA	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	4,00	99,06	127,61	510,44
5.4	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	3,00	264,15	340,28	1.020,84
5.5	C1375	SEINFRA	FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2	M	30,00	8,21	10,58	317,40
5.6	C1376	SEINFRA	FIO ISOLADO PVC P/750V 6MM2	M	50,00	9,80	12,62	631,00
5.7	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UND	12,00	29,99	38,63	463,56
6.0			ESQUADRIAS E FERRAGENS					5.151,53
6.1	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	6,00	561,74	723,63	4.341,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153- CEP:
63.540-000 - CENTRO- VARZEA ALEGRE



PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: CEI LUIZA ALVES FERREIRA GREGÓRIO, VILA CONFIANÇA, 2-254 - JUREMAL NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

DATA: ABRIL/2024

BDI

28,82%

028.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 02/2024 DESONERADA

ITEM	COD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
6.2	C1869	SEINFRA	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	6,60	95,24	122,69	809,75
7.0			PINTURA					12.999,11
7.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	17,97	3,71	4,78	85,90
7.2	C1615	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	475,80	21,07	27,14	12.913,21
8.0			SERVIÇOS FINAIS					198,86
8.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	111,72	1,38	1,78	198,86
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO								39.410,93

TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS.

ECO. HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto e Urbanista
CAU nº A248620-2

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: CHECHE VOVÓ SINHA - SÃO CAETANO - MUNICIPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

DATA: ABRIL/2024

BDI

28,82%

028.1 - DESONERADA – TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 02/2024 DESONERADA

ITEM	COD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					481,00
1.1	C1047	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	M2	9,77	34,94	45,01	439,75
1.2	C1070	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	1,58	10,44	13,45	21,25
2.0			MOVIMENTO DE TERRA					210,12
2.1	C0707	SEINFRA	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	2,00	23,65	30,47	60,94
2.2	C2532	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	M3	2,00	57,90	74,59	149,18
3.0			ALVENARIA / REVESTIMENTOS					1.615,08
3.1	C0073	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	7,77	62,98	81,13	630,38
3.2	C0776	SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M2	15,54	7,42	9,56	148,56
3.3	C3124	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	17,12	37,91	48,84	836,14
4.0			COBERTA E FORRO					3.037,56
4.1	C2200	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	4,58	51,14	65,88	301,73
4.2	C4468	SEINFRA	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	30,54	69,54	89,58	2.735,77
5.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					7.092,00
5.1	C3781	SEINFRA	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA	UN	1,00	2.950,72	3.801,12	3.801,12
5.2	C2066	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN	2,00	214,51	276,33	552,66
5.3	C1119	SEINFRA	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	2,00	99,06	127,61	255,22
5.4	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	2,00	264,15	340,28	680,56
5.5	C1375	SEINFRA	FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2	M	45,00	8,21	10,58	476,10
5.6	C1376	SEINFRA	FIO ISOLADO PVC P/750V 6MM2	M	50,00	9,80	12,62	631,00
5.7	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	#N/D	18,00	29,99	38,63	695,34
6.0			ESQUADRIAS E FERRAGENS					1.717,18
6.1	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,00	561,74	723,63	1.447,26
6.2	C1869	SEINFRA	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	2,20	95,24	122,69	269,92

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: CHECHE VOVÓ SINHA - SÃO CAETANO - MUNICIPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

DATA: ABRIL/2024

BDI

28,82%

028.1 - DESONERADA – TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 02/2024 DESONERADA

ITEM	COD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
7.0			PINTURA					1.891,80
7.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	17,12	3,71	4,78	81,83
7.2	C1615	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	66,69	21,07	27,14	1.809,97
8.0			SERVIÇOS FINAIS					54,36
8.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	30,54	1,38	1,78	54,36
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO								16.079,04

DEZESSEIS MIL, SETENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS.

FCO. HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto e Urbanista
CAU nº A248620-2

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: ESCOLA ANTÃO LEANDRO - AV. PAPAI RAIMUNDO, S/N SANHAROL NO MUNICIPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

DATA: ABRIL/2024

BDI

28,82%

028.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 02/2024 DESONERADA

ITEM	COD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					2.063,34
1.1	C1047	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	M2	38,44	34,94	45,01	1.730,18
1.2	C1070	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	24,77	10,44	13,45	333,16
2.0			MOVIMENTO DE TERRA					956,05
2.1	C0707	SEINFRA	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	9,10	23,65	30,47	277,28
2.2	C2532	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	M3	9,10	57,90	74,59	678,77
3.0			ALVENARIA / REVESTIMENTOS					6.443,04
3.1	C0073	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	26,44	62,98	81,13	2.145,08
3.2	C0776	SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	52,88	7,42	9,56	505,53
3.3	C3124	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	77,65	37,91	48,84	3.792,43
4.0			COBERTA E FORRO					28.030,19
4.1	C2200	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	42,27	51,14	65,88	2.784,75
4.2	C4468	SEINFRA	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	281,82	69,54	89,58	25.245,44
5.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					13.774,92
5.1	C3781	SEINFRA	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA	UN	1,00	2.950,72	3.801,12	3.801,12
5.2	C2066	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 8 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN	6,00	214,51	276,33	1.657,98
5.3	C1119	SEINFRA	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	6,00	99,06	127,61	765,66
5.4	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	12,00	264,15	340,28	4.083,36
5.5	C1375	SEINFRA	FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2	M	75,00	8,21	10,58	793,50
5.6	C1376	SEINFRA	FIO ISOLADO PVC P/750V 6MM2	M	120,00	9,80	12,62	1.514,40
5.7	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	#N/D	30,00	29,99	38,63	1.158,90
6.0			ESQUADRIAS E FERRAGENS					10.303,07
6.1	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	12,00	561,74	723,63	8.683,56
6.2	C1869	SEINFRA	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	13,20	95,24	122,69	1.619,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-68
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153- CEP:
63.540-000 - CENTRO- VARZEA ALEGRE



PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: ESCOLA ANTÃO LEANDRO - AV. PAPAI RAIMUNDO, SIN SANHAROL NO MUNICIPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

DATA: ABRIL/2024

BDI

28,82%

028.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 02/2024 DESONERADA

ITEM	COD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
7.0			PINTURA					27.704,14
7.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	77,65	3,71	4,78	371,17
7.2	C1615	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	1.007,11	21,07	27,14	27.332,97
8.0			SERVIÇOS FINAIS					501,64
8.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	281,82	1,38	1,78	501,64
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO								89.776,39

OITENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS.

FCO. HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto e Urbanista
CAU nº A248620-2

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: ESCOLA DOLORES MENEZES - DISTRITO DE CANIDEZINHO NO MUNICIPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

DATA: ABRIL/2024

BDI

28,82%

028.1 - DESONERADA – TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 02/2024 DESONERADA

ITEM	COD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					1.522,25
1.1	C1047	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	M2	29,06	34,94	45,01	1.307,99
1.2	C1070	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	15,93	10,44	13,45	214,26
2.0			MOVIMENTO DE TERRA					704,95
2.1	C0707	SEINFRA	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	6,71	23,65	30,47	204,45
2.2	C2532	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	M3	6,71	57,90	74,59	500,50
3.0			ALVENARIA / REVESTIMENTOS					4.948,43
3.1	C0073	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	21,06	62,98	81,13	1.708,60
3.2	C0776	SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 6mm P/ PAREDE	M2	42,12	7,42	9,56	402,67
3.3	C3124	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	58,06	37,91	48,84	2.835,16
4.0			COBERTA E FORRO					17.517,38
4.1	C2200	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	26,42	51,14	65,88	1.740,55
4.2	C4468	SEINFRA	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	176,12	69,54	89,58	15.776,83
5.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					11.770,92
5.1	C3781	SEINFRA	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA	UN	1,00	2.950,72	3.801,12	3.801,12
5.2	C2066	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 8 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN	6,00	214,51	276,33	1.657,98
5.3	C1119	SEINFRA	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	6,00	99,06	127,61	765,66
5.4	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	8,00	264,15	340,28	2.722,24
5.5	C1375	SEINFRA	FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2	M	60,00	8,21	10,58	634,80
5.6	C1376	SEINFRA	FIO ISOLADO PVC P/750V 6MM2	M	100,00	9,80	12,62	1.262,00
5.7	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UND	24,00	29,99	38,63	927,12
6.0			ESQUADRIAS E FERRAGENS					6.868,71
6.1	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	8,00	561,74	723,63	5.789,04

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: ESCOLA DOLORES MENEZES - DISTRITO DE CANIDÉZINHO NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

DATA: ABRIL/2024

BDI

28,82%

028.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 02/2024 DESONERADA

ITEM	COD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
6.2	C1869	SEINFRA	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	8,80	95,24	122,69	1.079,67
7.0			PINTURA					17.859,31
7.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	58,05	3,71	4,78	277,48
7.2	C1615	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	647,82	21,07	27,14	17.581,83
8.0			SERVIÇOS FINAIS					313,49
8.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	176,12	1,38	1,78	313,49
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO								61.503,44

SESSENTA E UM MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS.


FCO. HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto e Urbanista
CAU nº: A248620-2

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: ESCOLA DR. DÁRIO MORENO, AV. NENÉM MARINHEIRO, RIACHINHO NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

DATA: ABRIL/2024

BDI

28,82%

028.1 - DESONERADA – TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 02/2024 DESONERADA

ITEM	COD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					5.141,80
1.1	C1047	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	M2	96,43	34,94	45,01	4.340,31
1.2	C1070	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	59,59	10,44	13,45	801,49
2.0			MOVIMENTO DE TERRA					2.381,71
2.1	C0707	SEINFRA	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	22,67	23,65	30,47	690,75
2.2	C2532	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	M3	22,67	57,90	74,59	1.690,96
3.0			ALVENARIA / REVESTIMENTOS					16.454,73
3.1	C0073	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	68,43	62,98	81,13	5.551,73
3.2	C0776	SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	136,86	7,42	9,56	1.308,38
3.3	C3124	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	196,45	37,91	48,84	9.594,62
4.0			COBERTA E FORRO					66.214,37
4.1	C2200	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	71,76	51,14	65,88	4.727,55
4.2	C4468	SEINFRA	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	686,39	69,54	89,58	61.486,82
5.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					30.985,84
5.1	C3781	SEINFRA	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA	UN	1,00	2.950,72	3.801,12	3.801,12
5.2	C2068	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	16,00	382,16	492,30	7.876,80
5.3	C1119	SEINFRA	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	16,00	99,06	127,61	2.041,76
5.4	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	28,00	264,15	340,28	9.527,84
5.5	C1375	SEINFRA	FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2	M	210,00	8,21	10,58	2.221,80
5.6	C1376	SEINFRA	FIO ISOLADO PVC P/750V 6MM2	M	180,00	9,80	12,62	2.271,60
5.7	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	#N/D	84,00	29,99	38,63	3.244,92
6.0			ESQUADRIAS E FERRAGENS					24.040,49
6.1	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	28,00	561,74	723,63	20.261,64
6.2	C1869	SEINFRA	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	30,80	95,24	122,69	3.778,85

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: ESCOLA DR. DÁRIO MORENO, AV. NENÉM MARINHEIRO, RIACHINHO NO MUNICIPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

DATA: ABRIL/2024

BDI

28,82%

028.1 - DESONERADA – TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 02/2024 DESONERADA

ITEM	COD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
7.0			PINTURA					66.710,38
7.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	196,45	3,71	4,78	939,03
7.2	C1616	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	2.423,41	21,07	27,14	65.771,35
8.0			SERVIÇOS FINAIS					1.221,77
8.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	686,39	1,38	1,78	1.221,77
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO								213.151,09

DUZENTOS E TREZE MIL, CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E NOVE CENTAVOS.


FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto e Urbanista
CAU nº A248620-2

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: ESCOLA DR. PEDRO SÁTIRO, RUA CORONEL ANTÔNIO PRIMO, CENTRO NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

DATA: ABRIL/2024

BDI

28,82%

028.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 02/2024 DESONERADA

ITEM	COD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					1.297,50
1.1	C1047	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	M2	26,52	34,94	45,01	1.193,67
1.2	C1070	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	7,72	10,44	13,45	103,83
2.0			MOVIMENTO DE TERRA					595,69
2.1	C0707	SEINFRA	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	5,67	23,65	30,47	172,76
	C2532	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	M3	5,67	57,90	74,59	422,93
3.0			ALVENARIA / REVESTIMENTOS					4.834,43
3.1	C0073	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	22,52	62,98	81,13	1.827,05
3.2	C0776	SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	45,04	7,42	9,56	430,58
3.3	C3124	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	52,76	37,91	48,84	2.576,80
4.0			COBERTA E FORRO					9.881,10
4.1	C2200	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	15,00	51,14	65,88	988,20
4.2	C4468	SEINFRA	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	99,05	69,54	89,58	8.872,90
5.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					8.568,56
5.1	C3781	SEINFRA	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA	UN	1,00	2.950,72	3.801,12	3.801,12
5.2	C2066	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN	4,00	214,51	276,33	1.105,32
	C1119	SEINFRA	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	4,00	99,06	127,61	510,44
5.4	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	4,00	264,15	340,28	1.361,12
5.5	C1375	SEINFRA	FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2	M	30,00	8,21	10,58	317,40
5.6	C1376	SEINFRA	FIO ISOLADO PVC P/750V 6MM2	M	80,00	9,80	12,62	1.009,60
5.7	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UND	12,00	29,99	38,63	463,56
6.0			ESQUADRIAS E FERRAGENS					3.434,36
6.1	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	4,00	581,74	723,63	2.894,52
6.2	C1869	SEINFRA	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	4,40	95,24	122,69	539,84
7.0			PINTURA					9.718,62

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: ESCOLA DR. PEDRO SÁTIRO, RUA CORONEL ANTÔNIO PRIMO, CENTRO NO MUNICIPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

DATA: ABRIL/2024

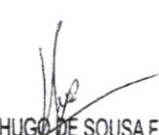
BDI

26,82%

028.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 02/2024 DESONERADA

ITEM	COD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITARIO S/ BDI	UNITARIO C/ BDI	TOTAL
7.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	52,76	3,71	4,78	252,19
7.2	C1616	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	348,80	21,07	27,14	9.488,43
8.0			SERVIÇOS FINAIS					178,31
8.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	99,05	1,38	1,78	176,31
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO								38.486,57

TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS.


FCO. HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto e Urbanista
CAU nº. A248620-2

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: ESCOLA FCO ASSIS VICENTE, RIACHO VERDE NO MUNICIPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

DATA: ABRIL/2024

BDI

28,82%

028.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 02/2024 DESONERADA

ITEM	COD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					1.669,57
1.1	C1047	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	M2	33,60	34,94	45,01	1.512,34
1.2	C1070	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	11,69	10,44	13,45	157,23
2.0			MOVIMENTO DE TERRA					767,99
2.1	C0707	SEINFRA	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	7,31	23,65	30,47	222,74
	C2532	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	M3	7,31	57,90	74,59	545,25
3.0			ALVENARIA / REVESTIMENTOS					6.033,81
3.1	C0073	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	27,60	62,98	81,13	2.239,19
3.2	C0776	SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	55,20	7,42	9,56	527,71
3.3	C3124	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	66,89	37,91	48,84	3.266,91
4.0			COBERTA E FORRO					15.011,85
4.1	C2200	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	28,80	51,14	65,88	1.897,34
4.2	C4468	SEINFRA	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	146,40	69,54	89,58	13.114,51
5.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					10.952,28
5.1	C3781	SEINFRA	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA	UN	1,00	2.950,72	3.801,12	3.801,12
	C2077	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN	6,00	214,51	276,33	1.657,98
5.3	C1119	SEINFRA	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	6,00	99,06	127,61	765,66
5.4	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	6,00	264,15	340,28	2.041,68
5.5	C1375	SEINFRA	FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2	M	45,00	8,21	10,58	476,10
5.6	C1376	SEINFRA	FIO ISOLADO PVC P/750V 6MM2	M	120,00	9,80	12,62	1.514,40
5.7	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UND	18,00	29,99	38,63	695,34
6.0			ESQUADRIAS E FERRAGENS					5.151,53
6.1	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	6,00	561,74	723,63	4.341,76
6.2	C1869	SEINFRA	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	6,60	95,24	122,69	809,75

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: ESCOLA FCO ASSIS VICENTE, RIACHO VERDE NO MUNICIPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

DATA: ABRIL/2024

BDI 28,82%

028.1 - DESONERADA – TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 02/2024 DESONERADA

ITEM	COD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
7.0			PINTURA					14.656,71
7.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	66,89	3,71	4,78	319,73
7.2	C1615	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	528,26	21,07	27,14	14.336,98
8.0			SERVIÇOS FINAIS					260,59
8.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	148,40	1,38	1,78	260,59
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO								54.504,33

CINQUENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS.


FCO. HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto e Urbanista
CAU nº: A248620-2

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: ESCOLA ESCOLA JOSÉ SERGIO DA COSTA, RIACHO VERDE NO MUNICIPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

DATA: ABRIL/2024

BDI 28,82%

028.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 02/2024 DESONERADA

ITEM	COD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					2.795,94
1.1	C1047	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	M2	57,60	34,94	45,01	2.592,58
1.2	C1070	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	15,12	10,44	13,45	203,36
2.0			MOVIMENTO DE TERRA					1.283,83
2.1	C0707	SEINFRA	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	12,22	23,65	30,47	372,34
	C2532	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	M3	12,22	57,90	74,59	911,49
3.0			ALVENARIA / REVESTIMENTOS					10.555,79
3.1	C0073	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	49,60	62,98	81,13	4.024,05
3.2	C0776	SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	99,20	7,42	9,56	948,35
3.3	C3124	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	114,32	37,91	48,84	5.583,39
4.0			COBERTA E FORRO					19.096,70
4.1	C2200	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	28,80	51,14	65,88	1.897,34
4.2	C4468	SEINFRA	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	192,00	69,54	89,58	17.199,36
5.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					13.585,24
5.1	C3781	SEINFRA	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA	UN	1,00	2.950,72	3.801,12	3.801,12
	C2077	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN	6,00	214,51	276,33	1.657,98
5.3	C1119	SEINFRA	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	6,00	99,06	127,61	765,66
5.4	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	8,00	264,15	340,28	2.722,24
5.5	C1375	SEINFRA	FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2	M	120,00	8,21	10,58	1.269,60
5.6	C1376	SEINFRA	FIO ISOLADO PVC P/750V 6MM2	M	120,00	9,80	12,62	1.514,40
5.7	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UND	48,00	29,99	38,63	1.854,24
6.0			ESQUADRIAS E FERRAGENS					6.868,71
6.1	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	8,00	561,74	723,63	5.789,04
6.2	C1869	SEINFRA	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	8,80	95,24	122,69	1.079,67

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: ESCOLA ESCOLA JOSÉ SÉRGIO DA COSTA, RIACHO VERDE NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

DATA: ABRIL/2024

BDI 28,82%

028.1 - DESONERADA – TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 02/2024 DESONERADA

ITEM	COD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
7.0			PINTURA					19.088,50
7.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	114,32	3,71	4,78	546,45
7.2	C1615	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	683,20	21,07	27,14	18.542,05
8.0			SERVIÇOS FINAIS					341,76
8.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	192,00	1,38	1,78	341,76
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO								73.616,47

SETENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS.

FCO. HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto e Urbanista
CAU nº: A248620-2

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: ESCOLA FIGUEIREDO CORREIA, RUA FIGUEIREDO CORREIA, CENTRO NO MUNICIPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

DATA: ABRIL/2024

BDI

28,82%

028.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 02/2024 DESONERADA

ITEM	COD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					2.386,74
1.1	C1047	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	M2	48,67	34,94	45,01	2.190,64
1.2	C1070	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	14,58	10,44	13,45	196,10
2.0			MOVIMENTO DE TERRA					1.096,83
2.1	C0707	SEINFRA	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	10,44	23,65	30,47	318,11
2.2	C2532	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	M3	10,44	57,90	74,59	778,72
			ALVENARIA / REVESTIMENTOS					7.574,32
3.1	C0073	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (8x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	34,67	62,98	81,13	2.812,78
3.2	C0776	SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	69,34	7,42	9,56	662,89
3.3	C3124	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	83,92	37,91	48,84	4.098,65
4.0			COBERTA E FORRO					31.264,82
4.1	C2200	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	47,15	51,14	65,88	3.106,24
4.2	C4468	SEINFRA	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x8000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	314,34	89,54	89,58	28.158,58
5.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					17.611,96
5.1	C3781	SEINFRA	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA	UN	1,00	2.950,72	3.801,12	3.801,12
5.2	C2067	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	8,00	314,31	404,89	3.239,12
5.3	C1119	SEINFRA	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	8,00	99,06	127,61	1.020,88
	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	13,00	284,15	340,28	4.423,84
5.5	C1375	SEINFRA	FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2	M	100,00	8,21	10,58	1.058,00
5.6	C1376	SEINFRA	FIO ISOLADO PVC P/750V 6MM2	M	200,00	9,80	12,62	2.524,00
5.7	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UND	40,00	29,99	38,63	1.545,20
6.0			ESQUADRIAS E FERRAGENS					12.020,25
6.1	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	14,00	561,74	723,63	10.130,82
6.2	C1869	SEINFRA	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	15,40	95,24	122,69	1.889,43
7.0			PINTURA					18.280,97
7.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	83,92	3,71	4,78	401,14
7.2	C1615	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	658,80	21,07	27,14	17.879,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153- CEP:
63.540-000 - CENTRO- VARZEA ALEGRE



PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: ESCOLA FIGUEREIDO CORREIA, RUA FIGUEREIDO CORREIA, CENTRO NO MUNICIPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

DATA: ABRIL/2024

BDI

28,82%

028.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 02/2024 DESONERADA

ITEM	COD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
8.0			SERVIÇOS FINAIS					559,53
8.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	314,34	1,38	1,78	559,53
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO								90.795,42

NOVENTA MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS.

FCO. HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto e Urbanista
CAU nº. A248620-2

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: ESCOLA IRACY BEZERRA DE MORAIS, RUA SERGIA PONTES, BETÂNIA NO MUNICIPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

DATA: ABRIL/2024

BDI

28,82%

028.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 02/2024 DESONERADA

ITEM	COD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					1.037,51
1.1	C1047	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	M2	19,62	34,94	45,01	883,10
1.2	C1070	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	11,48	10,44	13,45	154,41
2.0			MOVIMENTO DE TERRA					481,17
2.1	C0707	SEINFRA	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	4,58	23,65	30,47	139,55
	C2532	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	M3	4,58	57,90	74,59	341,62
3.0			ALVENARIA / REVESTIMENTOS					3.256,48
3.1	C0073	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm, C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	13,62	62,98	81,13	1.104,99
3.2	C0776	SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	27,24	7,42	9,56	260,41
3.3	C3124	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	38,72	37,91	48,84	1.891,08
4.0			COBERTA E FORRO					13.924,68
4.1	C2200	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	21,00	51,14	65,88	1.383,48
4.2	C4488	SEINFRA	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	140,00	89,54	89,58	12.541,20
5.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					9.839,60
5.1	C3781	SEINFRA	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA	UN	1,00	2.950,72	3.801,12	3.801,12
5.2	C2066	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN	4,00	214,51	276,33	1.105,32
	C1119	SEINFRA	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	4,00	99,06	127,81	510,44
5.4	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	6,00	284,15	340,28	2.041,68
5.5	C1375	SEINFRA	FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2	M	45,00	8,21	10,58	476,10
5.6	C1376	SEINFRA	FIO ISOLADO PVC P/750V 6MM2	M	80,00	9,80	12,62	1.009,60
5.7	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UND	18,00	29,99	38,63	695,34
6.0			ESQUADRIAS E FERRAGENS					4.881,62
6.1	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	6,00	561,74	723,63	4.341,78
6.2	C1869	SEINFRA	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	4,40	95,24	122,69	539,84
7.0			PINTURA					14.257,17
7.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	38,72	3,71	4,78	185,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACILIO CORREIA, 153- CEP:
63.540-000 - CENTRO- VARZEA ALEGRE



PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: ESCOLA IRACY BEZERRA DE MORAIS, RUA SERGIA PONTES, BETÂNIA NO MUNICIPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

DATA: ABRIL/2024

BDI 28,82%

028.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 02/2024 DESONERADA

ITEM	COD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
7.2	C1615	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	518,50	21,07	27,14	14.072,09
8.0			SERVIÇOS FINAIS					249,20
8.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	140,00	1,38	1,78	249,20
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO								47.727,43

QUARENTA E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS.

FCO. HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto e Urbanista
CAU nº A248620-2

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: ESCOLA JOÃO GONÇALVES BEZERRA, RUA DEP. LUIZ OTACILIO CORREIA 153, CENTRO, VÁRZEA ALEGRE/CE

DATA: ABRIL/2024

BDI

28,82%

028.1 - DESONERADA – TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 02/2024 DESONERADA

ITEM	COD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					1.661,57
1.1	C1047	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	M2	27,44	34,94	45,01	1.235,07
1.2	C1070	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	31,71	10,44	13,45	426,50
2.0			MOVIMENTO DE TERRA					778,49
2.1	C0707	SEINFRA	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	7,41	23,65	30,47	225,78
2.2	C2532	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	M3	7,41	57,90	74,59	552,71
			ALVENARIA / REVESTIMENTOS					4.604,76
3.1	C0073	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	15,44	62,98	81,13	1.252,65
3.2	C0776	SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	30,88	7,42	9,56	295,21
3.3	C3124	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	62,59	37,91	48,84	3.056,90
4.0			COBERTA E FORRO					28.064,12
4.1	C2200	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	47,15	51,14	65,88	3.106,24
4.2	C4468	SEINFRA	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	278,61	69,54	89,58	24.957,88
5.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					16.108,16
5.1	C3781	SEINFRA	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTRRÂNEA	UN	1,00	2.950,72	3.801,12	3.801,12
5.2	C2067	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	8,00	314,31	404,89	3.239,12
5.3	C1119	SEINFRA	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	8,00	99,06	127,61	1.020,88
5.4	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	12,00	264,15	340,28	4.083,36
5.5	C1375	SEINFRA	FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2	M	65,00	8,21	10,58	687,70
5.6	C1376	SEINFRA	FIO ISOLADO PVC P/750V 6MM2	M	180,00	9,80	12,62	2.271,60
5.7	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UND	26,00	29,99	38,63	1.004,38
6.0			ESQUADRIAS E FERRAGENS					10.303,07
6.1	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	12,00	561,74	723,63	8.683,56
6.2	C1869	SEINFRA	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	13,20	95,24	122,69	1.619,51
7.0			PINTURA					39.187,81
7.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	62,59	3,71	4,78	299,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153- CEP:
63.540-000 - CENTRO- VARZEA ALEGRE



PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: ESCOLA JOÃO GONÇALVES BEZERRA, RUA DEP. LUIZ OTACILIO CORREIA 153, CENTRO, VÁRZEA ALEGRE/CE

DATA: ABRIL/2024

BDI

28,82%

028.1 - DESONERADA – TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 02/2024 DESONERADA

ITEM	COD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
7.2	C1615	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	1.432,89	21,07	27,14	38.888,63
8.0			SERVIÇOS FINAIS					495,93
8.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	278,61	1,38	1,78	495,93
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO								101.203,91

CENTO E UM MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS.

FCO. HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto e Urbanista
CAD nº: A248620-2

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: ESCOLA JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA- SÍTIO VACARIA - DISTRITO DE IBICATU- MUNICIPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

DATA: ABRIL/2024

BDI

28,82%

028.1 - DESONERADA – TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 02/2024 DESONERADA

ITEM	COD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					80,97
1.1	C1070	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	6,02	10,44	13,45	80,97
2.0			MOVIMENTO DE TERRA					40,97
2.1	C0707	SEINFRA	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	0,39	23,65	30,47	11,88
2.2	C2532	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	M3	0,39	57,90	74,59	29,09
			REVESTIMENTOS					294,02
3.1	C3124	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	6,02	37,91	48,84	294,02
4.0			COBERTA E FORRO					610,71
4.1	C2200	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	9,27	51,14	65,88	610,71
5.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					9.275,78
5.1	C3781	SEINFRA	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA	UN	1,00	2.950,72	3.801,12	3.801,12
5.2	C2066	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN	4,00	214,51	276,33	1.105,32
5.3	C1119	SEINFRA	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	4,00	99,06	127,61	510,44
5.4	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	4,00	264,15	340,28	1.361,12
5.5	C1375	SEINFRA	FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2	M	45,00	8,21	10,58	476,10
5.6	C1376	SEINFRA	FIO ISOLADO PVC P/750V 6MM2	M	50,00	9,80	12,62	631,00
5.7	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UND	36,00	29,99	38,63	1.390,68
6.0			ESQUADRIAS E FERRAGENS					3.434,36
6.1	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVO ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	4,00	561,74	723,63	2.894,52
6.2	C1869	SEINFRA	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	4,40	95,24	122,69	539,84
7.0			PINTURA					6.899,53
7.1	C1615	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	254,22	21,07	27,14	6.899,53
8.0			SERVIÇOS FINAIS					110,36
8.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	62,00	1,38	1,78	110,36
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO								20.746,70

VINTE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS.

FCO. HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto e Urbanista
CAU nº A248620-2

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: ESCOLA JOSE ALVES DE MENEZES - DISTRITO DE CANIDÉZINHO NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

DATA: ABRIL/2024

BDI 28,82%

028.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 02/2024 DESONERADA

ITEM	COD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					655,29
1.1	C1047	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	M2	9,44	34,94	45,01	424,89
1.2	C1070	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	17,13	10,44	13,45	230,40
2.0			MOVIMENTO DE TERRA					309,93
2.1	C0707	SEINFRA	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	2,95	23,65	30,47	89,89
	C2532	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	M3	2,95	57,90	74,59	220,04
3.0			ALVENARIA / REVESTIMENTOS					836,63
3.1	C3124	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	17,13	37,91	48,84	836,63
4.0			COBERTA E FORRO					18.041,10
4.1	C2200	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	24,19	51,14	65,88	1.593,64
4.2	C4468	SEINFRA	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	161,28	69,54	89,58	14.447,46
5.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					12.451,48
5.1	C3781	SEINFRA	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA	UN	1,00	2.950,72	3.801,12	3.801,12
5.2	C2066	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN	6,00	214,51	276,33	1.657,98
5.2	C1119	SEINFRA	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	6,00	99,06	127,61	765,66
5.3	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	10,00	264,15	340,28	3.402,80
5.4	C1375	SEINFRA	FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2	M	60,00	8,21	10,58	634,80
5.4	C1375	SEINFRA	FIO ISOLADO PVC P/750V 6MM2	M	100,00	9,80	12,62	1.262,00
5.6	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UND	24,00	29,99	38,63	927,12
6.0			ESQUADRIAS E FERRAGENS					8.585,89
6.1	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	10,00	561,74	723,63	7.236,30
6.2	C1869	SEINFRA	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	11,00	95,24	122,69	1.349,59
7.0			PINTURA					18.988,15
7.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	17,13	3,71	4,78	81,88
7.2	C1615	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	696,62	21,07	27,14	18.906,27
8.0			SERVIÇOS FINAIS					287,08
8.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	161,28	1,38	1,78	287,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153- CEP:
63.540-000 - CENTRO- VÁRZEA ALEGRE



PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: ESCOLA JOSE ALVES DE MENEZES - DISTRITO DE CANIDÉZINHO NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

DATA: ABRIL/2024

BDI 28,82%

028.1 - DESONERADA – TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 02/2024 DESONERADA

ITEM	COD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO								58.155,55

CINQUENTA E OITO MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS.

FCO. HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto e Urbanista
CAU nº: A248620-2

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: ESCOLA MANOEL SALVADOR - DISTRITO DE CANIDÉZINHO NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

DATA: ABRIL/2024

BDI 28,82%

028.1 - DESONERADA – TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 02/2024 DESONERADA

ITEM	COD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					3.093,37
1.1	C1047	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	M2	62,49	34,94	45,01	2.812,67
1.2	C1070	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	20,87	10,44	13,45	280,70
2.0			MOVIMENTO DE TERRA					1.423,56
2.1	C0707	SEINFRA	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	13,55	23,65	30,47	412,87
	C2532	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	M3	13,55	57,90	74,59	1.010,69
3.0			ALVENARIA / REVESTIMENTOS					11.012,77
3.1	C0073	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	50,49	62,98	81,13	4.096,25
3.2	C0776	SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	100,98	7,42	9,56	965,37
3.3	C3124	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	121,85	37,91	48,84	5.951,15
4.0			COBERTA E FORRO					24.579,18
4.1	C2200	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA	M2	37,07	51,14	65,88	2.442,17
4.2	C4468	SEINFRA	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	247,12	69,54	89,58	22.137,01
5.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					13.778,88
5.1	C3781	SEINFRA	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA	UN	1,00	2.950,72	3.801,12	3.801,12
5.2	C2066	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN	6,00	214,51	276,33	1.657,98
	C1119	SEINFRA	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	6,00	99,06	127,61	765,66
5.4	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	12,00	264,15	340,28	4.083,36
5.5	C1375	SEINFRA	FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2	M	80,00	8,21	10,58	846,40
5.6	C1376	SEINFRA	FIO ISOLADO PVC P/750V 6MM2	M	110,00	9,80	12,62	1.388,20
5.7	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UND	32,00	29,99	38,63	1.236,16
6.0			ESQUADRIAS E FERRAGENS					10.303,07
6.1	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	12,00	561,74	723,63	8.683,56
6.2	C1869	SEINFRA	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	13,20	95,24	122,69	1.619,51
7.0			PINTURA					26.177,09

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: ESCOLA MANOEL SALVADOR - DISTRITO DE CANIDÉZINHO NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

DATA: ABRIL/2024

BDI

28,82%

028.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 02/2024 DESONERADA

ITEM	COD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
7.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	121,85	3,71	4,78	582,44
7.2	C1815	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	943,06	21,07	27,14	25.594,65
8.0			SERVIÇOS FINAIS					439,87
8.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	247,12	1,38	1,78	439,87
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO								90.807,79

NOVENTA MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS.


FCO. HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto e Urbanista
CAU nº A248620-2

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: ESCOLA MARIA AMÉLIA, VILA CONFIANÇA, N° 390, CENTRO- VÁRZEA ALEGRE/CE

DATA: ABRIL/2024

BDI

28,82%

028.1 - DESONERADA – TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 02/2024 DESONERADA

ITEM	COD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					1.012,05
1.1	C1043	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	10,00	62,63	80,68	806,80
1.2	C1070	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	15,26	10,44	13,45	205,25
2.0			MOVIMENTO DE TERRA					308,87
2.1	C0707	SEINFRA	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	2,94	23,65	30,47	89,58
	C2532	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	M3	2,94	57,90	74,59	219,29
3.0			ALVENARIA / REVESTIMENTOS					745,30
3.1	C3124	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	15,26	37,91	48,84	745,30
4.0			COBERTA E FORRO					15.142,49
4.1	C2200	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	22,57	51,14	65,88	1.486,91
4.2	C4468	SEINFRA	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	152,44	69,54	89,58	13.655,58
5.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					10.399,28
5.1	C3781	SEINFRA	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA	UN	1,00	2.950,72	3.801,12	3.801,12
5.2	C2078	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN	6,00	98,94	127,45	764,70
5.3	C1119	SEINFRA	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	6,00	99,06	127,61	765,66
5.4	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	7,00	264,15	340,28	2.381,96
5.5	C1375	SEINFRA	FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2	M	45,00	8,21	10,58	476,10
	C1376	SEINFRA	FIO ISOLADO PVC P/750V 6MM2	M	120,00	9,80	12,62	1.514,40
5.7	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UND	18,00	29,99	38,63	695,34
6.0			ESQUADRIAS E FERRAGENS					8.585,89
6.1	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	10,00	561,74	723,63	7.236,30
6.2	C1869	SEINFRA	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	11,00	95,24	122,69	1.349,59
7.0			PINTURA					18.780,54
7.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	15,26	3,71	4,78	72,94
7.2	C1615	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	689,30	21,07	27,14	18.707,60
8.0			SERVIÇOS FINAIS					271,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153- CEP:
63.540-000 - CENTRO- VARZEA ALEGRE



PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: ESCOLA MARIA AMÉLIA, VILA CONFIANÇA, Nº 390, CENTRO- VÁRZEA ALEGRE/CE

DATA: ABRIL/2024

BDI 28,82%

028.1 - DESONERADA – TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 02/2024 DESONERADA

ITEM	COD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
8.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	152,44	1,38	1,78	271,34
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO								55.245,76

CINQUENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS.

FCO. HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto e Urbanista
CAU nº A248620-2

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: ESCOLA MARIA ANESIA FERREIRA GREGÓRIO, CALÇADÃO DA MINI ARENINHA- VÁRZEA ALEGRE/CE

DATA: ABRIL/2024

BDI 28,82%

028.1 - DESONERADA – TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 02/2024 DESONERADA

ITEM	COD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					1.887,85
1.1	C1043	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	20,00	62,63	80,68	1.613,60
1.2	C1070	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	20,39	10,44	13,45	274,25
2.0			MOVIMENTO DE TERRA					549,47
2.1	C0707	SEINFRA	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	5,23	23,65	30,47	159,36
	C2532	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	M3	5,23	57,90	74,59	390,11
3.0			ALVENARIA / REVESTIMENTOS					995,85
3.1	C3124	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	20,39	37,91	48,84	995,85
4.0			COBERTA E FORRO					37.057,75
4.1	C2200	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	55,89	51,14	65,88	3.682,03
4.2	C4468	SEINFRA	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	372,58	69,54	89,58	33.375,72
5.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					22.374,64
5.1	C3781	SEINFRA	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA	UN	1,00	2.950,72	3.801,12	3.801,12
5.2	C2068	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	12,00	382,16	492,30	5.907,60
5.3	C1119	SEINFRA	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	12,00	99,06	127,61	1.531,32
5.4	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	15,00	264,15	340,28	5.104,20
5.5	C1375	SEINFRA	FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2	M	125,00	8,21	10,58	1.322,50
5.6	C1376	SEINFRA	FIO ISOLADO PVC P/750V 6MM2	M	220,00	9,80	12,62	2.776,40
5.7	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UND	50,00	29,99	38,63	1.931,50
6.0			ESQUADRIAS E FERRAGENS					17.171,78
6.1	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	20,00	561,74	723,63	14.472,60
6.2	C1869	SEINFRA	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	22,00	95,24	122,69	2.699,18
7.0			PINTURA					25.096,11
7.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	20,39	3,71	4,78	97,46
7.2	C1615	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	921,10	21,07	27,14	24.998,65
8.0			SERVIÇOS FINAIS					863,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153- CEP:
63.540-000 - CENTRO- VARZEA ALEGRE



PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: ESCOLA MARIA ANESIA FERREIRA GREGÓRIO, CALÇADÃO DA MINI ARENINHA- VÁRZEA ALEGRE/CE

DATA: ABRIL/2024

BDI

28,82%

028.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 02/2024 DESONERADA

ITEM	COD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
8.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	372,58	1,38	1,78	663,19
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO								105.796,64

CENTO E CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS.

FCO. HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto e Urbanista
CAU nº A248620-2

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: ESCOLA MARIA BITU COSTA- RIACHO VERDE - MUNICIPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

DATA: ABRIL/2024

BDI

28,82%

028.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 02/2024 DESONERADA

ITEM	COD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					620,34
1.1	C1047	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	M2	10,80	34,94	45,01	486,11
1.2	C1070	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	9,98	10,44	13,45	134,23
2.0			MOVIMENTO DE TERRA					289,97
2.1	C0707	SEINFRA	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	2,76	23,65	30,47	84,10
2.2	C2532	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	M3	2,76	57,90	74,59	205,87
3.0			ALVENARIA / REVESTIMENTOS					1.437,49
3.1	C0073	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	4,80	62,98	81,13	389,42
3.2	C0776	SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	9,60	7,42	9,56	91,78
3.3	C3124	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	19,58	37,91	48,84	956,29
4.0			COBERTA E FORRO					11.334,43
4.1	C2200	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	17,09	51,14	65,88	1.125,89
4.2	C4468	SEINFRA	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	113,96	69,54	89,58	10.208,54
5.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					14.066,52
5.1	C3781	SEINFRA	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA	UN	1,00	2.950,72	3.801,12	3.801,12
5.2	C2067	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	6,00	314,31	404,89	2.429,34
5.3	C1119	SEINFRA	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	6,00	99,06	127,61	765,66
5.4	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	6,00	264,15	340,28	2.041,68
5.5	C1375	SEINFRA	FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2	M	135,00	8,21	10,58	1.428,30
5.6	C1376	SEINFRA	FIO ISOLADO PVC P/750V 6MM2	M	120,00	9,80	12,82	1.514,40
5.7	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UND	54,00	29,99	38,63	2.086,02
6.0			ESQUADRIAS E FERRAGENS					5.151,53
6.1	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	6,00	561,74	723,63	4.341,78
6.2	C1869	SEINFRA	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	6,60	95,24	122,69	809,75
7.0			PINTURA					11.525,77
7.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	19,58	3,71	4,78	93,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153- CEP:
63.540-000 - CENTRO- VARZEA ALEGRE



PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: ESCOLA MARIA BITU COSTA- RIACHO VERDE - MUNICIPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

DATA: ABRIL/2024

BDI 28,82%

028.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 02/2024 DESONERADA

ITEM	COD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
7.2	C1615	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	421,23	21,07	27,14	11.432,18
8.0			SERVIÇOS FINAIS					202,85
8.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	113,96	1,38	1,78	202,85
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO								44.628,90

QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS.

FCO. HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto e Urbanista
CAU nº A248620-2

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: ESCOLA MARIA SIEBRA-AV PAPAÍ RAIMUNDO - SANHAROL - MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

DATA: ABRIL/2024

BDI

28,82%

028.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 02/2024 DESONERADA

ITEM	COD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					170,25
1.1	C1047	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	M2	2,88	34,94	45,01	129,63
1.2	C1070	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	3,02	10,44	13,45	40,62
2.0			MOVIMENTO DE TERRA					78,79
2.1	C0707	SEINFRA	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	0,75	23,65	30,47	22,85
2.2	C2532	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	M3	0,75	57,90	74,59	55,94
3.0			ALVENARIA / REVESTIMENTOS					321,68
3.1	C0073	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	0,88	62,98	81,13	71,39
3.2	C0776	SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	1,76	7,42	9,56	16,83
3.3	C3124	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	4,78	37,91	48,84	233,46
4.0			COBERTA E FORRO					3.110,15
4.1	C2200	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	4,69	51,14	65,88	308,98
4.2	C4468	SEINFRA	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	31,27	69,54	89,58	2.801,17
5.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					7.092,00
5.1	C3781	SEINFRA	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA	UN	1,00	2.950,72	3.801,12	3.801,12
5.2	C2066	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN	2,00	214,51	276,33	552,66
5.3	C1119	SEINFRA	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	2,00	99,06	127,61	255,22
5.4	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	2,00	264,15	340,28	680,56
5.5	C1375	SEINFRA	FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2	M	45,00	8,21	10,56	476,10
5.6	C1376	SEINFRA	FIO ISOLADO PVC P/750V 6MM2	M	50,00	9,80	12,62	631,00
5.7	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UND	18,00	29,99	38,63	695,34
6.0			ESQUADRIAS E FERRAGENS					1.717,18
6.1	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,00	561,74	723,63	1.447,26
6.2	C1869	SEINFRA	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	2,20	95,24	122,69	269,92
7.0			PINTURA					3.488,09
7.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	4,78	3,71	4,78	22,85





PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153- CEP:
63.540-000 - CENTRO- VARZEA ALEGRE



PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: ESCOLA MARIA SIEBRA-AV PAPAI RAIMUNDO - SANHAROL - MUNICIPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

DATA: ABRIL/2024

BDI

28,82%

028.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 02/2024 DESONERADA

ITEM	COD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
7.2	C1615	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	127,68	21,07	27,14	3.465,24
8.0			SERVIÇOS FINAIS					55,66
8.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	31,27	1,38	1,78	55,66
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO								16.033,80

DEZESSEIS MIL, TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS.

FCO. HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto e Urbanista
CAU nº A248620-2

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: ESCOLA ORMICINDA SIEBRA LEITE, RUA ITALO PROTO DE MORAIS, Nº 135, MUNICIPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

DATA: ABRIL/2024

BDI

28,82%

028.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 02/2024 DESONERADA

ITEM	COD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					1.234,05
1.1	C1047	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	M2	23,67	34,94	45,01	1.065,39
1.2	C1070	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	12,54	10,44	13,45	168,66
2.0			MOVIMENTO DE TERRA					570,47
2.1	C0707	SEINFRA	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	5,43	23,65	30,47	165,45
2	C2532	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	M3	5,43	57,90	74,59	405,02
3.0			ALVENARIA / REVESTIMENTOS					3.714,02
3.1	C0073	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	15,67	62,98	81,13	1.271,31
3.2	C0776	SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	31,34	7,42	9,56	299,61
3.3	C3124	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	43,88	37,91	48,64	2.143,10
4.0			COBERTA E FORRO					12.251,92
4.1	C2200	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	18,48	51,14	65,88	1.217,46
4.2	C4468	SEINFRA	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	123,18	69,54	89,58	11.034,46
5.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					10.529,44
5.1	C3781	SEINFRA	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA	UN	1,00	2.950,72	3.801,12	3.801,12
5.2	C2078	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN	6,00	98,94	127,45	764,70
5.3	C1118	SEINFRA	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	6,00	99,06	127,61	765,66
5.4	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	7,00	264,15	340,28	2.381,96
5.5	C1375	SEINFRA	FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2	M	50,00	8,21	10,58	529,00
5.6	C1376	SEINFRA	FIO ISOLADO PVC P/750V 6MM2	M	120,00	9,80	12,62	1.514,40
5.7	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UND	20,00	29,99	38,63	772,60
6.0			ESQUADRIAS E FERRAGENS					6.868,71
6.1	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	8,00	561,74	723,63	5.789,04
6.2	C1869	SEINFRA	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	8,80	95,24	122,69	1.079,67
7.0			PINTURA					15.589,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153- CEP:
63.540-000 - CENTRO- VARZEA ALEGRE



PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: ESCOLA ORMICINDA SIEBRA LEITE, RUA ITALO PROTO DE MORAIS, Nº 135, MUNICIPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

DATA: ABRIL/2024

BDI 28,82%

028.1 - DESONERADA – TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 02/2024 DESONERADA

ITEM	COD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
7.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	43,88	3,71	4,78	209,75
7.2	C1615	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	566,69	21,07	27,14	15.379,97
8.0			SERVIÇOS FINAIS					219,26
8.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	123,18	1,38	1,78	219,26
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO								50.977,59

CINQUENTA MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS.

FCO. HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto e Urbanista
CAU nº A248620-2

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: ESCOLA RAIMUNDO MENDES DE FREIRAS, SÍTIO GANGORRA, RIACHO VERDE NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

DATA: ABRIL/2024

BDI

28,82%

028.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 02/2024 DESONERADA

ITEM	COD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					1.404,78
1.1	C1047	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	M2	24,49	34,94	45,01	1.102,29
1.2	C1070	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	22,49	10,44	13,45	302,49
2.0			MOVIMENTO DE TERRA					655,57
2.1	C0707	SEINFRA	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	6,24	23,65	30,47	190,13
2.2	C2532	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	M3	6,24	57,90	74,59	465,44
3.0			ALVENARIA / REVESTIMENTOS					2.778,83
3.1	C0073	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	8,49	62,98	81,13	688,79
3.2	C0776	SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	16,98	7,42	9,56	162,33
3.3	C3124	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	39,47	37,91	48,84	1.927,71
4.0			COBERTA E FORRO					20.834,81
4.1	C2200	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	28,26	51,14	65,88	1.861,77
4.2	C4468	SEINFRA	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	211,80	69,54	89,58	18.973,04
5.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					17.519,83
5.1	C3781	SEINFRA	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA	UN	1,00	2.950,72	3.801,12	3.801,12
5.2	C2068	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	9,00	382,16	492,30	4.430,70
5.3	C1119	SEINFRA	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	9,00	99,06	127,61	1.148,49
5.4	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	10,00	264,15	340,28	3.402,80
5.5	C1375	SEINFRA	FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2	M	85,00	8,21	10,58	899,30
5.6	C1376	SEINFRA	FIO ISOLADO PVC P/750V 6MM2	M	200,00	9,80	12,62	2.524,00
5.7	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UND	34,00	29,99	38,63	1.313,42
6.0			ESQUADRIAS E FERRAGENS					13.737,42
6.1	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	16,00	561,74	723,63	11.578,08
6.2	C1869	SEINFRA	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	17,60	95,24	122,69	2.159,34
7.0			PINTURA					27.769,97
7.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	39,47	3,71	4,78	188,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153- CEP:
63.540-000 - CENTRO- VARZEA ALEGRE



PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: ESCOLA RAIMUNDO MENDES DE FREIRAS, SÍTIO GANGORRA, RIACHO VERDE NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

DATA: ABRIL/2024

BDI

28,82%

028.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 02/2024 DESONERADA

ITEM	COD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
7.2	C1615	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	1.016,28	21,07	27,14	27.581,30
8.0			SERVIÇOS FINAIS					377,00
8.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	211,80	1,38	1,78	377,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO								85.078,21

OITENTA E CINCO MIL, SETENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS.

FCO. HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto e Urbanista
CAU nº A248620-2

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: ESCOLA SÃO PEDRO - DISTRITO DE CANIDEZINHO NO MUNICIPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

DATA: ABRIL/2024

BDI

28,82%

028.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 02/2024 DESONERADA

ITEM	COD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					1.359,01
1.1	C1047	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	M2	23,47	34,94	45,01	1.056,38
1.2	C1070	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	22,50	10,44	13,45	302,63
2.0			MOVIMENTO DE TERRA					635,61
2.1	C0707	SEINFRA	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	6,05	23,65	30,47	184,34
2	C2532	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	M3	6,05	57,90	74,59	451,27
3.0			ALVENARIA / REVESTIMENTOS					3.369,16
3.1	C0073	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	11,47	62,98	81,13	930,56
3.2	C0776	SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	22,94	7,42	9,56	219,31
3.3	C3124	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	45,44	37,91	48,84	2.219,29
4.0		SEINFRA	COBERTA E FORRO					22.457,63
4.1	C2200	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	33,87	51,14	65,88	2.231,36
4.2	C4468	SEINFRA	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	225,79	69,54	89,58	20.226,27
5.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					14.554,20
5.1	C3781	SEINFRA	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA	UN	1,00	2.950,72	3.801,12	3.801,12
5.2	C2067	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	6,00	314,31	404,89	2.429,34
5.3	C1119	SEINFRA	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	6,00	99,06	127,61	765,66
5.4	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	12,00	264,15	340,28	4.083,36
5.5	C1375	SEINFRA	FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2	M	85,00	8,21	10,58	899,30
5.6	C1376	SEINFRA	FIO ISOLADO PVC P/750V 6MM2	M	100,00	9,80	12,62	1.262,00
5.7	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UND	34,00	29,99	38,63	1.313,42
6.0			ESQUADRIAS E FERRAGENS					10.303,07
6.1	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	12,00	561,74	723,63	8.683,56
6.2	C1869	SEINFRA	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	13,20	95,24	122,69	1.619,51
7.0			PINTURA					25.050,30
7.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	45,44	3,71	4,78	217,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153- CEP:
63.540-000 - CENTRO- VARZEA ALEGRE



PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: ESCOLA SÃO PEDRO - DISTRITO DE CANIDÉZINHO NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

DATA: ABRIL/2024

BDI 28,82%

028.1 - DESONERADA – TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 02/2024 DESONERADA

ITEM	COD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
7.2	C1615	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	915,00	21,07	27,14	24.833,10
8.0			SERVIÇOS FINAIS					401,91
8.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	225,79	1,38	1,78	401,91
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO								78.130,89

SETENTA E OITO MIL, CENTO E TRINTA REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS.

FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto e Urbanista
CAU nº A248620-2

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: ESCOLA TEODORO, VILA CONFIANÇA, Nº 390, CENTRO- VÁRZEA ALEGRE/CE

DATA: ABRIL/2024

BDI

28,82%

028.1 - DESONERADA – TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 02/2024 DESONERADA

ITEM	COD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					1.129,52
1.1	C1043	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	14,00	62,63	80,68	1.129,52
1.2	C1070	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	0,00	10,44	13,45	0,00
2.0			MOVIMENTO DE TERRA					286,81
2.1	C0707	SEINFRA	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	2,73	23,65	30,47	83,18
2.2	C2532	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	M3	2,73	57,90	74,59	203,63
3.0			ALVENARIA / REVESTIMENTOS					0,00
3.1	C3124	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	0,00	37,91	48,84	0,00
4.0			COBERTA E FORRO					31.076,90
4.1	C2200	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	46,73	51,14	65,88	3.078,57
4.2	C4468	SEINFRA	FORRO PVC - LAMBRI (100x8000 OU 200x8000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	312,54	69,54	89,58	27.997,33
5.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					17.393,92
5.1	C3781	SEINFRA	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA	UN	1,00	2.950,72	3.801,12	3.801,12
5.2	C2067	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	8,00	314,31	404,89	3.239,12
5.3	C1119	SEINFRA	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	8,00	99,06	127,61	1.020,88
5.4	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	12,00	264,15	340,28	4.083,36
5.5	C1375	SEINFRA	FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2	M	95,00	8,21	10,58	1.005,10
5.6	C1376	SEINFRA	FIO ISOLADO PVC P/750V 6MM2	M	220,00	9,80	12,62	2.776,40
5.7	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UND	38,00	28,99	36,83	1.407,94
6.0			ESQUADRIAS E FERRAGENS					10.572,99
6.1	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	12,00	561,74	723,63	8.683,56
6.2	C1869	SEINFRA	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	15,40	95,24	122,69	1.889,43
7.0			PINTURA					0,00
7.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	0,00	3,71	4,78	0,00
7.2	C1615	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	0,00	21,07	27,14	0,00
8.0			SERVIÇOS FINAIS					556,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153- CEP:
63.540-000 - CENTRO- VARZEA ALEGRE



PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: ESCOLA TEODORO, VILA CONFIANÇA, Nº 390, CENTRO- VÁRZEA ALEGRE/CE

DATA: ABRIL/2024

BDI 28,82%

028.1 - DESONERADA – TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 02/2024 DESONERADA

ITEM	COD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
8.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	312,54	1,38	1,78	556,32
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO								61.015,46

SESSENTA E UM MIL, QUINZE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS.

FCO. HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto e Urbanista
CAU nº A248620-2

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: ESCOLA VEREADOR JOSÉ PRIMO - DISTRITO DE CALABAÇA NO MUNICIPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

DATA: ABRIL/2024

BDI 28,82%

028.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 02/2024 DESONERADA

ITEM	COD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					2.128,30
1.1	C1047	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	M2	39,48	34,94	45,01	1.776,99
1.2	C1070	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	26,12	10,44	13,45	351,31
2.0			MOVIMENTO DE TERRA					987,57
2.1	C0707	SEINFRA	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	9,40	23,65	30,47	286,42
2.2	C2532	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	M3	9,40	57,90	74,59	701,15
3.0			ALVENARIA / REVESTIMENTOS					5.923,10
3.1	C0073	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	23,48	62,98	81,13	1.904,93
3.2	C0776	SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	M2	46,96	7,42	9,56	448,94
3.3	C3124	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	73,08	37,91	48,84	3.569,23
4.0			COBERTA E FORRO					30.707,43
4.1	C2200	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	43,77	51,14	65,88	2.883,57
4.2	C4460	SEINFRA	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	12,06	108,42	139,67	1.684,42
4.3	C4468	SEINFRA	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	291,80	69,54	89,58	26.139,44
5.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					20.314,86
5.1	C3781	SEINFRA	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA	UN	1,00	2.950,72	3.801,12	3.801,12
5.2	C2067	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	12,00	314,31	404,89	4.858,68
5.3	C1119	SEINFRA	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	12,00	99,06	127,61	1.531,32
5.4	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	16,00	264,15	340,28	5.444,48
5.5	C1375	SEINFRA	FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2	M	110,00	8,21	10,58	1.163,80
5.6	C1376	SEINFRA	FIO ISOLADO PVC P/750V 6MM2	M	150,00	9,80	12,62	1.893,00
5.7	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UND	42,00	29,99	38,63	1.622,46
6.0			ESQUADRIAS E FERRAGENS					13.737,42
6.1	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORREIA COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	16,00	561,74	723,63	11.578,08
6.2	C1869	SEINFRA	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	17,80	95,24	122,89	2.159,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153- CEP:
63.540-000 - CENTRO- VARZEA ALEGRE



PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: ESCOLA VEREADOR JOSÉ PRIMO - DISTRITO DE CALABAÇA NO MUNICIPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

DATA: ABRIL/2024

BDI

28,82%

028.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 02/2024 DESONERADA

ITEM	COD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
7.0			PINTURA					32.384,02
7.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	73,08	3,71	4,78	349,32
7.2	C1615	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	1.180,35	21,07	27,14	32.034,70
8.0			SERVIÇOS FINAIS					519,40
8.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	291,80	1,38	1,78	519,40
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO								106.702,10

CENTO E SEIS MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS.

FCO. HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto e Urbanista
CAU nº A248620-2

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: ESCOLA ZUMIRA SIEBRA LEITE, TV. NARANJÚ, Nº 72 NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

DATA: ABRIL/2024

BDI

28,82%

028.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 02/2024 DESONERADA

ITEM	COD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					1.012,89
1.1	C1047	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	M2	17,11	34,94	45,01	770,12
1.2	C1070	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	18,05	10,44	13,45	242,77
2.0			MOVIMENTO DE TERRA					473,82
2.1	C0707	SEINFRA	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	4,51	23,65	30,47	137,42
2.2	C2532	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	M3	4,51	57,90	74,59	336,40
3.0			ALVENARIA / REVESTIMENTOS					2.288,84
3.1	C0073	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	7,11	62,98	81,13	576,83
3.2	C0776	SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	14,22	7,42	9,56	135,94
3.3	C3124	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	32,27	37,91	48,84	1.576,07
4.0			COBERTA E FORRO					19.704,64
4.1	C2200	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	29,72	51,14	65,88	1.957,95
4.2	C4488	SEINFRA	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	198,11	69,54	89,58	17.748,69
5.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					12.872,36
5.1	C3781	SEINFRA	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTRRÂNEA	UN	1,00	2.950,72	3.801,12	3.801,12
5.2	C2066	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN	6,00	214,51	276,33	1.657,98
5.3	C1119	SEINFRA	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	6,00	99,06	127,61	765,66
5.4	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	9,00	264,15	340,28	3.062,52
5.5	C1375	SEINFRA	FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2	M	65,00	8,21	10,58	687,70
5.6	C1376	SEINFRA	FIO ISOLADO PVC P/750V 6MM2	M	150,00	9,80	12,62	1.893,00
5.7	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UND	26,00	29,99	38,63	1.004,38
6.0			ESQUADRIAS E FERRAGENS					8.585,89
6.1	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	10,00	561,74	723,63	7.236,30
6.2	C1869	SEINFRA	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	11,00	95,24	122,69	1.349,59
7.0			PINTURA					22.288,82

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: ESCOLA ZUMIRA SIEBRA LEITE, TV. NARANJÚ, Nº 72 NO MUNICÍPIO DE VARZEA ALEGRE/CE

DATA: ABRIL/2024

BDI 28,82%

028.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 02/2024 DESONERADA

ITEM	COD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
7.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	32,27	3,71	4,78	154,25
7.2	C1615	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	815,57	21,07	27,14	22.134,57
8.0			SERVIÇOS FINAIS					352,64
8.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	198,11	1,38	1,78	352,64
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO								67.579,90

SESSENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS.


FCO. HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto e Urbanista
CAU nº A248820-2

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: ESCOLA ANTONIO BENTO CALIXTO, RIACHO VERDE NO MUNICIPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

DATA: ABRIL/2024

BDI

28,82%

028.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 02/2024 DESONERADA

ITEM	COD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					190,32
1.1	C1070	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	14,15	10,44	13,45	190,32
2.0			REVESTIMENTOS					691,09
2.1	C3124	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	14,15	37,91	48,84	691,09
3.0			COBERTA E FORRO					13.919,54
3.1	C2200	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	20,99	51,14	65,88	1.382,82
3.2	C4468	SEINFRA	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	139,95	69,54	89,56	12.536,72
4.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					9.887,20
4.1	C3781	SEINFRA	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA	UN	1,00	2.950,72	3.801,12	3.801,12
4.2	C2078	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN	6,00	98,94	127,45	764,70
4.3	C1119	SEINFRA	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	6,00	99,06	127,61	765,66
4.4	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	4,00	264,15	340,28	1.361,12
4.5	C1375	SEINFRA	FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2	M	50,00	8,21	10,56	529,00
4.6	C1376	SEINFRA	FIO ISOLADO PVC P/750V 6MM2	M	150,00	9,80	12,62	1.893,00
4.7	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UND	20,00	29,99	38,63	772,60
5.0			PINTURA					17.417,70
5.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	14,15	3,71	4,78	67,64
5.2	C1615	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	639,28	21,07	27,14	17.350,06
6.0			SERVIÇOS FINAIS					249,11
6.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	139,95	1,38	1,78	249,11
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO								42.354,96

QUARENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS.

FCO. HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto e Urbanista
CAU nº A248620-2

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: CRECHE CASA DA CRIANÇA, SÍTIO VACARIA, DISTRITO DE IBICATU NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

DATA: ABRIL/2024

BDI 28,82%

028.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 02/2024 DESONERADA

ITEM	COD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					84,20
1.1	C1070	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	6,26	10,44	13,45	84,20
2.0			REVESTIMENTOS					305,74
2.1	C3124	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	6,26	37,91	48,84	305,74
3.0			COBERTA E FORRO					8.034,92
3.1	C2200	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	10,02	51,14	65,88	660,12
3.2	C4468	SEINFRA	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	60,00	69,54	89,58	5.374,80
4.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					7.284,56
4.1	C3781	SEINFRA	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA	UN	1,00	2.950,72	3.801,12	3.801,12
4.2	C2078	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN	4,00	98,94	127,45	509,80
4.3	C1119	SEINFRA	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	4,00	99,06	127,61	510,44
4.4	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	2,00	264,15	340,28	680,56
4.5	C1375	SEINFRA	FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2	M	20,00	8,21	10,58	211,60
4.6	C1376	SEINFRA	FIO ISOLADO PVC P/750V 6MM2	M	100,00	9,80	12,62	1.262,00
4.7	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UND	8,00	29,99	38,63	309,04
5.0			PINTURA					7.711,63
5.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	6,26	3,71	4,78	29,92
5.2	C1615	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	283,04	21,07	27,14	7.681,71
6.0			SERVIÇOS FINAIS					106,80
6.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	60,00	1,38	1,78	106,80
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO								21.527,85

VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS.

FCO. HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto e Urbanista
CAU nº A248620-2

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: ESCOLA PEDRO LEANTRO DA SILVA, SÃO CAETANO, VÁRZEA ALEGRE/CE

DATA: ABRIL/2024

BDI

28,82%

028.1 - DESONERADA – TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 02/2024 DESONERADA

ITEM	COD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					4.234,42
1.1	C1047	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	M2	83,75	34,94	45,01	3.769,59
1.2	C1070	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	34,56	10,44	13,45	464,83
2.0			MOVIMENTO DE TERRA					1.952,01
2.1	C0707	SEINFRA	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	18,58	23,65	30,47	566,13
2.2	C2532	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	M3	18,58	57,90	74,59	1.385,88
3.0			ALVENARIA / REVESTIMENTOS					13.910,09
3.1	C0073	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	61,75	62,98	81,13	5.009,78
3.2	C0776	SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	M2	123,50	7,42	9,56	1.180,66
3.3	C3124	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	158,06	37,91	48,84	7.719,65
4.0			COBERTA E FORRO					38.709,05
4.1	C2200	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	60,26	51,14	65,88	3.969,93
4.2	C4468	SEINFRA	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	387,80	69,54	89,58	34.739,12
5.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					24.447,00
5.1	C3781	SEINFRA	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA	UN	1,00	2.950,72	3.801,12	3.801,12
5.2	C2067	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X65mm, C/BARRAMENTO	UN	12,00	314,31	404,89	4.858,68
5.3	C1119	SEINFRA	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	12,00	99,06	127,81	1.531,32
5.4	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	20,00	264,15	340,28	6.805,60
5.5	C1375	SEINFRA	FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2	M	165,00	8,21	10,58	1.745,70
5.6	C1376	SEINFRA	FIO ISOLADO PVC P/750V 6MM2	M	250,00	9,80	12,62	3.155,00
5.7	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UND	66,00	29,99	38,63	2.549,58
6.0			ESQUADRIAS E FERRAGENS					18.888,96
6.1	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	22,00	561,74	723,83	15.919,86
6.2	C1869	SEINFRA	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	24,20	95,24	122,69	2.969,10
7.0			PINTURA					43.137,35
7.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	158,06	3,71	4,78	755,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153- CEP:
63.540-000 - CENTRO- VARZEA ALEGRE



PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: ESCOLA PEDRO LEANTRO DA SILVA, SÃO CAETANO, VÁRZEA ALEGRE/CE

DATA: ABRIL/2024

BDI

28,82%

028.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA E SINAPI 02/2024 DESONERADA

ITEM	COD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
7.2	C1615	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	1.561,60	21,07	27,14	42.381,82
8.0			SERVIÇOS FINAIS					690,28
8.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	387,80	1,38	1,78	690,28
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO								145.969,16

CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS.

FCO. HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto e Urbanista
CAU nº A248620-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACILIO CORREIA, 153-CEP:
63.540-000 - CENTRO- VARZEA ALEGRE

OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS EM ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VARZEA ALEGRE/CE.

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DA ENTIDADE	MUNICÍPIO	VALOR R\$	%	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06	
					VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
01	CEI LUIZA ALVES FERREIRA GREGÓRIO, VILA CONFIANÇA, 2-254 - JUREMAL	VÁRZEA ALEGRE	39.410,93	2,10%	39.410,93	100,00%										
02	CHECHE VOVÓ SINHA - SÃO CAETANO	VÁRZEA ALEGRE	16.079,04	0,86%	16.079,04	100,00%										
03	ESCOLA ANTÃO LEANDRO - AV. PAPAI RAIMUNDO, S/N SANHAROL	VÁRZEA ALEGRE	89.776,39	4,78%	89.776,39	100,00%										
04	ESCOLA DOLORES MENEZES - DISTRITO DE CANIDIZINHO	VÁRZEA ALEGRE	61.503,44	3,28%	61.503,44	100,00%										
05	ESCOLA DR. DÁRIO MORENO, AV. NENÉM MARINHEIRO, RIACHINHO	VÁRZEA ALEGRE	213.151,09	11,36%	63.945,33	30,00%	149.205,76	70,00%								
06	ESCOLA DR. PEDRO SÁTIRO, RUA CORONEL ANTÔNIO PRIMO, CENTRO	VÁRZEA ALEGRE	38.486,57	2,05%			38.486,57	100,00%								
07	ESCOLA EGO ASSIS VICENTE, RIACHO VERDE	VÁRZEA ALEGRE	54.504,33	2,90%			54.504,33	100,00%								
08	ESCOLA ESCOLA JOSÉ SÉRGIO DA COSTA, RIACHO VERDE	VÁRZEA ALEGRE	73.616,47	3,92%			73.616,47	100,00%								
09	ESCOLA FIGUEIREDO CORREIA, RUA FIGUEIREDO CORREIA, CENTRO	VÁRZEA ALEGRE	90.795,42	4,84%			90.795,42	100,00%								
10	ESCOLA IRACY BEZERRA DE MORAIS, RUA SÉRGIO PONTES, BETÂNIA	VÁRZEA ALEGRE	47.727,43	2,54%					47.727,43	100,00%						
11	ESCOLA JOÃO GONÇALVES BEZERRA, RUA DEP. LUIZ OTACILIO CORREIA 153, CENTRO	VÁRZEA ALEGRE	101.203,91	5,39%					101.203,91	100,00%						
12	ESCOLA JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA- SÍTIO VACARIA- DISTRITO DE IBICATU	VÁRZEA ALEGRE	20.746,70	1,11%					20.746,70	100,00%						
13	ESCOLA JOSE ALVES DE MENEZES - DISTRITO DE CANIDIZINHO	VÁRZEA ALEGRE	58.155,55	3,10%					58.155,55	100,00%						
14	ESCOLA MANOEL SALVADOR - DISTRITO DE CANIDIZINHO	VÁRZEA ALEGRE	90.807,79	4,84%					90.807,79	100,00%						
15	ESCOLA MARIA AMÉLIA, VILA CONFIANÇA, Nº 390, CENTRO	VÁRZEA ALEGRE	55.245,76	2,94%							55.245,76	100,00%				
16	ESCOLA MARIA ANESIA FERREIRA GREGÓRIO, CALCÃO DA MINHA ARRENIHA	VÁRZEA ALEGRE	105.796,64	5,64%							105.796,64	100,00%				
17	ESCOLA MARIA BITU COSTA- RIACHO VERDE	VÁRZEA ALEGRE	44.628,90	2,38%							44.628,90	100,00%				
18	ESCOLA MARIA SIEBRA- AV PAPAI RAIMUNDO - SANHAROL	VÁRZEA ALEGRE	16.033,80	0,85%							16.033,80	100,00%				
19	ESCOLA ORMICINDA SIEBRA LEITE, RUA ITALO PRATO DE MORAIS, Nº 135	VÁRZEA ALEGRE	50.977,59	2,72%							50.977,59	100,00%				
20	ESCOLA RAIMUNDO MENDES DE FREIRAS, SÍTIO GANGORRA, RIACHO VERDE	VÁRZEA ALEGRE	85.078,21	4,53%									85.078,21	100,00%		
21	ESCOLA SÃO PEDRO - DISTRITO DE CANIDIZINHO	VÁRZEA ALEGRE	78.130,89	4,16%									78.130,89	100,00%		





PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CEP:
63.540-000 - CENTRO - VÁRZEA ALEGRE

OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS EM ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE.

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DA ENTIDADE	MUNICÍPIO	VALOR R\$	%	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06	
					VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
22	ESCOLA TEODORO, VILA CONFIANÇA, N° 390, CENTRO	VÁRZEA ALEGRE	61.015,46	3,25%									61.015,46	100,00%		
23	ESCOLA VEREADOR JOSÉ PRIMO - DISTRITO DE CALABAÇA	VÁRZEA ALEGRE	106.702,10	5,68%									106.702,10	100,00%		
24	ESCOLA ZUMIRA SIEBRA LEITE, TV. NARANJÚ, N° 72	VÁRZEA ALEGRE	67.579,90	3,60%									67.579,90	100,00%		
25	ESCOLA ANTONIO BENTO CALIXTO, RIACHO VERDE	VÁRZEA ALEGRE	42.354,96	2,26%											42.354,96	100,00%
26	CRECHE CASA DA CRIANÇA, SÍTIO VACARIA, DISTRITO DE IBICATU	VÁRZEA ALEGRE	21.527,85	1,15%											21.527,85	100,00%
27	ESCOLA PEDRO LEANTRO DA SILVA, SÃO CAETANO	VÁRZEA ALEGRE	145.969,16	7,78%											145.969,16	100,00%
TOTAIS:			1.877.006,28	100,00%	270.715,13	14,42%	406.608,55	21,66%	318.641,38	16,98%	272.682,69	14,53%	398.506,56	21,23%	209.851,97	11,18%
ACUMULADO:					270.715,13	14,42%	677.323,68	36,09%	995.965,06	53,06%	1.268.647,75	67,59%	1.667.154,31	88,82%	1.877.006,28	100,00%

FCO HUGO DE SOUSA FERNANDES
Arquiteto e Urbanista
CAU n° A248620-2



LOCAL: CEI LUIZA ALVES FERREIRA GREGÓRIO, VILA CONFIANÇA, 2-254 - JUREMAL NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

ITEM	DESCRIÇÃO				COMP.	x	LARG.	x	ALT.	x	ÁREA	x	ESPE.	x	VOL.	x	KG	x	QUANT.	x	Nº REPETIÇÕES	x	TX. APLIC. %	=	TOTAL	UND
------	-----------	--	--	--	-------	---	-------	---	------	---	------	---	-------	---	------	---	----	---	--------	---	---------------	---	--------------	---	-------	-----

[illegible]

CHAPISCO = ALVENARIA X 02 FACES

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE
OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS
LOCAL: CEI LUIZA ALVES FERREIRA GREGÓRIO, VILA CONFIANÇA, 2-254 - JUREMAL NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE
CNPJ: (MF) 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACILIO CORREIA, 153- CEP:
63.540-000 - CENTRO- VARZEA ALEGRE

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE
OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS
LOCAL: CEI LUIZA ALVES FERREIRA GREGÓRIO, VILA CONFIANÇA, 2-254 - JUREMAL NO MUNICÍPIO DE VARZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	ESPES.	VOL.	KG	QUANT.	x	Nº REPETIÇÕES	x	TX. APLIC.%	=	TOTAL	UND
INSTALAÇÕES DE NOVOS PONTOS DE LUZ (SALAS MAIORES 06 PONTOS E MENORES 04)																
5.6	FIO ISOLADO PVC P750V 6MM2 INTERLIGAR SALAS AO QUADRO													=	30,00	M
5.7	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022													=	50,00	M
INSTALAÇÕES DE NOVOS PONTOS DE LUZ																
6.0 ESQUADRIAS E FERRAGENS																
JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019																
	SALA 01	1,00	x	1,00	1,00					x	2			=	2,00	M2
	SALA 02	1,00	x	1,00	1,00					x	2			=	2,00	M2
	SALA 03	1,00	x	1,00	1,00					x	2			=	2,00	M2
													TOTAL	=	6,00	M2
6.2 PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm																
	SALA 01	1,10	x							x	2			=	2,20	M
	SALA 02	1,10	x							x	2			=	2,20	M
	SALA 03	1,10	x							x	2			=	2,20	M
													TOTAL	=	6,60	M
7.0 PINTURA																
FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023																
														=	17,97	M2





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACILIO CORREIA, 153- CEP:
63.540-000 - CENTRO- VARZEA ALEGRE

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE
OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS
LOCAL: CEI LUIZA ALVES FERREIRA GREGÓRIO, VILA CONFIANÇA, 2-254 - JUREMAL NO MUNICIPIO DE VARZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	ESPES.	VOL.	KG	QUANT.	Nº REPETIÇÕES	x	TX. APLIC.%	=	TOTAL	UND
7.2	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS SIMASSA														
	PAREDES INTERNAS	78,00	x	2,90										226,20	M2
	PAREDES EXTERNAS	78,00	x	3,20										249,60	M2
	TOTAL													475,80	M2
8.0	SERVIÇOS FINAIS														
	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA				111,72									111,72	M2
	ÁREA DE LIMPEZA														

FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto e Urbanista
CAU nº. A248620-2





PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACILIO CORREIA, 153- CEP:
63.540-000 - CENTRO- VARZEA ALEGRE

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: CHECHE VOVÓ SINHA - SÃO CAETANO - MUNICIPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	ESPES.	VOL.	KG	QUANT.	Nº REPETIÇÃO	TX. APLIC.%	TOTAL	UND
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES												
1.1	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS												
	COBOGÓ - C1		1,55	x 2,10				x	3,00			9,77	M2
											TOTAL	9,77	M2
1.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA												
	RETORQUES NOS REBOCOS	11,70		x 2,70							5,00%	1,58	M2
2.0	MOVIMENTO DE TERRA												
2.1	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE ENTULHOS												
							1,54			x	130,00%	2,00	M3
2.2	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM ENTULHOS												
							1,54			x	130,00%	2,00	M3
3.0	ALVENARIA / REVESTIMENTOS												
3.1	ALVENARIA DE FURADO CERAMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1.2.2.2) ÁREA DEMOLIÇÃO DOS COBOBOS (ITEM 2.1.1) DESCONTAR ÁREA DAS ESQUADRIAS (ITEM 2.6.1)												
							9,77					9,77	M2
							2,00					2,00	M2





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE - CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153- CEP:
63.540-000 - CENTRO- VARZEA ALEGRE

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: CHECHE VOVÓ SINHA - SÃO CAETANO - MUNICÍPIO DE VARZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	X	LARG.	X	ALT.	X	ÁREA	X	ESPES.	X	VOL.	X	KG	X	QUANT.	X	Nº REPETIÇÃO	X	TX. APLIC. %	=	TOTAL	UND
------	-----------	-------	---	-------	---	------	---	------	---	--------	---	------	---	----	---	--------	---	-----------------	---	-----------------	---	-------	-----

TOTAL = 7,77 M2

3.2 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO
E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.=
5mm P/ PAREDE
CHAPISCO = ALVENARIA X 02 FACES

= 15,54 M2

3.3 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E
AREIA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:5
REBOCO = ALVENARIA X 02 FACES
ÁREA DE RETORQUES ITEM 2.1.2

= 15,54 M2

= 1,58 M2

TOTAL = 17,12 M2

4.0 COBERTA E FORRO
4.1 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA
ATE 20% NOVA
ÁREA COBERTA SALAS (PLANTA BAIXA
01/01)

30,54

x 15,00% =

4,58 M2

4.2 FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU
200x6000)mm - FORNECIMENTO E
MONTAGEM
SALA 01

30,54

= 30,54 M2

TOTAL = 30,54 M2

5.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

5.1 MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM
MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA

= 1,00 UND





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE - CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153- CEP:
63.540-000 - CENTRO- VARZEA ALEGRE

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: CHECHE VOVÓ SINHA - SÃO CAETANO - MUNICÍPIO DE VARZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	x	LARG.	x	ALT.	x	ÁREA	x	ESPES.	x	VOL.	x	KG	x	QUANT.	x	Nº REPETIÇÃO	x	TX. APLIC.%	=	TOTAL	UND
5.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO																				=	1,00	UND
5.3	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A																				=	2,00	UND
5.4	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO																				=	2,00	PT
5.5	PARA INSTALAR AS MAQUINAS DE AR FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2																				=	45,00	M
5.6	INTERLIGAR SALAS AO QUADRO LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022																				=	50,00	M
5.7	INSTALAÇÕES DE NOVOS PONTOS DE LUZ																				=	18,00	UND

6.0 ESQUADRIAS E FERRAGENS





PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153- CEP:
63.540-000 - CENTRO- VARZEA ALEGRE

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: CHECHE VOVÓ SINHA - SÃO CAETANO - MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	ESPES.	VOL.	KG	QUANT.	X	Nº REPETIÇÃO	X	TX. APLIC.%	=	TOTAL	UND
JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019																
6.1	SALA 01	1,00	x	1,00	1,00				x		2		TOTAL	=	2,00	M2
6.2	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm SALA 01	1,10	x						x		2		TOTAL	=	2,20	M
7.0	PINTURA												TOTAL	=	2,20	M
7.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023															
	SELADOR (REBOCOS NOVOS ITEM 2.3.3															
7.2	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	11,70	x	2,70											31,59	M2
	PAREDES INTERNAS	11,70	x	3,00											35,10	M2
	PAREDES EXTERNAS														66,69	M2
8.0	SERVIÇOS FINAIS															

8.0 SERVIÇOS FINAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153- CEP:
63.540-000 - CENTRO- VARZEA ALEGRE

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE
OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS
LOCAL: CHECHE VOVÓ SINHA - SÃO CAETANO - MUNICIPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	x	LARG.	x	ALT.	x	ÁREA	x	ESPES.	x	VOL.	x	KG	x	QUANT.	x	Nº REPETIÇÃO	x	TX. APLIC. %	=	TOTAL	UND
------	-----------	-------	---	-------	---	------	---	------	---	--------	---	------	---	----	---	--------	---	--------------	---	--------------	---	-------	-----

LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA
ÁREA DE LIMPEZA

30,54

= 30,54 M2

FCO. HUGO DE SOUSA FEPOEIRA
Arquiteto e Urbanista
CAU nº 248620-2





PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACILIO CORREIA, 153- CEP:
63.540-000 - CENTRO- VARZEA ALEGRE

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: ESCOLA ANTÃO LEANDRO - AV. PAPAI RAIMUNDO, S/N SANHAROL NO MUNICIPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	ESPES.	VOL.	KG	QUANT.	Nº REPETIÇÕES	TX. APLIC. %	TOTAL	UND
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES												
1.1	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS												
	COBOGÓ - C1		0,90	x 0,60				x	10,00		=	5,40	M2
	COBOGÓ - C2		0,95	x 0,95				x	2,00		=	1,81	M2
	COBOGÓ - C3		1,15	x 1,15				x	2,00		=	2,65	M2
	COBOGÓ - C4		1,20	x 1,20				x	2,00		=	2,88	M2
	COBOGÓ - C5		1,50	x 1,10				x	2,00		=	3,30	M2
	COBOGÓ - C6		1,60	x 0,80				x	1,00		=	1,28	M2
	COBOGÓ - C7		3,20	x 0,80				x	4,00		=	10,24	M2
	COBOGÓ - C8		3,40	x 0,80				x	4,00		=	10,88	M2
											TOTAL	38,44	M2
1.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA												
	RETORQUES NOS REBOCOS	165,10		x 3,00							5,00%	24,77	M2
2.0	MOVIMENTO DE TERRA												
2.1	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE ENTULHOS												
											x	130,00%	M3
							7					9,10	M3
2.2	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM ENTULHOS												
											x	130,00%	M3
							7					9,10	M3
3.0	ALVENARIA / REVESTIMENTOS												





PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACILIO CORREIA, 153- CEP:
63.540-000 - CENTRO- VARZEA ALEGRE

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: ESCOLA ANTÃO LEANDRO - AV. PAPAI RAIMUNDO, S/N SANHAROL NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	ESPES.	VOL.	KG	QUANT.	Nº REPETIÇÕES	TX. APLIC.%	=	TOTAL	UND
3.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)													
	ÁREA DEMOLIÇÃO DOS COBOBOS (ITEM 2.1.1)				38,44							=	38,44	M2
	DESCONTAR ÁREA DAS ESQUADRIAS (ITEM 2.6.1)				12,00							=	12,00	M2
											TOTAL	=	26,44	M2
3.2	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE											=	52,88	M2
	CHAPISCO = ALVENARIA X 02 FACES													
3.3	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:5											=	52,88	M2
	REBOCO = ALVENARIA X 02 FACES											=	24,77	M2
	ÁREA DE RETORQUES ITEM 2.1.2										TOTAL	=	77,65	M2
4.0	COBERTA E FORRO													
4.1	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA													
	ÁREA COBERTA SALAS (PLANTA BAIXA 01/01)				281,81						x	15,00%	42,27	M2





PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CEP:
63.540-000 - CENTRO - VÁRZEA ALEGRE

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: ESCOLA ANTÃO LEANDRO - AV. PAPAI RAIMUNDO, S/N SANHAROL NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	ESPES.	VOL.	KG	QUANT.	Nº REPETIÇÕES	TX. APLIC. %	TOTAL	UND
4.2	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM												
	SALA 01				51,20							51,20	M2
	SALA 02				47,45							47,45	M2
	SALA 03				47,45							47,45	M2
	SALA 04				38,76							38,76	M2
	SALA 05				48,00							48,00	M2
	SALA 06				48,96							48,96	M2
											TOTAL	281,82	M2
5.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS												
5.1	MEDIDA TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA											1,00	UND
5.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO											1,00	UND
5.3	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A											6,00	UND
5.4	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO											12,00	PT
5.5	PARA INSTALAR AS MAQUINAS DE AR FIO ISOLADO PVC P750V 4MM2												
	INSTALAÇÕES DE NOVOS PONTOS DE LUZ (SALAS MAIORES 06 PONTOS E MENORES 04)											75,00	M





LOCAL: ESCOLA ANTÃO LEANDRO - AV. PAPAI RAIMUNDO, SIN SANHAROL NO MUNICIPIO DE VÁRZEA ALEGRECE

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	x	LARG.	x	ALT.	x	ÁREA	x	ESPESS.	x	VOL.	x	KG	x	QUANT.	x	Nº REPETIÇÕES	x	TX. APLIC. %	=	TOTAL	UND
------	-----------	-------	---	-------	---	------	---	------	---	---------	---	------	---	----	---	--------	---	------------------	---	-----------------	---	-------	-----

=	120,00	M
---	--------	---

INTERLIGAR SALAS AO QUADRO

5.7 LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022

=	30.00	UND
---	-------	-----

6.0 ESQUADRIAS E FERRAGENS

6.1 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019

E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2019					
SALA 01	1,00	x	1,00		M2
SALA 02	1,00	x	1,00	=	M2
SALA 03	1,00	x	1,00	=	M2
SALA 04	1,00	x	1,00	=	M2
SALA 05	1,00	x	1,00	=	M2
SALA 06	1,00	x	1,00	=	M2
TOTAL					M2

6.2 PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm

DESCRIPTION	DATE	DEBIT	CREDIT	BALANCE
SALA 01	1,10	x		
SALA 02	1,10	x		
SALA 03	1,10	x		
SALA 04	1,10	x		





OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CENSO DE 2000

MEMORIAL DE CALCULO																							
ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	x	LARG.	x	ALT.	x	ÁREA	x	ESPEC.	x	VOL.	x	KG	x	QUANT.	x	Nº REPETIÇÕES	x	TX. APLIC.%	=	TOTAL	UND
	SALA 05	1,10	x															x	2		=	2,20	M
	SALA 06	1,10	x															x	2		=	2,20	M
																					=	13,20	M

7.0 PINTURA

7.0 PINTURA
EJUNDO SEIADOR ACRÍLICO. APLICACIÓN

7.1 MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO.

AF 04/2023

SELADOR (REBOCOS NOVOS ITEM 2.3.3

LAUREY DIAS DEMÃOS EM PAREDES

7.2 LATEX DOAS DEN
INTERNAS S/MASSA

165,10 x 2,90

165.10 x

8.0 SERVICOS FINAIS

88.0 SERVIÇOS FINAIS
LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

ÁRFA DE LIMPEZA

281.82

FCO. HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto e Urbanista
CAU n.º A248620-2



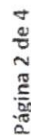
PROP. - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE
OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS
LOCAL: ESCOLA DOLORES MENEZES - DISTRITO DE CANDEZINHO NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	ESPES.	VOL.	KG	QUANT.	Nº REPETIÇÕES	X	TX. APLIC.%	=	TOTAL	UND
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES														
1.1	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS														
	COBOGÓ - C1		1,40	x 1,30				x	6,00				=	10,92	M2
	COBOGÓ - C2		1,55	x 1,40				x	6,00				=	13,02	M2
	COBOGÓ - C3		1,60	x 0,40				x	8,00				=	5,12	M2
												TOTAL	=	29,06	M2
1.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA														
	RETORQUES NOS REBOCOS	106,20		x 3,00									5,00%	15,93	M2
2.0	MOVIMENTO DE TERRA														
2.1	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE ENTULHOS														
							5,16				x	130,00%	=	6,71	M3
2.2	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM ENTULHOS						5,16				x	130,00%	=	6,71	M3
3.0	ALVENARIA / REVESTIMENTOS														
3.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)														
	ÁREA DEMOLIÇÃO DOS COBOBOS (ITEM 2.1.1)							29,06					=	29,06	M2
	DESCONTAR ÁREA DAS ESQUADRIAS (ITEM 2.6.1)							8,00					=	8,00	M2

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACILIO CORREIA, 153- CEP:
63.540-000 - CENTRO- VARZEA ALEGRE

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE
OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS
LOCAL: ESCOLA DOLORES MENEZES - DISTRITO DE CANDEZINHO NO MUNICÍPIO DE VARZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	x	LARG.	x	ALT.	x	ÁREA	x	ESPES.	x	VOL.	x	KG	x	QUANT.	x	Nº REPETIÇÕES	x	TX. APLIC. %	=	TOTAL	UND
5.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO																				=	1,00	UND
5.3	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A																				=	6,00	UND
5.4	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO																				=	8,00	PT
5.5	PARA AS MAQUINAS DE AR CONDICIONADO FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2 INSTALAÇÕES DE NOVOS PONTOS DE LUZ (SALAS MAIORES 06 PONTOS E MENORES 04)																				=	60,00	M
5.6	FIO ISOLADO PVC P/750V 6MM2 INTERLIGAR SALAS AO QUADRO LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022																				=	100,00	M
5.7	INSTALAÇÕES DE NOVOS PONTOS DE LUZ																				=	24,00	UND
6.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019																						
6.1	SALA 01	1,00	x			1,00		1,00														x	2
																					=	2,00	M2



PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE
 OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS
 LOCAL: ESCOLA DOLORES MENEZES - DISTRITO DE CANDEZINHO NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	ESPESS.	VOL.	KG	QUANT.	X	REPETIÇÕES	X	TX. APLIC.%	TOTAL	UND
SALA 02		1,00	x	1,00	1,00					x	2			2,00	M2
SALA 03		1,00	x	1,00	1,00					x	2			2,00	M2
SALA 04		1,00	x	1,00	1,00					x	2			2,00	M2
													TOTAL	8,00	M2
6.2	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm														
SALA 01		1,10	x							x	2			2,20	M
SALA 02		1,10	x							x	2			2,20	M
SALA 03		1,10	x							x	2			2,20	M
SALA 04		1,10	x							x	2			2,20	M
													TOTAL	8,80	M

7.0 PINTURA

FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO
 MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO.

AF_04/2023

SELADOR (REBOCOS NOVOS ITEM 2.3.3

= 58,05 M2

7.2 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES

INTERNAS S/MASSA

PAREDES INTERNAS

PAREDES EXTERNAS

106,20 x 2,90

106,20 x 3,20

= 307,98 M2

= 339,84 M2

= 647,82 M2

TOTAL

8.0 SERVIÇOS FINAIS

LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

ÁREA DE LIMPEZA

176,12

= 176,12 M2

FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA
 Arquiteto e Urbanista
 CAU nº: A248620-2





PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153- CEP:
83.540-000 - CENTRO- VARZEA ALEGRE

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: ESCOLA DR. DÁRIO MORENO, AV. NENÉM MARINHEIRO, RIACHINHO NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	ESPES.	VOL.	KG	QUANT.	Nº REPETIÇÕES	X	TX. APLIC. %	=	TOTAL	UND
------	-----------	-------	-------	------	------	--------	------	----	--------	------------------	---	-----------------	---	-------	-----

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS

COBOGÓ - C1

COBOGÓ - C2

1,04 x 1,44
1,37 x 1,12

x 48,00
x 16,00

= 71,88 M2
= 24,55 M2
TOTAL = 96,43 M2

1.2 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO

C/ARGAMASSA

RETORQUES NOS REBOCOS

x 3,00

397,28

5,00%
59,59 M2

2.0 MOVIMENTO DE TERRA

CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO

2.1 BASCULANTE

ENTULHOS

17,44

x 130,00% = 22,67 M3

2.2 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO

ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM

ENTULHOS

17,44

x 130,00% = 22,67 M3

3.0 ALVENARIA / REVESTIMENTOS

ALVENARIA DE TJOLO CERÂMICO FURADO

3.1 (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL

HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)

ÁREA DEMOLIÇÃO DOS COBOBOS (ITEM

2.1.1)

96,43

= 96,43 M2





PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153- CEP:
63.540-000 - CENTRO- VARZEA ALEGRE

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: ESCOLA DR. DÁRIO MORENO, AV. NENÉM MARINHEIRO, RIACHINHO NO MUNICIPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	x	LARG.	x	ALT.	x	ÁREA	x	ESPESS.	x	VOL.	x	KG	x	QUANT.	x	Nº REPETIÇÕES	x	TX. APLIC. %	=	TOTAL	UND
------	-----------	-------	---	-------	---	------	---	------	---	---------	---	------	---	----	---	--------	---	------------------	---	-----------------	---	-------	-----

DESCONTAR ÁREA DAS ESQUADRIAS (ITEM
2.6.1)

28,00

= 28,00 M2

TOTAL

= 68,43 M2

3.2 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E
AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/
PAREDE

CHAPISCO = ALVENARIA X 02 FACES

= 136,86 M2

3.3 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E
AREIA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:5
REBOCO = ALVENARIA X 02 FACES
ÁREA DE RETORQUES ITEM 2.1.2

= 136,86 M2

= 59,59 M2

TOTAL = 196,45 M2

4.0 COBERTA E FORRO

4.1 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE
20% NOVA

ÁREA COBERTA SALAS (PLANTA BAIXA
01/01)

x 10,00% = 71,76 M2

717,57

4.2 FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU
200x6000)mm - FORNECIMENTO E
MONTAGEM

SALA 01
SALA 02
SALA 03
SALA 04

48,34
51,53
54,30
51,53

= 48,34 M2
= 51,53 M2
= 54,30 M2
= 51,53 M2



PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE

PPRA - SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: ESCOLA DR. DÁRIO MORENO, AV. NENÉM MARINHEIRO, RIACHINHO NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRECE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	x	LARG.	x	ALT.	x	ÁREA	x	ESPES.	x	VOL.	x	KG	x	QUANT.	x	Nº REPETIÇÕES	x	TX. APLIC.%	=	TOTAL	UND
SALA 05								48,52													=	48,52	M2
SALA 06								48,58													=	48,58	M2
SALA 07								51,35													=	51,35	M2
SALA 08								48,16													=	48,16	M2
SALA 09								51,47													=	51,47	M2
SALA 10								48,34													=	48,34	M2
SALA 11								51,59													=	51,59	M2
SALA 12								39,73													=	39,73	M2
SALA 13								50,81													=	50,81	M2
SALA 14								42,14													=	42,14	M2
5.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS																			TOTAL	=	686,39	M2
5.1	MEDIDA TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA																				=	1,00	UND
5.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO																				=	1,00	UND
5.3	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A																				=	16,00	UND
5.4	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO																				=	28,00	PT

Página 3 de 5





LOCAL: ESCOLA DR. DÁRIO MORENO, AV. NENÉM MARINHEIRO, RIACHINHO NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRECE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	x	LARG.	x	ALT.	x	ÁREA	x	ESPES.	x	VOL.	x	KG	x	QUANT.	x	Nº REPETIÇÕES	x	TX. APLIC. %	=	TOTAL	UND
	INSTALAÇÕES DE NOVOS PONTOS DE LUZ (SALAS MAIORES 06 PONTOS E MENORES 04)																				=	210,00	M
5.6	FIO ISOLADO PVC P/750V 6MM2 INTERLIGAR SALAS AO QUADRO																				=	180,00	M
5.7	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022																				=	84,00	UND
6.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019																						
6.1	SALA 01 ATÉ SALA 14	1,00	x			1,00		1,00								14,00	x	2		TOTAL	=	28,00	M2
6.2	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm SALA 01 ATÉ SALA 14	1,10	x													14,00	x	2			=	30,80	M
																				TOTAL	=	30,80	M

7.0 PINTURA

Página 4 de 5



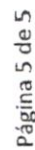


OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS
LOCAL: ESCOLA DR. DÁRIO MORENO, AV. NENÉM MARINHEIRO, RIACHINHO NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

8.0 SERVIÇOS FINAIS

FCO. HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto e Urbanista
CAU n.º A248620-2



PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: ESCOLA DR. PEDRO SÁTIRO, RUA CORONEL ANTÔNIO PRIMO, CENTRO NO MUNICÍPIO DE VARZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	ESPESS.	VOL.	KG	QUANT.	Nº REPETIÇÕES	TX. APLIC.	TOTAL	UND
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES												
1.1	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS												
	COBOGÔ - C1		3,38	x 1,35				x	2,00			9,13	M2
	COBOGÔ - C2		2,49	x 1,35				x	2,00			6,72	M2
	COBOGÔ - C3		3,44	x 0,78				x	2,00			5,37	M2
	COBOGÔ - C4		3,40	x 0,78				x	2,00			5,30	M2
											TOTAL	26,52	M2
1.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA												
	RETORQUES NOS REBOCOS	57,18		x 2,70							5,00%	7,72	M2
2.0	MOVIMENTO DE TERRA												
2.1	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE												
	ENTULHOS						4,36			x	130,00%	5,67	M3
2.2	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM									x	130,00%	5,67	M3
3.0	ALVENARIA / REVESTIMENTOS												
3.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)												
	ÁREA DEMOLIÇÃO DOS COBOBOS (ITEM 2.1.1)				26,52							26,52	M2
	DESCONTAR ÁREA DAS ESQUADRIAS (ITEM 2.6.1)				4,00							4,00	M2
											TOTAL	22,52	M2



LOCAL: ESCOLA DR. PEDRO SATIRO, RUA CORONEL ANTONIO PRIMO, CENTRO NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

[illegible]

5.4 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO



PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE
OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS
LOCAL: ESCOLA DR. PEDRO SÁTIRO, RUA CORONEL ANTÔNIO PRIMO, CENTRO NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	ESPES.	VOL.	KG	QUANT.	x	Nº REPETIÇÕES	x	TX. APLIC.%	=	TOTAL	UND
PARA INSTALAR AS MÁQUINAS DE AR																
5.5	FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2 INSTALAÇÕES DE NOVOS PONTOS DE LUZ (SALAS MAIORES 06 PONTOS E MENORES 04)														30,00	M
5.6	FIO ISOLADO PVC P/750V 6MM2 INTERLIGAR SALAS AO QUADRO LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022														80,00	M
5.7	INSTALAÇÕES DE NOVOS PONTOS DE LUZ														12,00	UND
6.0 ESQUADRIAS E FERRAGENS																
6.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	1,00	x	1,00	1,00						x	2			2,00	M2
	SALA 01	1,00	x	1,00	1,00						x	2			2,00	M2
	SALA 02												TOTAL		4,00	M2
6.2	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	1,10	x								x	2			2,20	M
	SALA 01	1,10	x								x	2			2,20	M
	SALA 02												TOTAL		4,40	M

7.0 PINTURA



PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE
 OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS
 LOCAL: ESCOLA DR. PEDRO SÁTIRO, RUA CORONEL ANTÔNIO PRIMO, CENTRO NO MUNICÍPIO DE VARZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	ESPES.	VOL.	KG	QUANT.	Nº REPETIÇÕES	TX. APLIC.%	TOTAL	UND
FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO													
7.1	MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO.												
	AF_04/2023												
	SELADOR (REBOCOS NOVOS ITEM 2.3.3)												
7.2	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS SIMASSA	57,18	x	2,90								165,82	M2
	PAREDES INTERNAS	57,18	x	3,20								182,98	M2
	PAREDES EXTERNAS											348,80	M2
	TOTAL												
8.0	SERVIÇOS FINAIS												
	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA												
	ÁREA DE LIMPEZA											99,05	M2

FCO. HUGO DE SOUSA FERREIRA
 Arquiteto e Urbanista
 CAU nº A248620-2





PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
CNPJ (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153- CEP:
63.540-000 - CENTRO- VÁRZEA ALEGRE

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE
OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS
LOCAL: ESCOLA FCO ASSIS VICENTE, RIACHO VERDE NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	ESPES.	VOL.	KG	QUANT.	Nº REPETIÇÕES	TX. APLIC. %	TOTAL	UND
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES												
1.1	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS												
	COBOGÓ - C1		2,30	x 1,40				x	8,00			25,76	M2
	COBOGÓ - C2		1,40	x 1,40				x	4,00			7,84	M2
										TOTAL	=	33,60	M2
1.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA												
	RETORQUES NOS REBOCOS	86,60		x 2,70							5,00%	11,69	M2
2.0	MOVIMENTO DE TERRA												
2.1	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE ENTULHOS						5,62			x	130,00%	7,31	M3
2.2	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM ENTULHOS						5,62			x	130,00%	7,31	M3
3.0	ALVENARIA / REVESTIMENTOS												
3.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP =10cm (1:2:8)												
	ÁREA DEMOLIÇÃO DOS COBOBOS (ITEM 2.1.1)				33,60							33,60	M2
	DESCONTAR ÁREA DAS ESQUADRIAS (ITEM 2.6.1)				6,00							6,00	M2
										TOTAL	=	27,60	M2



PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE
 OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS
 LOCAL: ESCOLA FCO ASSIS VICENTE, RIACHO VERDE NO MUNICÍPIO DE VARZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	ESPESS.	VOL.	KG	QUANT.	Nº REPETIÇÕES	TX. APLIC. %	TOTAL	UND
3.2	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE												
	CHAPISCO = ALVENARIA X 02 FACES											55,20	M2
3.3	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:5											55,20	M2
	REBOCO = ALVENARIA X 02 FACES											11,69	M2
	ÁREA DE RETORQUES ITEM 2.1.2											66,89	M2
	TOTAL												
4.0	COBERTA E FORRO												
4.1	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA												
	ÁREA COBERTA SALAS (PLANTA BAIXA) - SALAS P/ CLIMATIZAR				192,00								
	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM												
4.2	SALA 01											50,40	M2
	SALA 02											48,00	M2
	SALA 03											48,00	M2
	TOTAL											146,40	M2
5.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS												
5.1	MEDIDA TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA												
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO											1,00	UND
5.2	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A											1,00	UND
5.3												6,00	UND

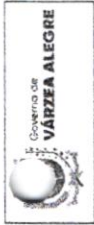


PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE
 OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS
 LOCAL: ESCOLA FCO ASSIS VICENTE, RIACHO VERDE NO MUNICÍPIO DE VARZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	ESPES.	VOL.	KG	QUANT.	x	Nº REPETIÇÕES	x	TX. APLIC.%	=	TOTAL	UND
5.4	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO															
	PARA INSTALAÇÃO DAS MAQUINAS DE AR															
5.5	FIO ISOLADO PVC P750V 4MM2															
	INSTALAÇÕES DE NOVOS PONTOS DE LUZ															
	(SALAS MAIORES 06 PONTOS E MENORES 04)															
5.6	FIO ISOLADO PVC P750V 6MM2															
	INTERLIGAR SALAS AO QUADRO															
5.7	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022															
	INSTALAÇÕES DE NOVOS PONTOS DE LUZ															
6.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS															
6.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019															
	SALA 01	1,00	x	1,00	1,00					x	2				2,00	M2
	SALA 02	1,00	x	1,00	1,00					x	2				2,00	M2
	SALA 03	1,00	x	1,00	1,00					x	2				2,00	M2
													TOTAL		6,00	M2
6.2	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm															
	SALA 01	1,10	x							x	2				2,20	M
	SALA 02	1,10	x							x	2				2,20	M
	SALA 03	1,10	x							x	2				2,20	M
													TOTAL		6,60	M





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE
CNP.J. (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACILIO CORREIA, 153- CEP:
63.540-000 - CENTRO- VARZEA ALEGRE

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE
OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS
LOCAL: ESCOLA FCO ASSIS VICENTE, RIACHO VERDE NO MUNICIPIO DE VARZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	ESPES.	VOL.	KG	QUANT.	Nº REPETIÇÕES	TX. APLIC.%	TOTAL	UND
7.0	PINTURA												
7.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023												
	SELADOR (REBOCOS NOVOS ITEM 2.3.3)												
7.2	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS/MASSA	86,60	x	2,90								66,89	M2
	PAREDES INTERNAS	86,60	x	3,20								251,14	M2
	PAREDES EXTERNAS											277,12	M2
	TOTAL											528,26	M2
8.0	SERVIÇOS FINAIS												
	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA												
	ÁREA DE LIMPEZA											146,40	M2

FCO. HUGO DE SOUSA FEPOEIRA
Arquiteto e Urbanista
CAU nº AZ48620-2





MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	x	LARG.	x	ALT.	x	ÁREA	x	ESPES.	x	VOL.	x	KG	x	QUANT.	x	Nº REPETIÇÕES	x	TX. APLIC.%	=	TOTAL	UND
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES																						
1.1	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS COBOGÓ - C1			3,00	x	1,20								x		16,00				TOTAL	=	57,60	M2
1.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA																				=	57,60	M2
	RETORQUES NOS REBOCOS	112,00				x	2,70													5,00%		15,12	M2
2.0	MOVIMENTO DE TERRA																						
2.1	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE ENTULHOS											9,4						x		130,00%	=	12,22	M3
2.2	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM ENTULHOS											9,4						x		130,00%	=	12,22	M3
3.0	ALVENARIA / REVESTIMENTOS																						
3.1	ALVENARIA DE TJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)																						
	ÁREA DEMOLIÇÃO DOS COBOBOS (ITEM 2.1.1)							57,60													=	57,60	M2
	DESCONTAR ÁREA DAS ESQUADRIAS (ITEM 2.6.1)							8,00													=	8,00	M2
3.2	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E ÁREA SP/ENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE																			TOTAL	=	49,60	M2





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACILIO CORREIA, 153- CEP:
63.540-000 - CENTRO- VARZEA ALEGRE

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE
OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS
LOCAL: ESCOLA ESCOLA JOSÉ SÉRGIO DA COSTA, RIACHO VERDE NO MUNICÍPIO DE VARZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	ESPES.	VOL.	KG	QUANT.	Nº REPETIÇÕES	TX. APLIC.%	TOTAL	UND
CHAPISCO = ALVENARIA X 02 FACES													
3.3	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 REBOCO = ALVENARIA X 02 FACES ÁREA DE RETORQUES ITEM 2.1.2											99,20	M2
4.0	COBERTA E FORRO												
4.1	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA											99,20	M2
	ÁREA COBERTA SALAS (PLANTA BAIXA) - SALAS P/ CLIMATIZAR				192,00							15,00%	M2
4.2	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM												
	SALA 01				48,00							48,00	M2
	SALA 02				48,00							48,00	M2
	SALA 03				48,00							48,00	M2
	SALA 04				48,00							48,00	M2
	TOTAL											192,00	M2
5.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS												
5.1	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTRRÂNEA											1,00	UND
5.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO											1,00	UND
5.3	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A											6,00	UND
5.4	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO												



PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE
 OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS
 LOCAL: ESCOLA ESCOLA JOSÉ SÉRGIO DA COSTA, RIACHO VERDE NO MUNICÍPIO DE VARZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	ESPESS.	VOL.	KG	QUANT.	Nº REPETIÇÕES	TX. APLIC. %	TOTAL	UND
PARA INSTALAÇÃO DAS MÁQUINAS DE AR													
5.5	FIO ISOLADO PVC P750V 4MM2											8,00	PT
INSTALAÇÕES DE NOVOS PONTOS DE LUZ													
04)	(SALAS MAIORES 06 PONTOS E MENORES											120,00	M
5.6	FIO ISOLADO PVC P750V 6MM2												
INTERLIGAR SALAS AO QUADRO													
5.7	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022											120,00	M
INSTALAÇÕES DE NOVOS PONTOS DE LUZ													
5												48,00	UND
6.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS												
6.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019												
	SALA 01	1,00	x	1,00	1,00					x		2,00	M2
	SALA 02	1,00	x	1,00	1,00					x		2,00	M2
	SALA 03	1,00	x	1,00	1,00					x		2,00	M2
	SALA 04	1,00	x	1,00	1,00					x		2,00	M2
											TOTAL	8,00	M2
6.2	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm												
	SALA 01	1,10	x							x		2,20	M
	SALA 02	1,10	x							x		2,20	M
	SALA 03	1,10	x							x		2,20	M
	SALA 04	1,10	x							x		2,20	M





PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
CNPJ (MF): 07.536.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153-CEP:
63.540-000 - CENTRO- VÁRZEA ALEGRE

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE
OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS
LOCAL: ESCOLA ESCOLA JOSÉ SÉRGIO DA COSTA, RIACHO VERDE NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	ESPESS.	VOL.	KG	QUANT.	Nº REPETIÇÕES	TX. APLIC.%	TOTAL	UNID
7.0	PINTURA											8,80	m
7.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023												
	SELADOR (REBOCOS NOVOS ITEM 2.3.3											114,32	m2
7.2	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA			2,90								324,80	m2
	PAREDES INTERNAS	112,00	x	3,20								358,40	m2
	PAREDES EXTERNAS	112,00	x									683,20	m2
											TOTAL		
8.0	SERVIÇOS FINAIS												
	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA											192,00	m2
	ÁREA DE LIMPEZA												

FCO. HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto e Urbanista
CAU nº. A248620-2



PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE
OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS
LOCAL: ESCOLA FIGUEIREDO CORREIA, RUA FIGUEIREDO CORREIA, CENTRO NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	ESPESS.	VOL.	KG	QUANT.	Nº REPETIÇÕES	TX. APLIC.%	TOTAL	UND
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES												
1.1	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS												
	B01 -		1,35	x 1,10					x 1,00			1,49	M2
	B02 -		1,10	x 0,85					x 12,00			11,22	M2
	B03 -		0,75	x 1,10					x 1,00			0,83	M2
	COBOGÓ - C1		2,50	x 0,40					x 4,00			4,00	M2
	COBOGÓ - C2		2,45	x 1,50					x 4,00			14,70	M2
	COBOGÓ - C3		2,45	x 0,40					x 4,00			3,92	M2
	COBOGÓ - C4		1,54	x 0,40					x 1,00			0,62	M2
	COBOGÓ - C5		1,20	x 0,90					x 7,00			7,56	M2
	COBOGÓ - C6		1,10	x 0,80					x 4,00			3,52	M2
	COBOGÓ - C7		0,90	x 0,90					x 1,00			0,81	M2
											TOTAL	48,67	M2
1.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA												
	RETORQUES NOS REBOCOS	108,00		x 2,70							5,00%	14,58	M2
2.0	MOVIMENTO DE TERRA												
2.1	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE												
	ENTULHOS						8,03			x	130,00%	10,44	M3
2.2	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM												
	ENTULHOS						8,03			x	130,00%	10,44	M3
3.0	ALVENARIA / REVESTIMENTOS												
3.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)												

LOCAL: ESCOLA FIGUEIREDO CORREIA, RUA FIGUEIREDO CORREIA, CENTRO NO MUNICIPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALT.	X	ÁREA	X	ESPES.	X	VOL.	X	KG	X	QUANT.	X	Nº REPETIÇÕES	X	TX. APLIC.%	=	TOTAL	UND
3.2	ÁREA DEMOLIÇÃO DOS COBOBOS (ITEM 2.1.1) DESCONTAR ÁREA DAS ESQUADRIAS (ITEM 2.6.1)					48,67													=	48,67	M2
	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE CHAPISCO = ALVENARIA X 02 FACES																	TOTAL	=	34,67	M2
3.3	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:5 REBOCO = ALVENARIA X 02 FACES ÁREA DE RETORQUES ITEM 2.1.2																		=	69,34	M2
4.0	COBERTA E FORRO																	TOTAL	=	83,92	M2
4.1	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA ÁREA COBERTA SALAS (PLANTA BAIXA) - SALAS P/ CLIMATIZAR					314,34								x	15,00%	=	47,15				M2
4.2	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM SALA 01 SALA 02 SALA 03 SALA 04 SALA 05 SALA 06 LABORATÓRIO DE INFORMATICA																		=	48,50	M2
																			=	48,50	M2
																			=	48,50	M2
																			=	48,34	M2
																			=	47,88	M2
																			=	47,94	M2
																			=	24,68	M2
																		TOTAL	=	314,34	M2

5.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS





PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE
OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS
LOCAL: ESCOLA FIGUEIREDO CORREIA, RUA FIGUEIREDO CORREIA, CENTRO NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	ESPES.	VOL.	KG	QUANT.	Nº REPETIÇÕES	TX. APLIC.%	TOTAL	UND
5.1	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA											1,00	UND
5.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO											1,00	UND
5.3	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A											8,00	UND
5.4	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO PARA INSTALAÇÃO DAS MÁQUINAS DE AR											13,00	PT
5.5	FIO ISOLADO PVC P1750V 4MM ² INSTALAÇÕES DE NOVOS PONTOS DE LUZ (SALAS MAIORES 06 PONTOS E MENORES 04)											100,00	M
5.6	FIO ISOLADO PVC P1750V 6MM ² INTERLIGAR SALAS AO QUADRO											200,00	M
5.7	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022											40,00	UND

- 6.0 ESQUADRIAS E FERRAGENS
JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019
- 6.1



PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE
OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS
LOCAL: ESCOLA FIGUEIREDO CORREIA, RUA FIGUEIREDO CORREIA, CENTRO NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	ESPESS.	VOL.	KG	QUANT.	X	Nº REPETIÇÕES	X	TX. APLIC.%	=	TOTAL	UND
6.2	SALA 01	1,00	x	1,00	1,00					x	2			=	2,00	M2
	SALA 02	1,00	x	1,00	1,00					x	2			=	2,00	M2
	SALA 03	1,00	x	1,00	1,00					x	2			=	2,00	M2
	SALA 04	1,00	x	1,00	1,00					x	2			=	2,00	M2
	SALA 05	1,00	x	1,00	1,00					x	2			=	2,00	M2
	SALA 06	1,00	x	1,00	1,00					x	2			=	2,00	M2
	LABORATÓRIO DE INFORMATICA	1,00	x	1,00	1,00					x	2		TOTAL	=	14,00	M2
6.2	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm															
	SALA 01	1,10	x							x	2			=	2,20	M
	SALA 02	1,10	x							x	2			=	2,20	M
	SALA 03	1,10	x							x	2			=	2,20	M
	SALA 04	1,10	x							x	2			=	2,20	M
	SALA 05	1,10	x							x	2			=	2,20	M
	LABORATÓRIO DE INFORMATICA	1,10	x							x	2		TOTAL	=	15,40	M
7.0	PINTURA															
7.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO.															
	AF_04/2023															
	SELADOR (REBOCOS NOVOS ITEM 2.3.3														83,92	M2
7.2	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA															
	PAREDES INTERNAS	108,00	x	2,90											313,20	M2
	PAREDES EXTERNAS	108,00	x	3,20											345,60	M2
													TOTAL	=	658,80	M2
8.0	SERVIÇOS FINAIS															
	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA															
	ÁREA DE LIMPEZA														314,34	M2



Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE
CNP.J. (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACILIO CORREIA, 153- CEP:
63.540-000 - CENTRO - VARZEA ALEGRE

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE
OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS
LOCAL: ESCOLA IRACY BEZERRA DE MORAIS, RUA SERGIA PONTES, BETÂNIA NO MUNICÍPIO DE VARZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	ESPES.	VOL.	KG	QUANT.	Nº REPETIÇÕES	TX. APLIC.%	TOTAL	UND
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES												
1.1	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS												
	COBOGÓ - C1		1,00	x 0,40				x	12,00		=	4,80	M2
	COBOGÓ - C2		2,85	x 1,30				x	4,00		=	14,82	M2
										TOTAL	=	19,62	M2
1.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA												
	RETORQUES NOS REBOCOS	85,00		x 2,70							5,00%	11,48	M2
2.0	MOVIMENTO DE TERRA												
2.1	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE ENTULHOS						3,52			x	130,00%	4,58	M3
2.2	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM ENTULHOS						3,52			x	130,00%	4,58	M3
3.0	ALVENARIA / REVESTIMENTOS												
3.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)												
	ÁREA DEMOLIÇÃO DOS COBOBOS (ITEM 2.1.1)				19,62						=	19,62	M2
	DESCONTAR ÁREA DAS ESQUADRIAS (ITEM 2.6.1)				6,00						=	6,00	M2
										TOTAL	=	13,62	M2





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACILIO CORREIA, 153- CEP:
63.540-000 - CENTRO- VARZEA ALEGRE

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: ESCOLA IRACY BEZERRA DE MORAIS, RUA SERGIA PONTES, BETÂNIA NO MUNICÍPIO DE VARZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	ESPESS.	VOL.	KG	QUANT.	Nº REPETIÇÕES	TX. APLIC.%	TOTAL	UND
3.2	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE												
	CHAPISCO = ALVENARIA X 02 FACES											27,24	M2
3.3	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5											27,24	M2
	REBOCO = ALVENARIA X 02 FACES											11,48	M2
	ÁREA DE RETORQUES ITEM 2.1.2											38,72	M2
	TOTAL												
4.0	COBERTA E FORRO												
4.1	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA												
	ÁREA COBERTA SALAS (PLANTA BAIXA 01/01)				140,00							21,00	M2
4.2	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM												
	SALA 01				48,00							48,00	M2
	SALA 02				48,00							48,00	M2
	SALA 03				44,00							44,00	M2
	TOTAL											140,00	M2
5.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS												
5.1	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTRÂNEA											1,00	UND
5.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO											1,00	UND





PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CEP:
63.540-000 - CENTRO- VÁRZEA ALEGRE

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: ESCOLA IRACY BEZERRA DE MORAIS, RUA SERGIA PONTES, BETÂNIA NO MUNICIPIO DE VÁRZEA ALEGRECE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	ESPES.	VOL.	KG	QUANT.	x	Nº REPETIÇÕES	x	TX. APLIC.%	=	TOTAL	UND
5.3	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A													=	4,00	UND
5.4	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO															
	PARA INSTALAR AS MAQUINAS DE AR													=	6,00	PT
5.5	FIO ISOLADO PVC P1750V 4MM2															
	INSTALAÇÕES DE NOVOS PONTOS DE LUZ (SALAS MAIORES 06 PONTOS E MENORES 04)													=	45,00	M
5.6	FIO ISOLADO PVC P1750V 6MM2															
	INTERLIGAR SALAS AO QUADRO LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022													=	80,00	M
5.7	INSTALAÇÕES DE NOVOS PONTOS DE LUZ													=	18,00	UND
6.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS															
	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZARAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019															
6.1	SALA 01	1,00	x	1,00	1,00					x	2			=	2,00	M2
	SALA 01	1,00	x	1,00	1,00					x	2			=	2,00	M2
	SALA 02	1,00	x	1,00	1,00					x	2			=	2,00	M2
	TOTAL												TOTAL	=	6,00	M2

6.2 PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm





PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
CNPJ (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACILIO CORREIA, 153- CEP:
63.540-000 - CENTRO- VÁRZEA ALEGRE

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: ESCOLA IRACY BEZERRA DE MORAIS, RUA SERGIA PONTES, BETÂNIA NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	ESPES.	VOL.	KG	QUANT.	x	Nº REPETIÇÕES	x	TX. APLIC.%	=	TOTAL	UND
SALA 01		1,10	x							x	2			=	2,20	M
SALA 02		1,10	x							x	2			=	2,20	M
TOTAL														=	4,40	M
7.0	PINTURA															
	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO															
7.1	MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO.															
	AF 04/2023															
	SELADOR (REBOCOS NOVOS ITEM 2.3.3													=	38,72	M2
7.2	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES															
	INTERNAS S/MASSA	85,00	x	2,90										=	246,50	M2
	PAREDES INTERNAS	85,00	x	3,20										=	272,00	M2
	PAREDES EXTERNAS													=	518,50	M2
TOTAL																
8.0	SERVIÇOS FINAIS															
	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA													=	140,00	M2
	ÁREA DE LIMPEZA															

140,00

FCO. HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto e Urbanista
CAU nº. A248620-2





PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
CNP.J. (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153- CEP:
63.540-000 - CENTRO- VARZEA ALEGRE

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE
OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS
LOCAL: ESCOLA JOÃO GONÇALVES BEZERRA, RUA DEP. LUIZ OTACÍLIO CORREIA 153, CENTRO, VÁRZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	ESPES.	VOL.	KG	QUANT.	Nº REPETIÇÕES	TX. APLIC.%	TOTAL	UND
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES												
1.1	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS												
	COBOGÓ - C1		1,15	x 0,70					x 1,00		=	0,81	M2
	COBOGÓ - C2		1,20	x 1,15					x 2,00		=	2,76	M2
	COBOGÓ - C3		1,40	x 2,00					x 4,00		=	11,20	M2
	COBOGÓ - C4		2,00	x 1,40					x 4,00		=	11,20	M2
	COBOGÓ - C5		2,10	x 0,70					x 1,00		=	1,47	M2
											=	27,44	M2
1.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA												
	RETORQUES NOS REBOCOS	234,90		x 2,70							5,00%	31,71	M2
2.0	MOVIMENTO DE TERRA												
2.1	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE ENTULHOS												
										x 5,7	130,00%	7,41	M3
2.2	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM ENTULHOS												
										x 5,7	130,00%	7,41	M3
3.0	ALVENARIA / REVESTIMENTOS												
3.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE C/AL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)												
	ÁREA DEMOLIÇÃO DOS COBOBOS (ITEM 2.1.1)											27,44	M2
	DESCONTAR ÁREA DAS ESQUADRIAS (ITEM 2.6.1)											12,00	M2



PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE
 OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS
 LOCAL: ESCOLA JOÃO GONÇALVES BEZERRA, RUA DEP. LUIZ OTACILIO CORREIA 153, CENTRO, VARZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	ESPES.	VOL.	KG	QUANT.	x	Nº REPETIÇÕES	x	TX. APLIC. %	=	TOTAL	UND
3.2	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE														15,44	M2
	CHAPISCO = ALVENARIA X 02 FACES															
3.3	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:5														30,88	M2
	REBOCO = ALVENARIA X 02 FACES															
	ÁREA DE RETORQUES ITEM 2.1.2														31,71	M2
															62,59	M2
	TOTAL															
4.0	COBERTA E FORRO															
4.1	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA															
	ÁREA COBERTA SALAS (PLANTA BAIXA) - SALAS P/ CLIMATIZAR														314,34	M2
	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM															
4.2	SALA 01														51,25	M2
	SALA 02														60,68	M2
	SALA 03														50,43	M2
	SALA 04														38,75	M2
	SALA 05														38,75	M2
	SALA MULTIMÍDIA														38,75	M2
	TOTAL														278,61	M2
5.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS															
5.1	MEDICÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA														1,00	UND





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE
CNPJ: (MF) 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACILIO CORREIA, 153- CEP:
63.540-000 - CENTRO- VARZEA ALEGRE

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE
OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS
LOCAL: ESCOLA JOÃO GONÇALVES BEZERRA, RUA DEP. LUIZ OTACILIO CORREIA 153, CENTRO, VARZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	ESPES.	VOL.	KG	QUANT.	x	Nº REPETIÇÕES	x	TX. APLIC.%	=	TOTAL	UND
5.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO													=	1,00	UND
5.3	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A													=	8,00	UND
5.4	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO PARA INSTALAÇÃO DAS MAQUINAS DE AR													=	12,00	PT
5.5	FIO ISOLADO PVC P750V 4MM2 INSTALAÇÕES DE NOVOS PONTOS DE LUZ (SALAS MAIORES 06 PONTOS E MENORES 04)													=	65,00	M
5.6	FIO ISOLADO PVC P750V 6MM2 INTERLIGAR SALAS AO QUADRO													=	180,00	M
5.7	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022 INSTALAÇÕES DE NOVOS PONTOS DE LUZ													=	26,00	UND
6.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019															
6.1	SALA 01	1,00	x	1,00	1,00					x	2			=	2,00	M2
	SALA 02	1,00	x	1,00	1,00					x	2			=	2,00	M2
	SALA 03	1,00	x	1,00	1,00					x	2			=	2,00	M2
	SALA 04	1,00	x	1,00	1,00					x	2			=	2,00	M2



PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	ESPESS.	VOL.	KG	QUANT.	X	Nº REPETIÇÕES	X	TX. APLIC. %	=	TOTAL	UND
	SALA 05	1,00	X	1,00	1,00					X	2			=	2,00	M2
	SALA MULTIMIDIA	1,00	X	1,00	1,00					X	2			=	2,00	M2
													TOTAL	=	12,00	M2
6.2	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm															
	SALA 01	1,10	X							X	2			=	2,20	M
	SALA 02	1,10	X							X	2			=	2,20	M
	SALA 03	1,10	X							X	2			=	2,20	M
	SALA 04	1,10	X							X	2			=	2,20	M
	SALA 05	1,10	X							X	2			=	2,20	M
	SALA MULTIMIDIA	1,10	X							X	2			=	2,20	M
													TOTAL	=	13,20	M
7.0	PINTURA															
	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023															
	SELADOR (REBOCOS NOVOS ITEM 2.3.3													=	62,59	M2
7.2	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA															
	PAREDES INTERNAS	234,90	X	2,90										=	681,21	M2
	PAREDES EXTERNAS	234,90	X	3,20										=	751,68	M2
													TOTAL	=	1.432,89	M2
8.0	SERVIÇOS FINAIS															
	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA															
	ÁREA DE LIMPEZA													=	278,61	M2





PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CEP:
63.540-000 - CENTRO - VÁRZEA ALEGRE

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: ESCOLA JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA- SÍTIO VACARIA - DISTRITO DE IBICATU- MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	ESPES.	VOL.	KG	QUANT.	Nº REPETIÇÕES	TX. APLIC.%	TOTAL	UND
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES												
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA												
	RETORQUES NOS REBOCOS	44,60		x 2,70							5,00%	6,02	M2
2.0	MOVIMENTO DE TERRA												
2.1	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE ENTULHOS						0,3			x	130,00% =	0,39	M3
2.2	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM ENTULHOS						0,3			x	130,00% =	0,39	M3
3.0	REVESTIMENTOS												
3.1	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SI/PENEIRAR, TRAÇO 1:5 ÁREA DE RETORQUES ITEM 2.1.2											6,02	M2
											TOTAL	6,02	M2
4.0	COBERTA E FORRO												
4.1	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA ÁREA COBERTA SALAS (PLANTA BAIXA 01/01)									x	15,00% =	9,27	M2

5.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS



PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: ESCOLA JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA- SÍTIO VACARIA - DISTRITO DE IBICATU- MUNICIPIO DE VARZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	x	LARG.	x	ALT.	x	ÁREA	x	ESPES.	x	VOL.	x	KG	x	QUANT.	x	Nº REPETIÇÕES	x	TX. APLIC. %	=	TOTAL	UND
5.1	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTRÂNEA																				=	1,00	UND
5.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO																				=	1,00	UND
5.3	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A																				=	4,00	UND
5.4	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO PARA INSTALAR MAQUINAS DE AR																				=	4,00	PT
5.5	FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2																				=	45,00	M
5.6	INSTALAÇÕES DE NOVOS PONTOS DE LUZ (SALAS MAIORES 06 PONTOS)																				=	50,00	M
5.7	FIO ISOLADO PVC P/750V 6MM2																				=	36,00	UND
	INTERLIGAR SALAS AO QUADRO																						
	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022																						
	INSTALAÇÕES DE NOVOS PONTOS DE LUZ																						

6.0 ESQUADRIAS E FERRAGENS



PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: ESCOLA JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA- SÍTIO VACARIA - DISTRITO DE IBICATU- MUNICIPIO DE VARZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	ESPES.	VOL.	KG	QUANT.	Nº REPETIÇÕES	TX. APLIC.%	TOTAL	UND
6.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	1,00	x	1,00	1,00				x	2		2,00	M2
		1,00	x	1,00	1,00				x	2		2,00	M2
											TOTAL	4,00	M2
6.2	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	1,10	x						x	2		2,20	M
		1,10	x						x	2		2,20	M
											TOTAL	4,40	M
7.0	PINTURA												
7.1	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS SIMASSA	44,60	x	2,70								120,42	M2
		44,60	x	3,00								133,80	M2
											TOTAL	254,22	M2
8.0	SERVIÇOS FINAIS												
	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA												
	ÁREA DE LIMPEZA											62,00	M2


FCO HUGO DE SOUSA FEPESIRA
Arquiteto e Urbanista
CAU nº A248620-2

LOCAL: ESCOLA JOSE ALVES DE MENEZES - DISTRITO DE CANIDEZINHO NO MUNICIPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	ESPES.	VOL.	KG	QUANT.	X	Nº REPETIÇÕES	X	TX. APLIC. %	=	TOTAL	UND
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES															
1.1	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS															
	COBOGÓ - C1		0,60	x 1,50				x	1,00					=	0,90	M2
	COBOGÓ - C2		1,00	x 1,50				x	1,00						1,50	M2
	COBOGÓ - C3		1,30	x 1,10				x	2,00						2,86	M2
	COBOGÓ - C4		1,90	x 1,10				x	2,00						4,18	M2
													TOTAL	=	9,44	M2
1.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA															
	RETORQUES NOS REBOCOS	114,20		x 3,00									5,00%		17,13	M2
2.0	MOVIMENTO DE TERRA															
2.1	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE ENTULHOS						2,27				x		130,00%	=	2,95	M3
2.2	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM ENTULHOS						2,27				x		130,00%	=	2,95	M3
3.0	ALVENARIA / REVESTIMENTOS															
3.1	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:5															
	ÁREA DE RETORQUES ITEM 2.1.2													=	17,13	M2
													TOTAL	=	17,13	M2

4.0 COBERTA E FORRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153- CEP:
63.540-000 - CENTRO- VARZEA ALEGRE

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: ESCOLA JOSE ALVES DE MENEZES - DISTRITO DE CANIDÉZINHO NO MUNICÍPIO DE VARZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	X	LARG.	X	ALT.	X	ÁREA	X	ESPES.	X	VOL.	X	KG	X	QUANT.	X	Nº REPETIÇÕES	X	TX. APLIC. %	=	TOTAL	UND
4.1	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA							161,28															
	ÁREA COBERTA SALAS (PLANTA BAIXA 01/01)																						
	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM																						
4.2	SALA 01							34,30															M2
	SALA 02							34,30															M2
	SALA 03							33,32															M2
	SALA 04							31,86															M2
	SALA 05							27,50															M2
	TOTAL																						M2
5.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS																						
5.1	MEDICAÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAIDA SUBTERRÂNEA																						UND
5.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO																						UND
5.2	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A																						UND
5.3	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO																						UND
	PARA INSTALAR AS MAQUINAS DE AR																						UND
5.4	FIO ISOLADO PVC IP750V 4MM2																						UND



PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: ESCOLA JOSE ALVES DE MENEZES - DISTRITO DE CANIDEZINHO NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	ESPESS.	VOL.	KG	QUANT.	Nº REPETIÇÕES	TX. APLIC.%	TOTAL	UND
INSTALAÇÕES DE NOVOS PONTOS DE LUZ (SALAS MAIORES 06 PONTOS E MENORES 04)													
5.5	FIO ISOLADO PVC P/750V 6MM2											60,00	M
INTERLIGAR SALAS AO QUADRO													
5.6	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022											100,00	M
INSTALAÇÕES DE NOVOS PONTOS DE LUZ													
												24,00	UND

6.0 ESQUADRIAS E FERRAGENS

JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

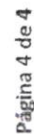
SALA 01	1,00	x	1,00	1,00					x	2		2,00	M2
SALA 02	1,00	x	1,00	1,00					x	2		2,00	M2
SALA 03	1,00	x	1,00	1,00					x	2		2,00	M2
SALA 04	1,00	x	1,00	1,00					x	2		2,00	M2
SALA 05	1,00	x	1,00	1,00					x	2		2,00	M2
											TOTAL	10,00	M2
6.2 PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm													
SALA 01	1,10	x							x	2		2,20	M
SALA 02	1,10	x							x	2		2,20	M
SALA 03	1,10	x							x	2		2,20	M
SALA 04	1,10	x							x	2		2,20	M
SALA 05	1,10	x							x	2		2,20	M



LOCAL: ESCOLA JOSE ALVES DE MENEZES - DISTRITO DE CANIDEZINHO NO MUNICIPIO DE VÁRZEA ALEGRE

[illegible]

FCO. HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto e Urbanista
CAU n.º A248620-2



PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE
 OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS
 LOCAL: ESCOLA MANOEL SALVADOR - DISTRITO DE CANIDÉZINHO NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	ESPES.	VOL.	KG	QUANT.	Nº REPETIÇÕES	TX. APLIC.%	TOTAL	UND
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES												
1.1	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS												
	COBOGÓ - C1	1,90	x	1,10					x	1,00		2,09	M2
	COBOGÓ - C2	1,90	x	1,25					x	1,00		2,38	M2
	COBOGÓ - C3	2,80	x	1,25					x	1,00		3,50	M2
	COBOGÓ - C4	2,90	x	1,60					x	8,00		37,12	M2
	COBOGÓ - C5	3,00	x	1,10					x	3,00		9,90	M2
	COBOGÓ - C6	3,00	x	1,25					x	2,00		7,50	M2
											TOTAL	62,49	M2
1.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	154,60		x	2,70						5,00%	20,87	M2
2.0	MOVIMENTO DE TERRA												
2.1	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE												
	ENTULHOS						10,42				x	130,00% = 13,55	M3
2.2	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM												
	ENTULHOS						10,42				x	130,00% = 13,55	M3
3.0	ALVENARIA / REVESTIMENTOS												
3.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)												
	ÁREA DEMOLIÇÃO DOS COBOBOS (ITEM 2.1.1)	62,49											M2
	DESCONTAR ÁREA DAS ESQUADRIAS (ITEM 2.6.1)	12,00											





PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153- CEP:
63.540-000 - CENTRO- VÁRZEA ALEGRE

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE
OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS
LOCAL: ESCOLA MANOEL SALVADOR - DISTRITO DE CANDEZINHO NO MUNICIPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	ESPES.	VOL.	KG	QUANT.	Nº REPETIÇÕES	TX. APLIC.%	TOTAL	UND
3.2	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E ÁREA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE CHAPISCO = ALVENARIA X 02 FACES											50,49	M2
3.3	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E ÁREA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:5 REBOCO = ALVENARIA X 02 FACES ÁREA DE RETORQUES ITEM 2.1.2											100,98	M2
4.0	COBERTA E FORRO												
4.1	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA ÁREA COBERTA SALAS 01 A 05 (PLANTA BAIXA 01/02)											100,98	M2
												20,87	M2
												121,85	M2
4.2	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM SALA 01 SALA 02 SALA 03 SALA 04 SALA DE REFERÊNCIA SALA DE MULTIFUNCIONAL											37,07	M2
												48,00	M2
												44,40	M2
												44,40	M2
												44,24	M2
												33,04	M2
												33,04	M2
5.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS											247,12	M2
5.1	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTRRÂNEA												





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE
CNPJ: (MF) 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACILIO CORREIA, 153- CEP:
63.540-000 - CENTRO- VARZEA ALEGRE

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE
OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS
LOCAL: ESCOLA MANOEL SALVADOR - DISTRITO DE CANIDIZINHO NO MUNICÍPIO DE VARZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	X	LARG.	X	ALT.	X	VOL.	X	KG	X	QUANT.	X	Nº REPETIÇÕES	X	TX. APLIC. %	=	TOTAL	UND
5.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO																=	1,00	UND
5.3	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A																=	6,00	UND
5.4	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO																=		
	PONTO P1 ARCONDICIONADO																=	12,00	UND
5.5	FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2																=		
	INSTALAÇÕES DE NOVOS PONTOS DE LUZ (SALAS MAIORES 06 PONTOS E MENORES 04)																=	80,00	M
5.6	FIO ISOLADO PVC P/750V 6MM2																=		
	INTERLIGAR SALAS AO QUADRO																=		
5.7	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2022																=	110,00	M
	INSTALAÇÕES DE NOVOS PONTOS DE LUZ																=		
6.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS																=	32,00	UND
6.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019																=		
	SALA 01	1,00	X					1,00						X				2	M2
	SALA 02	1,00	X					1,00						X				2	M2
	SALA 03	1,00	X					1,00						X				2	M2

[Handwritten signature]



PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE
OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS
LOCAL: ESCOLA MANOEL SALVADOR - DISTRITO DE CANDEZINHO NO MUNICÍPIO DE VARZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	X	LARG.	X	ALT.	X	ÁREA	X	ESPESS.	X	VOL.	X	KG	X	QUANT.	X	Nº REPETIÇÕES	X	TX. APLIC. %	=	TOTAL	UND																					
6.2	SALA 04	1,00	X			1,00		1,00								X		2				=	2,00	M2																				
	SALA DE REFERÊNCIA	1,00	X			1,00		1,00								X		2				=	2,00	M2																				
	SALA DE MULTIFUNCIONAL	1,00	X			1,00		1,00								X		2				=	2,00	M2																				
	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm																			TOTAL		=	12,00	M2																				
	SALA 01	1,10	X													X		2				=	2,20	M																				
7.0	PINTURA																																											
	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO																																											
	MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO.																																											
	AF_04/2023																																											
	SELADOR (REBOCOS NOVOS ITEM 2.3.3																			TOTAL		=	13,20	M																				
7.1																																												
7.2																																												
7.2	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA																																											
	PAREDES INTERNAS	154,60	X			2,90																																						
	PAREDES EXTERNAS	154,60	X			3,20																																						
																				TOTAL		=	943,06	M2																				
8.0	SERVIÇOS FINAIS																																											
	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA																																											
	ÁREA DE LIMPEZA																																											

FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto e Urbanista
CAU nº A248620-2





PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
CNPJ: (MF) 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACILIO CORREIA, 153- CEP:
63.540-000 - CENTRO- VÁRZEA ALEGRE

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE
OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS
LOCAL: ESCOLA MARIA AMÉLIA, VILA CONFIANÇA, Nº 390, CENTRO- VÁRZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	ESPES.	VOL.	KG	QUANT.	Nº REPETIÇÕES	TX. APLIC.%	TOTAL	UND
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES												
1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO												
	ABERTURA P/ JANELAS SALA 01		1,00	x 1,00				x	2,00		=	2,00	M2
	ABERTURA P/ JANELAS SALA 03		1,00	x 1,00				x	2,00		=	2,00	M2
	ABERTURA P/ JANELAS SALA 04		1,00	x 1,00				x	2,00		=	2,00	M2
	ABERTURA P/ JANELAS SALA 05		1,00	x 1,00				x	2,00		=	2,00	M2
	ABERTURA P/ JANELAS SALA 06		1,00	x 1,00				x	2,00		=	2,00	M2
											TOTAL	= 10,00	M2
1.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA												
	RETORQUES NOS REBOCOS	113,00		x 2,70							5,00%	15,26	M2
2.0	MOVIMENTO DE TERRA												
2.1	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE												
	ENTULHOS												
2.2	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM												
	ENTULHOS						2,26			x	130,00% =	2,94	M3
3.0	ALVENARIA / REVESTIMENTOS												
3.1	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5												
	ÁREA DE RETORQUES ITEM 2.1.2						2,26			x	130,00% =	2,94	M3
4.0	COBERTA E FORRO												
4.1	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA												
											TOTAL	= 15,26	M2
												= 15,26	M2





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACILIO CORREIA, 153- CEP:
63.540-000 - CENTRO- VARZEA ALEGRE

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE
OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS
LOCAL: ESCOLA MARIA AMÉLIA, VILA CONFIANÇA, Nº 390, CENTRO- VARZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	ESPES.	VOL.	KG	QUANT.	Nº REPETIÇÕES	TX. APLIC. %	TOTAL	UND	
ÁREA COBERTA SALAS (PLANTA BAIXA) - SALAS P/ CLIMATIZAR														
150,44														
4.2	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM													
	SALA 01				48,00							48,00	M2	
	SALA 03				48,00							48,00	M2	
	SALA 04				19,06							19,06	M2	
	SALA 05				18,27							18,27	M2	
	SALA 06				19,11							19,11	M2	
TOTAL												152,44	M2	
5.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS													
5.1	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTRÂNEA													
5.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, S/BARRAMENTO													
5.3	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A													
5.4	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO													
PARA INSTALAÇÃO DAS MAQUINAS DE AR														
5.5	FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2													
INSTALAÇÕES DE NOVOS PONTOS DE LUZ (SALAS MAIORES 08 PONTOS E MENORES 04)														
5.6	FIO ISOLADO PVC P/750V 6MM2													
INTERLIGAR SALAS AO QUADRO														
													120,00	M



PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE
OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS
LOCAL: ESCOLA MARIA AMÉLIA, VILA CONFIANÇA, Nº 390, CENTRO- VÁRZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

[illegible]

=	18,00	UND
---	-------	-----

6.0 ESQUADRIAS E FERRAGENS

6.1 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019

SALA 01	1,00	x	1,00
SALA 03	1,00	x	1,00
SALA 04	1,00	x	1,00
SALA 05	1,00	x	1,00
SALA 06	1,00	x	1,00

[illegible]

6.2 PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm

SALA 01	1, 10	x
SALA 03	1, 10	x
SALA 04	1, 10	x
SALA 05	1, 10	x
SALA 06	1, 10	x

TOTAL

7.0 PINTURA

7.1 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO.
AF_04/2023

SELADOR (REBOCOS NOVOS ITEM 2.3.3

$\frac{1}{2} = 15,26 \quad \checkmark \quad M2$



PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE

 OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

 LOCAL: ESCOLA MARIA ANESIA FERREIRA GREGÓRIO, CALÇADÃO DA MINI ARENINHA- VARZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	ESPES.	VOL.	KG	X	QUANT.	X	Nº REPETIÇÕES	X	TX. APLIC.%	=	TOTAL	UND
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES																
1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO																
	ABERTURA P/ JANELAS SALA 01	1,00	x	1,00					x	2,00				=		2,00	M2
	ABERTURA P/ JANELAS SALA 02	1,00	x	1,00					x	2,00				=		2,00	M2
	ABERTURA P/ JANELAS SALA 03	1,00	x	1,00					x	2,00				=		2,00	M2
	ABERTURA P/ JANELAS SALA 04	1,00	x	1,00					x	2,00				=		2,00	M2
	ABERTURA P/ JANELAS SALA 05	1,00	x	1,00					x	2,00				=		2,00	M2
	ABERTURA P/ JANELAS SALA 06	1,00	x	1,00					x	2,00				=		2,00	M2
	ABERTURA P/ JANELAS SALA 07	1,00	x	1,00					x	2,00				=		2,00	M2
	ABERTURA P/ JANELAS SALA 08	1,00	x	1,00					x	2,00				=		2,00	M2
	ABERTURA P/ JANELAS SALA 09	1,00	x	1,00					x	2,00				=		2,00	M2
	ABERTURA P/ JANELAS SALA 10	1,00	x	1,00					x	2,00				=		2,00	M2
	TOTAL													TOTAL	=	20,00	
1.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA																
	RETORQUES NOS REBOCOS	151,00		x	2,70									5,00%		20,39	M2
2.0	MOVIMENTO DE TERRA																
2.1	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE ENTULHOS																
2.2	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM ENTULHOS						4,02						x	130,00%	=	5,23	M3
3.0	ALVENARIA / REVESTIMENTOS																
3.1	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5						4,02						x	130,00%	=	5,23	M3



PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE
OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS
LOCAL: ESCOLA MARIA ANESIA FERREIRA GREGÓRIO, CALÇADÃO DA MINI ARENINHA- VÁRZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	ESPESS.	VOL.	KG	QUANT.	Nº REPETIÇÕES	TX. APLIC.%	TOTAL	UND
ÁREA DE RETORQUES ITEM 2.1.2													
4.0	COBERTA E FORRO												
4.1	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA											20,39	M2
	ÁREA COBERTA SALAS (PLANTA BAIXA) - SALAS P/ CLIMATIZAR				372,58							20,39	M2
4.2	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM												
	SALA 01				33,48								M2
	SALA 02				41,21								M2
	SALA 03				41,94								M2
	SALA 04				42,37								M2
	SALA 05				20,64								M2
	SALA 06				41,25								M2
	SALA 07				38,34								M2
	SALA 08				30,33								M2
	SALA 09				41,51								M2
	SALA 10				41,51								M2
												372,58	M2
5.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS												
5.1	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA											1,00	UND
5.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO											1,00	UND
5.3	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A												
5.4	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO											12,00	UND



PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE
OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS
LOCAL: ESCOLA MARIA ANESIA FERREIRA GREGÓRIO, CALÇADÃO DA MINI ARENINHA- VARZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	ESPESS.	VOL.	KG	QUANT.	X	Nº REPETIÇÕES	X	TX. APLIC. %	=	TOTAL	UND
PARA INSTALAÇÃO DAS MAQUINAS DE AR																
5.5	FIO ISOLADO PVC P7750V 4MM2													=	15,00	PT
	INSTALAÇÕES DE NOVOS PONTOS DE LUZ (SALAS MAIORES 06 PONTOS E MENORES 04)													=	125,00	M
5.6	FIO ISOLADO PVC P7750V 6MM2													=		
	INTERLIGAR SALAS AO QUADRO													=	220,00	M
5.7	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022													=		
	INSTALAÇÕES DE NOVOS PONTOS DE LUZ													=	50,00	UND

6.0 ESQUADRIAS E FERRAGENS

JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

6.1	SALA 01	1,00	x	1,00	1,00									x	2,00	M2
	SALA 02	1,00	x	1,00	1,00									x	2,00	M2
	SALA 03	1,00	x	1,00	1,00									x	2,00	M2
	SALA 04	1,00	x	1,00	1,00									x	2,00	M2
	SALA 05	1,00	x	1,00	1,00									x	2,00	M2
	SALA 06	1,00	x	1,00	1,00									x	2,00	M2
	SALA 07	1,00	x	1,00	1,00									x	2,00	M2
	SALA 08	1,00	x	1,00	1,00									x	2,00	M2
	SALA 09	1,00	x	1,00	1,00									x	2,00	M2
	SALA 10	1,00	x	1,00	1,00									x	2,00	M2
	TOTAL													=	20,00	M2

TOTAL

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE
OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS
LOCAL: ESCOLA MARIA ANESIA FERREIRA GREGÓRIO, CALÇADÃO DA MINI ARENINHA- VÁRZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	ESPES.	VOL.	KG	QUANT.	x	Nº REPETIÇÕES	x	TX. APLIC.%	=	TOTAL	UND
6.2	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm															
	SALA 01	1,10	x							x	2,00			=	2,20	M
	SALA 02	1,10	x							x	2,00			=	2,20	M
	SALA 03	1,10	x							x	2,00			=	2,20	M
	SALA 04	1,10	x							x	2,00			=	2,20	M
	SALA 05	1,10	x							x	2,00			=	2,20	M
	SALA 06	1,10	x							x	2,00			=	2,20	M
	SALA 07	1,10	x							x	2,00			=	2,20	M
	SALA 08	1,10	x							x	2,00			=	2,20	M
	SALA 09	1,10	x							x	2,00			=	2,20	M
	SALA 10	1,10	x							x	2,00			=	2,20	M
													TOTAL	=	22,00	
7.0	PINTURA															
7.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023													=	20,39	M2
7.2	SELADOR (REBOCOS NOVOS ITEM 2.3.3)															
	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA															
	PAREDES INTERNAS	151,00	x	2,90										=	437,90	M2
	PAREDES EXTERNAS	151,00	x	3,20										=	483,20	M2
													TOTAL	=	921,10	M2
8.0	SERVIÇOS FINAIS															
	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA													=	372,58	M2
	ÁREA DE LIMPEZA															



FCO. HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto e Urbanista
CAU nº A248620-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
CNPJ: (MF): 07.538.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153- CEP:
63.540-000 - CENTRO- VÁRZEA ALEGRE

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: ESCOLA MARIA BITU COSTA- RIACHO VERDE - MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	ESPESS.	VOL.	KG	QUANT.	Nº REPETIÇÕES	TX. APLIC. %	TOTAL	UND
------	-----------	-------	-------	------	------	---------	------	----	--------	---------------	--------------	-------	-----

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS
COBOGÓ - C1

2,70 x 0,50

x 8,00

TOTAL = 10,80 M2
= 10,80 M2

1.2 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO
C/ARGAMASSA

x 2,70

5,00% 9,98 M2

2.0 MOVIMENTO DE TERRA

2.1 CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO
BASCULANTE
ENTULHOS

2,12

x 130,00% = 2,76 M3

2.2 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA
EM CAMINHÃO ATÉ 20KM
ENTULHOS

2,12

x 130,00% = 2,76 M3

3.0 ALVENARIA / REVESTIMENTOS

3.1 ALVENARIA DE TJOLO CERÂMICO FURADO
(9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL
HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)

10,80

= 10,80 M2

ÁREA DEMOLIÇÃO DOS COBOBOS (ITEM
2.1.1)

6,00

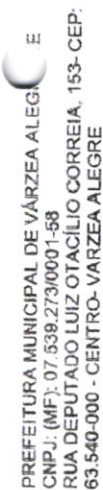
= 6,00 M2

DESCONTAR ÁREA DAS ESQUADRIAS (ITEM
2.6.1)

TOTAL

= 4,80 M2



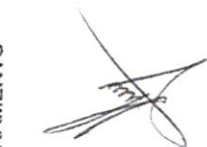


LOCAL: ESCOLA MARIA BITU COSTA- RIACHO VERDE - MUNICIPIO DE VÁRZEA ALEGRECE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

[illegible]

Página 2 de 4





PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153- CEP:
83.540-000 - CENTRO- VÁRZEA ALEGRE

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE
OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS
LOCAL: ESCOLA MARIA BITU COSTA- RIACHO VERDE - MUNICIPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	ESPES.	VOL.	KG	QUANT.	Nº REPETIÇÕES	TX. APLIC.%	TOTAL	UND
5.3	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A											6,00	UND
5.4	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO												
	PARA INSTALAR AS MAQUINAS DE AR											6,00	PT
5.5	FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2												
	INSTALAÇÕES DE NOVOS PONTOS DE LUZ (SALAS MAIORES 06 PONTOS E MENORES 04)											135,00	M
5.6	FIO ISOLADO PVC P/750V 6MM2												
	INTERLIGAR SALAS AO QUADRO											120,00	M
5.7	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022												
	INSTALAÇÕES DE NOVOS PONTOS DE LUZ											54,00	UND
6.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS												
6.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019												
	SALA 01	1,00	x	1,00	1,00					x		2,00	M2
	SALA 02	1,00	x	1,00	1,00					x		2,00	M2
	SALA 03	1,00	x	1,00	1,00					x		2,00	M2
	TOTAL											6,00	



LOCAL: ESCOLA MARIA BITU COSTA- RIACHO VERDE - MUNICIPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	ESPESS.	VOL.	KG	QUANT.	Nº REPETIÇÕES	TX. APLIC.%	TOTAL	UND
6.2	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm												
	SALA 01	1,10	x						x	2		2,20	M
	SALA 02	1,10	x						x	2		2,20	M
	SALA 03	1,10	x						x	2		2,20	M
											TOTAL	6,60	M

ÁREA DE LIMPEZA

FCO. HUGO DE SOUSA FEPOEIRA
Arquiteto e Urbanista
CAU n.º A248620-2





PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153- CEP:
63.540-000 - CENTRO- VÁRZEA ALEGRE

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: ESCOLA MARIA SIEBRA-AV PAPAÍ RAIMUNDO - SANHAROL - MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	ESPES.	VOL.	KG	QUANT.	Nº REPETIÇÕES	TX. APLIC. %	TOTAL	UND
------	-----------	-------	-------	------	------	--------	------	----	--------	---------------	--------------	-------	-----

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS
COBOGÓ - C1

1,80 x 0,80

x 2,00

TOTAL = 2,88 M2
= 2,88 M2

1.2 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO
C/ARGAMASSA

x 2,70

5,00%

3,02

M2

2.0 MOVIMENTO DE TERRA

2.1 CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO
BASCULANTE
ENTULHOS

0,58

x

130,00% = 0,75

M3

2.2 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA
EM CAMINHÃO ATÉ 20KM
ENTULHOS

0,58

x

130,00% = 0,75

M3

3.0 ALVENARIA / REVESTIMENTOS

3.1 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO
(9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL
HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)

2,88

=

2,88

M2

2.1.1 ÁREA DEMOLIÇÃO DOS COBOBOS (ITEM
2.1.1)

2,00

=

2,00

M2

2.6.1 DESCONTAR ÁREA DAS ESQUADRIAS (ITEM
2.6.1)

TOTAL

=

0,88

M2

FCO. HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto e Urbanista
CAU nº. A248620-2





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACILIO CORREIA, 153- CEP:
63.540-000 - CENTRO- VARZEA ALEGRE

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: ESCOLA MARIA SIEBRA-AV PAPAI RAIMUNDO - SANHAROL - MUNICIPIO DE VARZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	ESPE.	VOL.	KG	QUANT.	Nº REPETIÇÕES	TX. APLIC. %	TOTAL	UND
3.2	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E ÁREA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE												
	CHAPISCO = ALVENARIA X 02 FACES											1,76	M2
3.3	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E ÁREA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:5												
	REBOCO = ALVENARIA X 02 FACES											1,76	M2
	ÁREA DE RETORQUES ITEM 2.1.2											3,02	M2
												4,78	M2
4.0	COBERTA E FORRO												
4.1	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA												
	ÁREA COBERTA SALAS (PLANTA BAIXA 01101)											31,27	
												15,00% =	M2
4.2	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM												
	SALA 01											31,27	M2
												31,27	M2
5.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS												
5.1	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTRRÂNEA												
												1,00	UND
5.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 6 DIVISÕES, CIBARRAMENTO												
												1,00	UND
5.3	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A												
												2,00	UND



PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: ESCOLA MARIA SIEBRA-AV PAPAÍ RAIMUNDO - SANHAROL - MUNICÍPIO DE VARZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	ESPES.	VOL.	KG	QUANT.	Nº REPETIÇÕES	TX. APLIC. %	TOTAL	UND
5.4	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO												
	PARA INSTALAR AS MAQUINAS DE AR												
5.5	FIO ISOLADO PVC P1750V 4MM2												
	INSTALAÇÕES DE NOVOS PONTOS DE LUZ (SALAS MAIORES 06 PONTOS E MENORES 04)												
5.6	FIO ISOLADO PVC P1750V 6MM2												
	INTERLIGAR SALAS AO QUADRO												
5.7	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022												
	INSTALAÇÕES DE NOVOS PONTOS DE LUZ												
6.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS												
	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019												
6.1	SALA 01	1,00	x	1,00	1,00					x	2	2,00	M2
												2,00	M2
6.2	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm												
	SALA 01	1,10	x							x	2	2,20	M
												2,20	M



CON: ESCOLA MARIA SIERRA AV. PABLO RAIMUNDO - SANHAROL - MUNICIPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

[illegible]

FCO. HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto e Urbanista
CAU nº. A248620-2



PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE
OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS
LOCAL: ESCOLA ORMICINDA SIEBRA LEITE, RUA ITALO PROTO DE MORAIS, Nº 135, MUNICIPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	ESPESS.	VOL.	KG	QUANT.	Nº REPETIÇÕES	TX. APLIC. %	TOTAL	UND
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES												
1.1	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS												
	COBOGÓ - C1	0,65	x	0,40				x	1,00			0,26	M2
	COBOGÓ - C2	1,65	x	1,50				x	1,00			2,48	M2
	COBOGÓ - C3	2,00	x	1,50				x	1,00			3,00	M2
	COBOGÓ - C4	2,10	x	1,50				x	1,00			3,15	M2
	COBOGÓ - C5	2,25	x	1,50				x	1,00			3,38	M2
	COBOGÓ - C7	2,50	x	1,50				x	2,00			7,50	M2
	COBOGÓ - C8	2,60	x	1,50				x	1,00			3,90	M2
											TOTAL	23,67	M2
1.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA												
	RETORQUES NOS REBOCOS	92,90		x	2,70						5,00%	12,54	M2
2.0	MOVIMENTO DE TERRA												
2.1	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE ENTULHOS												
										x	130,00%	5,43	M3
2.2	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM ENTULHOS												
										x	130,00%	5,43	M3
3.0	ALVENARIA / REVESTIMENTOS												
3.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)												
	ÁREA DEMOLIÇÃO DOS COBOBOS (ITEM 2.1.1)												
												23,67	M2
	DESCONTAR ÁREA DAS ESQUADRIAS (ITEM 2.6.1)											8,00	M2



PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE
OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS
LOCAL: ESCOLA ORMICINDA SIEBRA LEITE, RUA ITALO PRATO DE MORAIS, Nº 135, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	ESPESS.	VOL.	KG	QUANT.	Nº REPETIÇÕES	TX. APLIC. %	TOTAL	UND
3.2	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE CHAPISCO = ALVENARIA X 02 FACES											15,67	M2
3.3	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:5 REBOCO = ALVENARIA X 02 FACES ÁREA DE RETORQUES ITEM 2.1.2											31,34	M2
4.0	COBERTA E FORRO												
4.1	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA												
4.2	ÁREA COBERTA SALAS (PLANTA BAIXA) - SALAS P/CLIMATIZAR FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM SALA 01 SALA 02 SALA 03 SALA 04				123,18						15,00%	18,48	M2
5.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS												
5.1	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA											1,00	UND
5.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, S/BARRAMENTO											1,00	UND
												123,18	M2





PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
CNPJ: (MF) 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CEP:
63.540-000 - CENTRO - VÁRZEA ALEGRE

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: ESCOLA ORMICINDA SIEBRA LEITE, RUA ITALO PROTO DE MORAIS, Nº 135, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	ESPESS.	VOL.	KG	QUANT.	Nº REPETIÇÕES	TX. APLIC.%	TOTAL	UND
5.3	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A											6,00	UND
5.4	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO												
	PARA INSTALAÇÃO DAS MÁQUINAS DE AR											7,00	PT
5.5	FIO ISOLADO PVC P7750V 4MM2												
	INSTALAÇÕES DE NOVOS PONTOS DE LUZ (SALAS MAIORES 06 PONTOS E MENORES 04)											50,00	M
5.6	FIO ISOLADO PVC P7750V 6MM2												
	INTERLIGAR SALAS AO QUADRO											120,00	M
5.7	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022												
	INSTALAÇÕES DE NOVOS PONTOS DE LUZ											20,00	UND
6.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS												
6.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019												
	SALA 01	1,00	x	1,00	1,00				x	2		2,00	M2
	SALA 02	1,00	x	1,00	1,00				x	2		2,00	M2
	SALA 03	1,00	x	1,00	1,00				x	2		2,00	M2
	SALA 04	1,00	x	1,00	1,00				x	2		2,00	M2
											TOTAL	8,00	M2
6.2	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm												
	SALA 01	1,10	x						x	2		2,20	M
	SALA 02	1,10	x						x	2		2,20	M



PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE
OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS
LOCAL: ESCOLA ORMICINDA SIEBRA LEITE, RUA ITALO PROTO DE MORAIS, Nº 135, MUNICIPIO DE VARZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	x	LARG.	x	ALT.	x	ÁREA	x	ESPES.	x	VOL.	x	KG	x	QUANT.	x	Nº REPETIÇÕES	x	TX. APLIC.%	=	TOTAL	UND
	SALA 03	1,10	x														x	2			=	2,20	M
	SALA 04	1,10	x														x	2			=	2,20	M
																				TOTAL	=	8,80	M
7.0	PINTURA																						
7.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023																				=	43,88	M2
7.2	SELADOR (REBOCOS NOVOS ITEM 2.3.3)																						
	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS SIMASSA	92,90	x			2,90															=	269,41	M2
	PAREDES INTERNAS	92,90	x			3,20															=	297,28	M2
	PAREDES EXTERNAS																				=	566,69	M2
																				TOTAL			
8.0	SERVIÇOS FINAIS																						
	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA																				=	123,18	M2
	ÁREA DE LIMPEZA																						


FCO. HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto e Urbanista
CAU nº. A248620-2

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE
OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS
LOCAL: ESCOLA RAIMUNDO MENDES DE FREIRAS, SÍTIO GANGORRA, RIACHO VERDE NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	ESPES.	VOL.	KG	QUANT.	Nº REPETIÇÕES	TX. APLIC.%	TOTAL	UND
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES												
1.1	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS												
	COBOGÓ - C1		1,62	x 0,39					x 6,00			3,79	M2
	COBOGÓ - C2		1,62	x 1,62					x 4,00			10,50	M2
	COBOGÓ - C3		2,81	x 1,62					x 2,00			9,10	M2
	COBOGÓ - C4		2,82	x 0,39					x 1,00			1,10	M2
											TOTAL	24,49	M2
1.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA												
	RETORQUES NOS REBOCOS	166,60		x 2,70							5,00%	22,49	M2
2.0	MOVIMENTO DE TERRA												
2.1	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE ENTULHOS												
							4,8			x	130,00%	6,24	M3
2.2	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM ENTULHOS												
							4,8			x	130,00%	6,24	M3

3.0	ALVENARIA / REVESTIMENTOS												
3.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)												
	ÁREA DEMOLIÇÃO DOS COBOBOS (ITEM 2.1.1)												
		24,49											
												24,49	M2

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	x	LARG.	x	ALT.	x	ÁREA	x	ESPES.	x	VOL.	x	KG	x	QUANT.	x	Nº REPETIÇÕES	x	TX. APLIC.%	=	TOTAL	UND
DESCONTAR ÁREA DAS ESQUADRIAS (ITEM 2.6.1)																							
16,00																							
3.2	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E ÁREA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE CHAPISCO = ALVENARIA X 02 FACES																						
3.3	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E ÁREA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:5 REBOCO = ALVENARIA X 02 FACES ÁREA DE RETORQUES ITEM 2.1.2																						
4.0	COBERTA E FORRO																						
4.1	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA																						
4.2	ÁREA COBERTA SALAS (PLANTA BAIXA) - SALAS P/ CLIMATIZAR							188,40															
	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM																						
	SALA 01							48,00															
	SALA 02							23,40															
	SALA 03							23,40															
	SALA 04							23,40															
	SALA 05							23,40															
	SALA 06							23,40															
	SALA 07							18,00															
	SALA 08							28,80															
TOTAL																							
= 217,88 M2																							

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE
OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS
LOCAL: ESCOLA RAIMUNDO MENDES DE FREIRAS, SÍTIO GANGORRA, RIACHO VERDE NO MUNICÍPIO DE VARZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	ESPEC.	VOL.	KG	QUANT.	Nº REPETIÇÕES	TX. APLIC.%	TOTAL	UND
5.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS												
5.1	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTRÂNEA											1,00	UND
5.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO											1,00	UND
5.3	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A											9,00	UND
5.4	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO PARA INSTALAÇÃO DAS MÁQUINAS DE AR											10,00	PT
5.5	FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2 INSTALAÇÕES DE NOVOS PONTOS DE LUZ (SALAS MAIORES 06 PONTOS E MENORES 04)											85,00	M
5.6	FIO ISOLADO PVC P/750V 6MM2 INTERLIGAR SALAS AO QUADRO											200,00	M
5.7	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022											34,00	UND

6.0 ESQUADRIAS E FERRAGENS



PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE
 OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS
 LOCAL: ESCOLA RAIMUNDO MENDES DE FREIRAS, SÍTIO GANGORRA, RIACHO VERDE NO MUNICÍPIO DE VARZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	ESPES.	VOL.	KG	QUANT.	X	Nº REPETIÇÕES	X	TX. APLIC.%	=	TOTAL	UND
6.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019															
	SALA 01	1,00	x	1,00	1,00					x	2			=	2,00	M2
	SALA 02	1,00	x	1,00	1,00					x	2			=	2,00	M2
	SALA 03	1,00	x	1,00	1,00					x	2			=	2,00	M2
	SALA 04	1,00	x	1,00	1,00					x	2			=	2,00	M2
	SALA 05	1,00	x	1,00	1,00					x	2			=	2,00	M2
	SALA 06	1,00	x	1,00	1,00					x	2			=	2,00	M2
	SALA 07	1,00	x	1,00	1,00					x	2			=	2,00	M2
	SALA 08	1,00	x	1,00	1,00					x	2			=	2,00	M2
	TOTAL													=	16,00	M2
6.2	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm															
	SALA 01	1,10	x							x	2			=	2,20	M
	SALA 02	1,10	x							x	2			=	2,20	M
	SALA 03	1,10	x							x	2			=	2,20	M
	SALA 04	1,10	x							x	2			=	2,20	M
	SALA 05	1,10	x							x	2			=	2,20	M
	SALA 06	1,10	x							x	2			=	2,20	M
	SALA 07	1,10	x							x	2			=	2,20	M
SALA 08	1,10	x							x	2			=	2,20	M	
TOTAL													=	17,60	M	



PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE
 OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS
 LOCAL: ESCOLA RAIMUNDO MENDES DE FREIRAS, SÍTIO GANGORRA, RIACHO VERDE NO MUNICÍPIO DE VARZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	ESPES.	VOL.	KG	QUANT.	Nº REPETIÇÕES	TX. APLIC. %	TOTAL	UND
7.2	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	166,60	x	2,90								483,14	M2
	PAREDES INTERNAS	166,60	x	3,20								533,12	M2
	PAREDES EXTERNAS											1.016,26	M2
											TOTAL		
8.0	SERVIÇOS FINAIS												
	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA											211,80	M2
	ÁREA DE LIMPEZA												

FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA
 Arquiteto Urbanista
 CAU nº. A248620-2





PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE
CNPJ: (MF): 07.639.273/0001-68
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CEP:
63.540-000 - CENTRO - VÁRZEA ALEGRE

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: ESCOLA SÃO PEDRO - DISTRITO DE CANIDIZINHO NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	ESPE.	VOL.	KG	QUANT.	Nº REPETIÇÕES	TX. APLIC.%	TOTAL	UND
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES												
1.1	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS												
	COBOGÔ - C1	1,00	x	0,35				x	2,00			0,70	M2
	COBOGÔ - C2	1,00	x	0,40				x	6,00			2,40	M2
	COBOGÔ - C3	1,30	x	0,50				x	8,00			5,20	M2
	COBOGÔ - C4	1,90	x	0,75				x	2,00			2,85	M2
	COBOGÔ - C5	2,00	x	0,80				x	2,00			3,20	M2
	COBOGÔ - C6	2,80	x	0,90				x	1,00			2,52	M2
	COBOGÔ - C7	3,00	x	0,80				x	1,00			2,40	M2
	COBOGÔ - C8	3,00	x	1,40				x	1,00			4,20	M2
											TOTAL	23,47	M2
1.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA												
	RETORQUES NOS REBOCOS	150,00		x	3,00						5,00%	22,50	M2
2.0	MOVIMENTO DE TERRA												
2.1	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE ENTULHOS												
							4,65			x	130,00%	6,05	M3
2.2	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM ENTULHOS												
							4,65			x	130,00%	6,05	M3
3.0	ALVENARIA / REVESTIMENTOS												
3.1	ALVENARIA DE TJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)												





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACILIO CORREIA, 153-CEP:
63.540-000 - CENTRO- VARZEA ALEGRE

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: ESCOLA SÃO PEDRO - DISTRITO DE CANDEZINHO NO MUNICÍPIO DE VARZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	ESPESS.	VOL.	KG	QUANT.	Nº REPETIÇÕES	TX. APLIC.%	TOTAL	UND
ÁREA DEMOLIÇÃO DOS COBOÇOS (ITEM 2.1.1)													
					23,47							23,47	M2
DESCONTAR ÁREA DAS ESQUADRIAS (ITEM 2.6.1)													
					12,00							12,00	M2
TOTAL												11,47	M2
CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm IPY PAREDE													
CHAPISCO = ALVENARIA X 02 FACES													
REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5													
REBOCO = ALVENARIA X 02 FACES													
ÁREA DE RETORQUES ITEM 2.1.2													
TOTAL												22,94	M2
COBERTA E FORRO													
RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA													
ÁREA COBERTA SALAS (PLANTA BAIXA)													
TOTAL												45,44	M2
x 15,00%												33,87	M2
FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM													
SALA 01												31,50	M2
SALA 02												31,50	M2
SALA 05												51,35	M2
SALA 06												41,40	M2
SALA 07												40,04	M2
SALA MULTIFUNCIONAL												30,00	M2





PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153- CEP:
63.540-000 - CENTRO- VÁRZEA ALEGRE

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: ESCOLA SÃO PEDRO - DISTRITO DE CANDEZINHO NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	x	LARG.	x	ALT.	x	ÁREA	x	ESPES.	x	VOL.	x	KG	x	QUANT.	x	Nº REPETIÇÕES	x	TX. APLIC. %	=	TOTAL	UND
TOTAL																					=	225,79	M2
5.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS																						
5.1	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTRRÂNEA																						
5.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO																						
5.3	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A																						
5.4	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO																						
PARA INSTALAR AS MAQUINAS DE AR																							
5.5	FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2																						
INSTALAÇÕES DE NOVOS PONTOS DE LUZ (SALAS MAIORES 06 PONTOS E MENORES 04)																							
5.6	FIO ISOLADO PVC P/750V 6MM2																						
INTERLIGAR SALAS AO QUADRO																							
5.7	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022																						
INSTALAÇÕES DE NOVOS PONTOS DE LUZ																							
																					=	34,00	UND





PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - CEP:
63.540-000 - CENTRO- VÁRZEA ALEGRE

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: ESCOLA SÃO PEDRO - DISTRITO DE CANIDIZINHO NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	ESPESS.	VOL.	KG	QUANT.	Nº REPETIÇÕES	TX. APLIC. %	TOTAL	UND
JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019													
6.1	SALA 01	1,00	x	1,00	1,00				x	2		2,00	M2
	SALA MULTIFUNCIONAL	1,00	x	1,00	1,00				x	2		2,00	M2
	SALA MULTIFUNCIONAL	1,00	x	1,00	1,00				x	2		2,00	M2
	SALA 05	1,00	x	1,00	1,00				x	2		2,00	M2
	SALA 06	1,00	x	1,00	1,00				x	2		2,00	M2
	SALA 07	1,00	x	1,00	1,00				x	2		2,00	M2
											TOTAL	12,00	M2
6.2	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm												
	SALA 01	1,10	x						x	2		2,20	M
	SALA MULTIFUNCIONAL	1,10	x						x	2		2,20	M
	SALA MULTIFUNCIONAL	1,10	x						x	2		2,20	M
	SALA 05	1,10	x						x	2		2,20	M
	SALA 06	1,10	x						x	2		2,20	M
	SALA 07	1,10	x						x	2		2,20	M
											TOTAL	13,20	M
7.0	PINTURA												
	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023												
	SELADOR (REBOCOS NOVOS ITEM 2.3.3												
7.2	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA PAREDES INTERNAS	150,00	x	2,90								45,44	M2



LOCAL: ESCOLA SÃO PEDRO - DISTRITO DE CANDEZINHO NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRECE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRÇÃO	COMP.	x	LARG.	x	ALT.	x	ÁREA	x	ESPES.	x	VOL.	x	KG	x	QUANT.	x	Nº REPETIÇÕES	x	TX. APLIC.%	=	TOTAL	UND
	PAREDES EXTERNAS	150,00	x			3,20															=	480,00	M2
																					=	915,00	M2
																					TOTAL		

8.0 SERVIÇOS FINAIS

SERVIÇOS E IMPLANT
LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

ÁREA DE LIMPEZA

225,79

FCO. HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto e Urbanista
CAU n.º 248620-2



MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	x	LARG.	x	ALT.	x	ÁREA	x	ESPES.	x	VOL.	x	KG	x	QUANT.	x	Nº REPETIÇÕES	x	Tx. APLIC.%	=	TOTAL	UND
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES																						
1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO																						
	ABERTURA P/ JANELAS SALA 01	1,00	x	1,00												x	2,00				=	2,00	M2
	ABERTURA P/ JANELAS SALA 02	1,00	x	1,00												x	2,00				=	2,00	M2
	ABERTURA P/ JANELAS SALA 03	1,00	x	1,00												x	2,00				=	2,00	M2
	ABERTURA P/ JANELAS SALA 04	1,00	x	1,00												x	2,00				=	2,00	M2
	ABERTURA P/ JANELAS SALA 05	1,00	x	1,00												x	2,00				=	2,00	M2
	ABERTURA P/ JANELAS SALA 06	1,00	x	1,00												x	2,00				=	2,00	M2
	ABERTURA P/ JANELAS SALA 07	1,00	x	1,00												x	2,00				=	2,00	M2
																				TOTAL	=	14,00	M2
1.2	DEMOLIÇÃO .DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA																						
	RETORQUES NOS REBOCOS	176,00	x	2,70																	5,00%	0,00	M2
2.0	MOVIMENTO DE TERRA																						
2.1	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE ENTULHOS											2,1						x		130,00%	=	2,73	M3
2.2	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM ENTULHOS											2,1						x		130,00%	=	2,73	M3
3.0	ALVENARIA / REVESTIMENTOS																						
3.1	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 ÁREA DE RETORQUES ITEM 2.1.2																						
																				TOTAL	=	0,00	M2
																					=	0,00	M2

4.0 COBERTA E FORRO





PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE
OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS
LOCAL: ESCOLA TEODORO, VILA CONFIANÇA, Nº 390, CENTRO- VARZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	ESPE.	VOL.	KG	QUANT.	Nº REPETIÇÕES	TX. APLIC.%	TOTAL	UND
4.1	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA				311,54					x	15,00% =	46,73	M2
	ÁREA COBERTA SALAS (PLANTA BAIXA) - SALAS P/ CLIMATIZAR												
4.2	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM												
	SALA 01				44,48						=	44,48	M2
	SALA 02				48,90						=	48,90	M2
	SALA 03				49,14						=	49,14	M2
	SALA 04				47,63						=	47,63	M2
	SALA 05				50,65						=	50,65	M2
	SALA 06				35,87						=	35,87	M2
	SALA 07				35,87						=	35,87	M2
											=	312,54	M2
5.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS												
5.1	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA										=	1,00	UND
5.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO										=	1,00	UND
5.3	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A										=	8,00	UND
5.4	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO PARA INSTALAÇÃO DAS MAQUINAS DE AR										=	12,00	PT
5.5	FIO ISOLADO PVC P7750V 4MM2 INSTALAÇÕES DE NOVOS PONTOS DE LUZ (SALAS MAIORES 06 PONTOS E MENORES 04)										=	95,00	M



PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE
 OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS
 LOCAL: ESCOLA TEODORO, VILA CONFIANÇA, Nº 390, CENTRO- VARZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	ESPESS.	VOL.	KG	QUANT.	Nº REPETIÇÕES	TX. APLIC.%	TOTAL	UND
5.6	FIO ISOLADO PVC P750V 6MM2												
	INTERLIGAR SALAS AO QUADRO												
5.7	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022												
	INSTALAÇÕES DE NOVOS PONTOS DE LUZ												
6.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS												
6.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019												
	SALA 01	1,00	x	1,00	1,00				x	2,00		2,00	M2
	SALA 03	1,00	x	1,00	1,00				x	2,00		2,00	M2
	SALA 04	1,00	x	1,00	1,00				x	2,00		2,00	M2
	SALA 05	1,00	x	1,00	1,00				x	2,00		2,00	M2
	SALA 06	1,00	x	1,00	1,00				x	2,00		2,00	M2
	SALA 07	1,00	x	1,00	1,00				x	2,00		2,00	M2
											TOTAL	12,00	
6.2	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm												
	SALA 01	1,10	x						x	2,00		2,20	M
	SALA 02	1,10	x						x	2,00		2,20	M
	SALA 03	1,10	x						x	2,00		2,20	M
	SALA 04	1,10	x						x	2,00		2,20	M
	SALA 05	1,10	x						x	2,00		2,20	M
	SALA 06	1,10	x						x	2,00		2,20	M
	SALA 07	1,10	x						x	2,00		2,20	M
											TOTAL	15,40	

7.0 PINTURA



PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE
OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS
LOCAL: ESCOLA TEODORO, VILA CONFIANÇA, Nº 390, CENTRO- VARZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	x	LARG.	x	ALT.	x	ÁREA	x	ESPES.	x	VOL.	x	KG	x	QUANT.	x	Nº REPETIÇÕES	x	TX. APLIC.%	=	TOTAL	UND
7.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 SELADOR (REBOCOS NOVOS ITEM 2.3.3)																				=	0,00	M2
7.2	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA PAREDES INTERNAS PAREDES EXTERNAS	0,00 0,00	x x			2,90 3,20														TOTAL	=	0,00 0,00 0,00	M2 M2 M2
8.0	SERVIÇOS FINAIS LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA ÁREA DE LIMPEZA							312,54													=	312,54	M2


FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto e Urbanista
CAU nº. A248620-2





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACILIO CORREIA, 153 - CEP:
63.540-000 - CENTRO- VARZEA ALEGRE

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE
OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS
LOCAL: ESCOLA VEREADOR JOSÉ PRIMO - DISTRITO DE CALABAÇA NO MUNICÍPIO DE VARZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	ESPESS.	VOL.	KG	QUANT.	Nº REPETIÇÕES	TX. APLIC. %	TOTAL	UND
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES												
1.1	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS												
	COBOGÓ - C1		0,80	x 0,90				x	1,00			0,72	M2
	COBOGÓ - C2		0,95	x 0,95				x	3,00			2,71	M2
	COBOGÓ - C3		1,00	x 0,20				x	2,00			0,40	M2
	COBOGÓ - C4		1,00	x 1,00				x	2,00			2,00	M2
	COBOGÓ - C5		1,00	x 1,10				x	2,00			2,20	M2
	COBOGÓ - C6		1,00	x 1,15				x	2,00			2,30	M2
	COBOGÓ - C7		1,15	x 1,25				x	1,00			1,44	M2
	COBOGÓ - C8		1,25	x 1,20				x	6,00			9,00	M2
	COBOGÓ - C9		1,40	x 1,00				x	2,00			2,80	M2
	COBOGÓ - C10		2,10	x 0,70				x	5,00			7,35	M2
	COBOGÓ - C11		6,80	x 0,40				x	2,00			5,44	M2
	COBOGÓ - C12		7,80	x 0,40				x	1,00			3,12	M2
											TOTAL	39,48	M2
1.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA												
	RETORQUES NOS REBOCOS	193,50		x 2,70							5,00%	26,12	M2
2.0	MOVIMENTO DE TERRA												
2.1	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE ENTULHOS												
									7,23	x	130,00%	9,40	M3
2.2	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM ENTULHOS												
									7,23	x	130,00%	9,40	M3
3.0	ALVENARIA / REVESTIMENTOS												



PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE
 OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS
 LOCAL: ESCOLA VEREADOR JOSÉ PRIMO - DISTRITO DE CALABAÇA NO MUNICÍPIO DE VARZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	ESPES.	VOL.	KG	QUANT.	Nº REPETIÇÕES	TX. APLIC.%	TOTAL	UND
3.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)				39,48							39,48	M2
	ÁREA DEMOLIÇÃO DOS COBOBOS (ITEM 2.1.1)				16,00							16,00	M2
	DESCONTAR ÁREA DAS ESQUADRIAS (ITEM 2.6.1)											23,48	M2
3.2	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE											46,96	M2
	CHAPISCO = ALVENARIA X 02 FACES												
3.3	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5											46,96	M2
	REBOCO = ALVENARIA X 02 FACES											26,12	M2
	ÁREA DE RETORQUES ITEM 2.1.2											73,08	M2
4.0	COBERTA E FORRO												
4.1	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA				291,80						15,00%	43,77	M2
4.2	ÁREA COBERTA SALAS (PLANTA BAIXA) MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)				20,10						60,00%	12,06	M2
	SALA 05 (TROCAR LINHAS)												
4.3	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM				49,92							49,92	M2
	SALA 01				48,00							48,00	M2
	SALA 02												

LOCAL: ESCOLA VEREADOR JOSÉ PRIMO - DISTRITO DE CALABAÇA NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	x	LARG.	x	ALT.	x	ÁREA	x	ESPEC.	x	VOL.	x	KG	x	QUANT.	x	Nº REPETIÇÕES	x	Tx APLIC.%	=	TOTAL	UND
SALA 03								23,40													=	23,40	M2
SALA 04								24,00													=	24,00	M2
SALA 05								20,10													=	20,10	M2
SALA 06								41,58													=	41,58	M2
SALA 07								41,25													=	41,25	M2
SALA 08								43,55													=	43,55	M2
																					=	291,80	M2
																				TOTAL			

5.7 LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-68
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153-CEP:
63.540-000 - CENTRO- VARZEA ALEGRE

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE
OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS
LOCAL: ESCOLA VEREADOR JOSÉ PRIMO - DISTRITO DE CALABAÇA NO MUNICÍPIO DE VARZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	ESPE.	VOL.	KG	QUANT.	Nº REPETIÇÕES	TX. APLIC.%	TOTAL	UND
6.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS												
	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4												
	FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS,												
6.1	BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU												
	BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE												
	ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E												
	INSTALAÇÃO. AF_12/2019												
	SALA 01	1,00	x	1,00	1,00				x	2		2,00	M2
	SALA 02	1,00	x	1,00	1,00				x	2		2,00	M2
	SALA 03	1,00	x	1,00	1,00				x	2		2,00	M2
	SALA 04	1,00	x	1,00	1,00				x	2		2,00	M2
	SALA 05	1,00	x	1,00	1,00				x	2		2,00	M2
	SALA 06	1,00	x	1,00	1,00				x	2		2,00	M2
	SALA 07	1,00	x	1,00	1,00				x	2		2,00	M2
	SALA 08	1,00	x	1,00	1,00				x	2		2,00	M2
											TOTAL	16,00	
6.2	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm												
	SALA 01	1,10	x						x	2		2,20	M
	SALA 02	1,10	x						x	2		2,20	M
	SALA 03	1,10	x						x	2		2,20	M
	SALA 04	1,10	x						x	2		2,20	M
	SALA 05	1,10	x						x	2		2,20	M
	SALA 06	1,10	x						x	2		2,20	M
	SALA 07	1,10	x						x	2		2,20	M
	SALA 08	1,10	x						x	2		2,20	M
											TOTAL	17,60	

7.0 PINTURA
FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO
7.1 MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO.
AF_04/2023
SELADOR (REBOCOS NOVOS ITEM 2.3.3



PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	ESPESS.	VOL.	KG	QUANT.	Nº REPETIÇÕES	TX. APLIC. %	=	TOTAL	UNID
7.2	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA													
	PAREDES INTERNAS	193,50	x	2,90								=	561,15	M2
	PAREDES EXTERNAS	193,50	x	3,20								=	619,20	M2
											TOTAL	=	1.180,35	M2
8.0	SERVIÇOS FINAIS													
	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA													
	ÁREA DE LIMPEZA											=	291,80	M2

FCO. HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto e Urbanista
CAU nº. A248620-2



PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE
 OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS
 LOCAL: ESCOLA ZUMIRA SIEBRA LEITE, TV. NARANJUI, Nº 72 NO MUNICIPIO DE VARZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	ESPESS.	VOL.	KG	QUANT.	Nº REPETIÇÕES	TX. APLIC. %	TOTAL	UND
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES												
1.1	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS												
	COBOGÓ - C1		1,90	x 1,50					x 3,00			8,55	M2
	COBOGÓ - C2		2,00	x 0,50					x 4,00			4,00	M2
	COBOGÓ - C3		2,00	x 1,50					x 1,00			3,00	M2
	COBOGÓ - C4		1,30	x 1,20					x 1,00			1,56	M2
											TOTAL	17,11	M2
1.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA												
	RETORQUES NOS REBOCOS	133,70		x 2,70							5,00%	18,05	M2
2.0	MOVIMENTO DE TERRA												
2.1	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE ENTULHOS									x	130,00%	4,51	M3
							3,47						
2.2	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM ENTULHOS									x	130,00%	4,51	M3
							3,47						
3.0	ALVENARIA / REVESTIMENTOS												
3.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)												
	ÁREA DEMOLIÇÃO DOS COBOBOS (ITEM 2.1.1)											17,11	M2
	DESCONTAR ÁREA DAS ESQUADRIAS (ITEM 2.6.1)											10,00	M2

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE
OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS
LOCAL: ESCOLA ZUMIRA SIEBRA LEITE, TV. NARANJÓ, Nº 72 NO MUNICIPIO DE VARZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	ESPESS.	VOL.	KG	QUANT.	Nº REPETIÇÕES	TX. APLIC.%	TOTAL	UND
3.2	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE CHAPISCO = ALVENARIA X 02 FACES											7,11	M2
3.3	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:5 REBOCO = ALVENARIA X 02 FACES ÁREA DE RETORQUES ITEM 2.1.2											14,22	M2
												18,05	M2
												32,27	M2
4.0	COBERTA E FORRO												
4.1	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA												
	ÁREA COBERTA SALAS (PLANTA BAIXA) - SALAS P/ CLIMATIZAR				198,11								
4.2	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM										15,00%	29,72	M2
	SALA 01				47,60							47,60	M2
	SALA 02				47,60							47,60	M2
	SALA 03				42,19							42,19	M2
	SALA 04				43,92							43,92	M2
	SALA AEE				16,80							16,80	M2
												198,11	M2
5.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS												
5.1	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA											1,00	UND

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE
OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS
LOCAL: ESCOLA ZUMIRA SIEBRA LEITE, TV. NARANJÚ, Nº 72 NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	ESPE.	VOL.	KG	QUANT.	x	Nº REPETIÇÕES	x	TX. APLIC.%	=	TOTAL	UND
5.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO													=	1,00	UND
5.3	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A													=	6,00	UND
5.4	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO PARA INSTALAÇÃO DAS MAQUINAS DE AR													=	9,00	PT
5.5	FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2 INSTALAÇÕES DE NOVOS PONTOS DE LUZ (SALAS MAIORES 06 PONTOS E MENORES 04)													=	65,00	M
5.6	FIO ISOLADO PVC P/750V 6MM2 INTERLIGAR SALAS AO QUADRO LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022													=	150,00	M
5.7	INSTALAÇÕES DE NOVOS PONTOS DE LUZ													=	26,00	UND

6.0 ESQUADRIAS E FERRAGENS

JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4
FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS,
BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU
BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE
ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO
E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

SALA 01
SALA 02

1,00 x 1,00
1,00 x 1,00

x x
2 2

= 2,00 M2
= 2,00 M2

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	x	LARG.	x	ALT.	x	ÁREA	x	ESPES.	x	VOL.	x	KG	x	QUANT.	x	Nº REPETIÇÕES	x	TX. APLIC.%	=	TOTAL	UND
6.2	SALA 03	1,00	x			1,00		1,00								x		2			=	2,00	M2
	SALA 04	1,00	x			1,00		1,00								x		2			=	2,00	M2
	SALA AEE	1,00	x			1,00		1,00								x		2			=	2,00	M2
																				TOTAL	=	10,00	M2
	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm																						
6.2	SALA 01	1,10	x													x		2			=	2,20	M
	SALA 02	1,10	x													x		2			=	2,20	M
	SALA 03	1,10	x													x		2			=	2,20	M
	SALA 04	1,10	x													x		2			=	2,20	M
	SALA AEE	1,10	x													x		2			=	2,20	M
																			TOTAL	=	11,00	M	
7.0	PINTURA																						
7.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO.																						
	AF_04/2023																						
	SELADOR (REBOCOS NOVOS ITEM 2.3.3																				=	32,27	M2
7.2	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA																						
	PAREDES INTERNAS	133,70	x																		=	387,73	M2
	PAREDES EXTERNAS	133,70	x																		=	427,84	M2
																				TOTAL	=	815,57	M2
8.0	SERVIÇOS FINAIS																						
	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA																						
	ÁREA DE LIMPEZA																				=	198,11	M2

FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto e Urbanista
CAU nº. A248620-2



PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS

LOCAL: ESCOLA ANTONIO BENTO CALIXTO, RIACHO VERDE NO MUNICIPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	ESPES.	VOL.	KG	QUANT.	Nº REPETIÇÕES	TX. APLIC.%	TOTAL	UND
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES												
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA												
	RETORQUES NOS REBOCOS	104,80		x 2,70							5,00%	14,15	M2
2.0	REVESTIMENTOS												
2.1	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5											14,15	M2
	ÁREA DE RETORQUES ITEM 2.1.2										TOTAL	14,15	M2
3.0	COBERTA E FORRO												
3.1	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA												
	ÁREA COBERTA SALAS (PLANTA BAIXA) - SALAS P/ CLIMATIZAR				139,95						x 15,00%	20,99	M2
4.2	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM												
	SALA 01				42,60							42,60	M2
	SALA 02				42,60							42,60	M2
	SALA 03				24,00							24,00	M2
	SALA 04				15,17							15,17	M2
	SALA 05				15,58							15,58	M2
	TOTAL										TOTAL	139,95	M2
4.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS												
4.1	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTRÂNEA											1,00	UND
4.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, S/BARRAMENTO											1,00	UND





PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE
CNPJ (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153 - C. L. P.
63.540-000 - CENTRO - VÁRZEA ALEGRE

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE
OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS
LOCAL: ESCOLA ANTONIO BENTO CALIXTO, RIACHO VERDE NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	ESPES.	VOL.	KG	QUANT.	Nº REPETIÇÕES	TX. APLIC.%	TOTAL	UND
4.3	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A											6,00	UND
4.4	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO											4,00	PT
PARA INSTALAÇÃO DAS MAQUINAS DE AR													
4.5	FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2											50,00	M
INSTALAÇÕES DE NOVOS PONTOS DE LUZ													
4.6	FIO ISOLADO PVC P/750V 6MM2											150,00	M
INTERLIGAR SALAS AO QUADRO													
4.7	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022											20,00	UND
INSTALAÇÕES DE NOVOS PONTOS DE LUZ													
5.0	PINTURA											14,15	M2
5.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023											303,92	M2
SELADOR (REBOCOS NOVOS ITEM 2.3.3)													
5.2	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA											335,36	M2
	PAREDES INTERNAS	104,80	x									639,28	M2
	PAREDES EXTERNAS	104,80	x										
TOTAL													
6.0	SERVIÇOS FINAIS											139,95	M2
	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA												
	ÁREA DE LIMPEZA												

FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto e Urbanista
CAU nº. A248620-2





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE
CNPJ: (MF) 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACILIO CORREIA, 153- CEP:
63.540-000 - CENTRO - VARZEA ALEGRE

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE
OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS
LOCAL: CRECHE CASA DA CRIANÇA, SÍTIO VACARIA, DISTRITO DE IBICATU NO MUNICÍPIO DE VARZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	ESPES.	VOL.	KG	QUANT.	Nº REPETIÇÕES	x	TX. APLIC.%	=	TOTAL	UND
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES														
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA														
	RETORQUES NOS REBOCOS	46,40		x 2,70								5,00%		6,26	M2
2.0	REVESTIMENTOS														
2.1	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 ÁREA DE RETORQUES ITEM 2.1.2													6,26	M2
														6,26	M2
												TOTAL			
3.0	COBERTA E FORRO														
3.1	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA ÁREA COBERTA SALAS (PLANTA BAIXA) - SALAS P/ CLIMATIZAR				66,78						x	15,00%		10,02	M2
4.2	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)/mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM SALA 01 SALA 02													30,00	M2
														30,00	M2
														60,00	M2
												TOTAL			
4.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS														
4.1	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA													1,00	UND
4.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, S/BARRAMENTO													1,00	UND
4.3	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A													4,00	UND



MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	X	LARG.	X	ALT.	X	ÁREA	X	ESPESS.	X	VOL.	X	KG	X	QUANT.	X	Nº REPETIÇÕES	X	TX. APLIC. %	=	TOTAL	UND
4.4	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO																				=	2,00	PT
4.5	PARA INSTALAÇÃO DAS MAQUINAS DE AR FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2																				=	20,00	M
4.6	INSTALAÇÕES DE NOVOS PONTOS DE LUZ FIO ISOLADO PVC P/750V 6MM2																				=	100,00	M
4.7	INTERLIGAR SALAS AO QUADRO LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022																				=	8,00	UND
5.0	INSTALAÇÕES DE NOVOS PONTOS DE LUZ																				=		
5.1	PINTURA FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023																				=	6,26	M2
5.2	SELADOR (REBOCOS NOVOS ITEM 2.3.3) LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA																				=		
	PAREDES INTERNAS	46,40	X									2,90									=	134,56	M2
	PAREDES EXTERNAS	46,40	X									3,20									=	148,48	M2
																				TOTAL	=	283,04	M2
6.0	SERVIÇOS FINAIS																						
	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA																						
	ÁREA DE LIMPEZA																				=	60,00	M2



PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE
 OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS
 LOCAL: ESCOLA PEDRO LEANTRO DA SILVA, SÃO CAETANO, VARZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	ESPE.	VOL.	KG	QUANT.	Nº REPETIÇÕES	TX. APLIC.%	TOTAL	UND
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES												
1.1	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS												
	COBOGÓ - C1		3,00	x 1,50					x 12,00		=	54,00	M2
	COBOGÓ - C2		2,50	x 1,50					x 1,00		=	3,75	M2
	COBOGÓ - C3		1,20	x 1,50					x 12,00		=	21,60	M2
	COBOGÓ - C4		2,00	x 1,00					x 1,00		=	2,00	M2
	COBOGÓ - C5		2,40	x 1,00					x 1,00		=	2,40	M2
											TOTAL	83,75	M2
1.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA												
	RETORQUES NOS REBOCOS	256,00		x 2,70							5,00%	34,56	M2
2.0	MOVIMENTO DE TERRA												
2.1	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE ENTULHOS												
										x	130,00%	18,58	M3
									14,29				
2.2	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM ENTULHOS												
										x	130,00%	18,58	M3
									14,29				
3.0	ALVENARIA / REVESTIMENTOS												
3.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)												
	ÁREA DEMOLIÇÃO DOS COBOBOS (ITEM 2.1.1)				83,75						=	83,75	M2
	DESCONTAR ÁREA DAS ESQUADRIAS (ITEM 2.6.1)				22,00						=	22,00	M2

[Assinatura]

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	ESPESS.	VOL.	KG	QUANT.	x	Nº REPETIÇÕES	x	TX. APLIC.%	=	TOTAL	UND
3.2	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E ÁREA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE CHAPISCO = ALVENARIA X 02 FACES														61,75	M2
3.3	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E ÁREA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:5 REBOCO = ALVENARIA X 02 FACES ÁREA DE RETORQUES ITEM 2.1.2														123,50	M2
4.0	COBERTA E FORRO															
4.1	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA															
4.2	ÁREA COBERTA SALAS (PLANTA BAIXA) - SALAS P/CLIMATIZAR FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM				401,75					x			15,00%	=	60,26	M2
	SALA 01				48,00									=	48,00	M2
	SALA 02				48,00									=	48,00	M2
	SALA 03				39,00									=	39,00	M2
	SALA 04				48,00									=	48,00	M2
	SALA 05				48,00									=	48,00	M2
	SALA 06				48,00									=	48,00	M2
	SALA 07				26,00									=	26,00	M2
	SALA 08				46,80									=	46,80	M2
	SALA 09				36,00									=	36,00	M2
	TOTAL												TOTAL	=	387,80	M2





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-53
RUA DEPUTADO LUIZ OTACILIO CORREIA, 153 - CEP:
63.540-000 - CENTRO - VARZEA ALEGRE

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE
OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS
LOCAL: ESCOLA PEDRO LEANTO DA SILVA, SÃO CAETANO, VARZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	x	LARG.	x	ALT.	x	ÁREA	x	ESPES.	x	VOL.	x	KG	x	QUANT.	x	Nº REPETIÇÕES	x	TX. APLIC.%	=	TOTAL	UND
5.1	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA																				=	1,00	UND
5.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO																				=	1,00	UND
5.3	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A																				=	12,00	UND
5.4	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO PARA INSTALAÇÃO DAS MAQUINAS DE AR																				=	20,00	PT
5.5	FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2 INSTALAÇÕES DE NOVOS PONTOS DE LUZ (SALAS MAIORES 06 PONTOS E MENORES 04)																				=	165,00	M
5.6	FIO ISOLADO PVC P/750V 6MM2 INTERLIGAR SALAS AO QUADRO																				=	250,00	M
5.7	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022																				=	66,00	UND
	INSTALAÇÕES DE NOVOS PONTOS DE LUZ																						

6.0 ESQUADRIAS E FERRAGENS
JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACILIO CORREIA, 163- CEP:
63.540-500 - CENTRO- VARZEA ALEGRE

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE
OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS
LOCAL: ESCOLA PEDRO LEANTRO DA SILVA, SÃO CAETANO, VARZEA ALEGRE/CE

MEMÓRIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMP.	LARG.	ALT.	ÁREA	ESPES.	VOL.	KG	QUANT.	Nº REPETIÇÕES	TX. APLIC.%	TOTAL	UND
SALA 01		1,00	x	1,00	1,00				x	2		2,00	M2
SALA 02		1,00	x	1,00	1,00				x	2		2,00	M2
SALA 03		1,00	x	1,00	1,00				x	2		2,00	M2
SALA 04		1,00	x	1,00	1,00				x	2		2,00	M2
SALA 05		1,00	x	1,00	1,00				x	2		2,00	M2
SALA 06		1,00	x	1,00	1,00				x	2		2,00	M2
SALA 07		1,00	x	1,00	1,00				x	2		2,00	M2
SALA 08		1,00	x	1,00	1,00				x	2		2,00	M2
SALA 09		1,00	x	1,00	1,00				x	2		2,00	M2
SALA 10		1,00	x	1,00	1,00				x	2		2,00	M2
SALA 11		1,00	x	1,00	1,00				x	2		2,00	M2
TOTAL												22,00	
6.2	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm												
SALA 01		1,10	x						x	2		2,20	M
SALA 02		1,10	x						x	2		2,20	M
SALA 03		1,10	x						x	2		2,20	M
SALA 04		1,10	x						x	2		2,20	M
SALA 05		1,10	x						x	2		2,20	M
SALA 06		1,10	x						x	2		2,20	M
SALA 07		1,10	x						x	2		2,20	M
SALA 08		1,10	x						x	2		2,20	M
SALA 09		1,10	x						x	2		2,20	M
SALA 10		1,10	x						x	2		2,20	M
SALA 11		1,10	x						x	2		2,20	M
TOTAL												24,20	

- 7.0 PINTURA
FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO
7.1 MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO.
AF_04/2023
SELADOR (REBOCOS NOVOS ITEM 2.3.3)
- 7.2 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES
INTERNAS S/MASSA

= 158,06 M2



MEMÓRIAL DE CÁLCULO

[illegible]

FCO HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto Urbanista
CAU n.º A248620-2



Relatório de Composições

Tabela 028.1 - ENC. SOCIAIS 84,44%

C1047 - DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS - M2

MAO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391 PEDREIRO	H	0,3000	24,1600	7,2480
12543 SERVENTE	H	1,5000	18,4600	27,6900
Total:				34,9380
Total Simples:				34,94
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				34,94

C1070 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA - M2

MAO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391 PEDREIRO	H	0,0500	24,1600	1,2080
12543 SERVENTE	H	0,5000	18,4600	9,2300
Total:				10,4380
Total Simples:				10,44
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				10,44

C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO - M3

MAO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391 PEDREIRO	H	0,3000	24,1600	7,2480
12543 SERVENTE	H	3,0000	18,4600	55,3800
Total:				62,6280
Total Simples:				62,63
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				62,63

C0707 - CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE - M3

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10578 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	H	0,2000	62,8491	12,5698
Total:				12,5698

MAO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543 SERVENTE	H	0,6000	18,4600	11,0760
Total:				11,0760
Total Simples:				23,65
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				23,65

C2532 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM - M3

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10690 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	H	0,3333	173,7102	57,8976
Total:				57,8976

Total Simples:				57,90
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				57,90

C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	1,0000	24,1600	24,1600
I2543	SERVENTE	H	1,1200	18,4600	20,8752
				Total:	44,8352

MATERIAIS

I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0150	83,5800	1,2537
I0441	CAL HIDRATADA	KG	2,1800	0,9600	2,0928
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,1800	0,7100	1,5478
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	25,0000	0,5300	13,2500
				Total:	18,1443

Total Simples: 62,98
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 62,98

C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	0,1000	24,1600	2,4160
I2543	SERVENTE	H	0,1500	18,4600	2,7690
				Total:	5,1850

MATERIAIS

I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0061	83,5800	0,5098
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,4300	0,7100	1,7253
				Total:	2,2351

Total Simples: 7,42
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 7,42

C3124 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	0,6000	24,1600	14,4960
I2543	SERVENTE	H	0,6000	18,4600	11,0760
				Total:	25,5720

SERVIÇOS

C0172	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:5	M3	0,0250	493,5533	12,3388
				Total:	12,3388

Total Simples: 37,91
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 37,91

C2200 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	1,1000	24,1600	26,5760
I2543	SERVENTE	H	1,1000	18,4600	20,3060
				Total:	46,8820

MATERIAIS

I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	UN	6,0000	0,7100	4,2600
				Total:	4,2600

Total Simples: 51,14
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 51,14

C4468 - FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM - M2

MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
18293 FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm. DE 8MM A 10MM. INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO (INSTALADO)	M2	1,0000	69,5400	69,5400
Total:				69,5400
Total Simples:				69,54
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				69,54

C3781 - MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA - UN

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10584 CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHI)	H	3,0000	62,0412	186,1235
10705 CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	1,0000	169,7613	169,7613
Total:				355,8848

MAO DE OBRA

10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	4,0000	19,1000	76,4000
12312 ELETRICISTA	H	4,0000	24,1500	96,6000
Total:				173,0000

MATERIAIS

10125 ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	UN	1,0000	81,8600	81,8600
10342 CABO ISOLADO EM PVC 16MM2 - 750V	M	60,0000	11,3700	682,2000
10950 CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1 1/2"	UN	5,0000	5,6600	28,3000
11018 DISJUNTOR TRIPOLAR DE 70A	UN	1,0000	104,8800	104,8800
11068 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/2"	M	12,0000	10,4500	125,4000
11404 LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1 1/2"	UN	1,0000	3,5300	3,5300
12352 HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	UN	1,0000	53,2800	53,2800
12405 POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	UN	1,0000	601,7000	601,7000
12413 QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	UN	1,0000	272,4000	272,4000
16472 ABRAÇADEIRA PARA POSTE DE CONCRETO DUPLO "T"	UN	4,0000	8,2500	33,0000
Total:				1.986,5500

SERVIÇOS

C0632 CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,0000	435,2849	435,2849
Total:				435,2849
Total Simples:				2.950,72
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				2.950,72

C2077 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO - UN

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,2000	19,1000	22,9200
12312 ELETRICISTA	H	1,2000	24,1500	28,9800
Total:				51,9000
MATERIAIS				
10193 BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	41,3200	41,3200
10194 BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	40,6500	40,6500
10195 BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	33,6000	33,6000
12412 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS	UN	1,0000	47,0400	47,0400
Total:				162,6100
Total Simples:				214,51
Encargos Sociais:				INCLUSO

Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 214,51

C2075 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ.SOBREPOR ATÉ 24 DIVISÕES 450X315X135mm, C/BARRAMENTO - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	3,0000	19,1000	57,3000
I2312	ELETRICISTA	H	3,0000	24,1500	72,4500
				Total:	129,7500
MATERIAIS					
I0193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	41,3200	41,3200
I0194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	40,6500	40,6500
I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	33,6000	33,6000
I1757	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 450X315X135MM	UN	1,0000	201,4100	201,4100
				Total:	316,9800
Total Simples:					446,73
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					446,73

C2072 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 12 DIVISÕES 255X315X135mm, C/BARRAMENTO - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	2,0000	19,1000	38,2000
I2312	ELETRICISTA	H	2,0000	24,1500	48,3000
				Total:	86,5000
MATERIAIS					
I0193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	41,3200	41,3200
I0194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	40,6500	40,6500
I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	33,6000	33,6000
I1755	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 255X315X135MM	UN	1,0000	133,1800	133,1800
				Total:	248,7500
Total Simples:					335,25
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					335,25

C1119 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,9000	19,1000	17,1900
I2312	ELETRICISTA	H	0,9000	24,1500	21,7350
				Total:	38,9250
MATERIAIS					
I1005	DISJUNTOR TRIPOLAR 16A	UN	1,0000	60,1300	60,1300
				Total:	60,1300
Total Simples:					99,06
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					99,06

C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO - PT

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	3,0000	19,1000	57,3000
I2312	ELETRICISTA	H	3,0000	24,1500	72,4500
I2543	SERVENTE	H	2,5000	18,4600	46,1500
				Total:	175,9000
MATERIAIS					
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	M	12,0000	2,1100	25,3200
I0419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	UN	1,0000	1,9300	1,9300

10428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	UN	1,0000	11,2000	11,2000
10957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	UN	1,0000	2,7300	2,7300
10981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	UN	0,1000	11,0900	1,1090
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	3,0000	4,5700	13,7100
11105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	UN	1,0000	2,9000	2,9000
11181	FITA ISOLANTE	M	3,0000	0,7500	2,2500
11262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	UN	1,0000	24,7400	24,7400
11409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	UN	2,0000	1,1800	2,3600
				Total:	88,2490
				Total Simples:	264,15
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	264,15

C1375 - FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2 - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1200	19,1000	2,2920
12312	ELETRICISTA	H	0,1200	24,1500	2,8980
				Total:	5,1900
MATERIAIS					
11173	FIO ISOLADO EM PVC 4.00MM2 - 750V	M	1,0200	2,9600	3,0192
				Total:	3,0192
				Total Simples:	8,21
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	8,21

C1376 - FIO ISOLADO PVC P/750V 6MM2 - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1300	19,1000	2,4830
12312	ELETRICISTA	H	0,1300	24,1500	3,1395
				Total:	5,6225
MATERIAIS					
11174	FIO ISOLADO EM PVC 6.00MM2 - 750V	M	1,0200	4,1000	4,1820
				Total:	4,1820
				Total Simples:	9,80
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	9,80

C1869 - PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,5000	24,1600	12,0800
12543	SERVENTE	H	0,2500	18,4600	4,6150
				Total:	16,6950
MATERIAIS					
11610	PEITORIS DE GRANITO 15CM	M	1,0000	75,8400	75,8400
				Total:	75,8400
SERVIÇOS					
C0197	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	M3	0,0038	720,1033	2,7004
				Total:	2,7004
				Total Simples:	95,24
				Encargos Sociais:	INCLUSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153- CEP:
63.540-000 - CENTRO- VARZEA ALEGRE



Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 95,24

C1815 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA - M2

MAO DE OBRA

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3500	19,1000	6,6850
12395	PINTOR	H	0,4000	24,1600	9,6640
				Total:	16,3490

MATERIAIS

11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,2500	0,7000	0,1750
11490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	L	0,1200	12,0800	1,4496
12096	TINTA LATEX	L	0,1700	18,2200	3,0974
				Total:	4,7220

Total Simples: 21,07
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 21,07

C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA - M2

MAO DE OBRA

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	0,0750	18,4600	1,3845
				Total:	1,3845

Total Simples: 1,38
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 1,38

FCO. HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto e Urbanista
CAU nº A248620-2

ENCARGOS SOCIAIS - HORISTAS E MENSALISTAS - TABELA SEINFRA 028.1 (DESONERADA)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TABELA 028.1	
		HORISTAS %	MENSALISTAS %
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
B	ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A	48,36	19,04
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,87	0,66
B4	13º SALÁRIO	11,03	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,36	9,33
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
C	ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A	10,70	8,09
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,52	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,72	1,30
C4	DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	2,87	2,17
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46	0,35
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,58	3,55
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,12	3,20
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,46	0,35
TOTAL (A+B+C+D)		84,44	47,48

FCO. HUGO DE SOUSA FERREIRA
 Arquiteto e Urbanista
 CAU nº A248620-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153- CEP:
63.540-000 - CENTRO- VARZEA ALEGRE



ENCARGOS SOCIAIS - HORISTAS E MENSALISTAS - TABELA sinapi 02/2024 (DESONERADA)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TABELA 028.1	
		HORISTAS %	MENSALISTAS %
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
B	ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A	48,36	19,04
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,87	0,66
B4	13º SALÁRIO	11,03	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,35	9,33
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
C	ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A	10,70	8,09
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,52	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,72	1,30
C4	DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	2,87	2,17
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46	0,35
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	9,20	3,74
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,64	3,29
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,56	0,45
TOTAL (A+B+C+D)		85,06	47,67

FCO. HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto e Urbanista
CAU nº A248620-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE
CNPJ: (MF): 07.539.273/0001-58
RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA, 153- CEP:
63.540-000 - CENTRO- VARZEA ALEGRE



OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS EM
ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VARZEA ALEGRE/CE

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

COMPOSIÇÃO DE BDI CONFORME ESTABELECIDO PELO ACÓRDÃO 2622/2013 - TCU - PLENÁRIO

CÓD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração Central	3,00%
DF	Despesas Financeiras	0,59%
R	Riscos	0,97%

	Benefício	
S + G	Seguro + Garantia	0,80%
L	Lucro	6,16%

I	Impostos	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB (4,50% apenas quando houver desoneração - INSS)	4,50%
	TOTAL DOS IMPOSTOS	13,15%

BDI ADOTADO = 28,82%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

FCO. HUGO DE SOUSA FERREIRA
Arquiteto e Urbanista
CAU nº A248620-2

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT 14406347**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

1. RESPONSÁVEL TÉCNICONome Civil/Social: FRANCISCO HUGO DE SOUSA FERREIRA
Título Profissional: Arquiteto(a) e UrbanistaCPF: 054.XXX.XXX-65
Nº do Registro: 00A2486202**1.1 Empresa Contratada**Razão Social: SOUSA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
Período de Responsabilidade Técnica: 07/11/2021 - 31/12/2029CNPJ: 37.XXX.XXX/0001-76
Nº Registro: 0000PJ516951**2. DETALHES DO RRT**Nº do RRT: SI14406347I00CT001
Data de Cadastro: 17/06/2024
Data de Registro: 17/06/2024Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL**2.1 Valor do RRT**

Valor do RRT: R\$119,61 Boleto nº 20455508 Pago em: 17/06/2024

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$23.100,00CPF/CNPJ: 07.XXX.XXX/0001-58
Data de Início: 08/04/2024
Data de Previsão de Término: 19/06/2024**3.1.1 Endereço da Obra/Serviço**País: Brasil
Tipo Logradouro: AVENIDA
Logradouro: VICENTE ALVES COSTA
Bairro: RIACHINHOCEP: 63540000
Nº: 174
Complemento: ESCOLA DR DÁRIO
Cidade/UF: VÁRZEA ALEGRE/CE**3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)**

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.1 - Levantamento arquitetônico
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.4 - Cronograma
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.10.3 - Orçamento

Quantidade: 28,00
Unidade: unidade
Quantidade: 28,00
Unidade: unidade
Quantidade: 28,00
Unidade: unidade
Quantidade: 28,00
Unidade: unidade
Quantidade: 28,00
Unidade: unidade

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT 14406347**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Educacional

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

ELABORAÇÃO DE PROEJO DE REFORMA PARA ADAPTAÇÃO DE 28 UNIDADES ESCOLARES PARA CLIMATIZAÇÃO.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI14406347I00CT001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE	INICIAL	17/06/2024

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista FRANCISCO HUGO DE SOUSA FERREIRA, registro CAU nº 00A2486202, na data e hora: 17/06/2024 14:10:30, com o uso de login e de senha. O CPF/CNPJ está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (LGPD)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.
Documento impresso em: 18/06/2024 às 08:38:07 por: siccau, ip 10.244.2.130.

ANEXO II

MINUTA – CONTRATO Nº.....

Contrato de prestação de serviços de engenharia que entre si fazem o Município de Várzea Alegre - CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa

O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE - CE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.539.273/0001-58, do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 31.014.354/0001-19, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, a Sra., residente e domiciliada nesta Cidade, apenas denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação, na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 2024.06.20.1**, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA 1ª - OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento é a **Contratação de empresa especializada para execução de reformas e adaptações para fins de climatização das escolas municipais de Várzea Alegre/CE.**

1.2 - Vinculam a este contrato, independentemente de transcrição:

1.2.1 - Projetos;

1.2.2 - Edital da Licitação;

1.2.3 - Proposta do contratado;

1.2.4 - Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3 - O regime de execução é o de **empreitada por preço global**.

CLÁUSULA 2ª - VIGÊNCIA, PRAZO DE EXECUÇÃO E PRORROGAÇÃO

2.1 - O presente Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de **06 (seis) meses**, de acordo com o cronograma físico-financeiro, a contar da data de recebimento da ordem de serviços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.



2.2 - A prorrogação do presente contrato é condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- b) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.2.1 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Contratante.

2.3 - O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4 - A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo, firmado por ambas as partes.

2.5 - Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6 - O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA 3ª - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam nos Projetos, anexo a este Contrato.

3.2 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA 4ª - VALOR, PAGAMENTO E REAJUSTE

4.1 - O valor total da contratação é de R\$. (.....).

4.2 - No valor acima, estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3 - O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no cronograma físico-financeiro, anexo a este Contrato, em conformidade com os serviços executados e medições apresentadas e atestadas pela fiscalização da Contratante.

4.4 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado.



- 4.5 - O orçamento estimado pela Administração baseou-se em tabelas referenciais oficiais, descritas nos projetos, sendo que devem estas serem seguidas para fins de reajuste.
- 4.6 - Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Custo de Construção- INCC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 4.7 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 4.8 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 4.8.1 - Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 4.9 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 4.10 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 4.11 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 4.12 - O reajuste será realizado por apostilamento, conforme previsão do Art. 136, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA 5ª - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 5.1 - São obrigações do Contratante:
- 5.2 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 5.3 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas nos Projetos;
- 5.4 - Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.
- 5.5 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 5.6 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 5.7 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal, no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143, da Lei nº 14.133/2021;

5.8 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e nos Projetos;

5.9 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

5.10 - Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

5.11 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

5.11.1 - A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação por igual período, quando motivada.

5.12 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

5.13 - Notificar os emitentes das garantias, caso estas tenham sido exigidas, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

5.14 - Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

5.15 - Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

5.16 - Exigir do Contratado que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

- a) "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;
- b) comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;
- c) laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;
- d) carta "habite-se", emitida pela prefeitura; e
- e) certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

5.16.1 - A documentação disposta acima deverá ser apresentada de acordo com o tipo de obra ou serviços de engenharia contratado.

5.17 - Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

5.18 - Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

5.19 - Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.20 - Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLÁUSULA 6ª - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

6.2 - Manter preposto, aceito pela Administração, no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

6.2.1 - A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo Contratante, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

6.3 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

6.4 - Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

6.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

6.6 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou a terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

6.7 - Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

6.8 - Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021;

6.9 - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS;



e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

6.10 - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

6.11 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

6.12 - Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

6.13 - Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

6.14 - Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

6.15 - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações do Poder Público, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

6.16 - Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

6.17 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.18 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

6.19 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação, nos termos do art. 116, da Lei nº 14.133/2021;

6.20 - Comprovar a reserva de cargos, a que se refere a subcláusula acima, sempre que for solicitado, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

6.21 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

6.22 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021;

6.23 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

- 6.24 - Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
- 6.25 - Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do projeto.
- 6.26 - Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
- 6.27 - Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
- 6.28 - Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
- 6.29 - Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
- 6.30 - Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação.
- 6.31 - Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
- 6.32 - Elaborar o Diário de Obra incluindo todas as informações pertinentes sobre o andamento dos serviços, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
- 6.33 - Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- 6.34 - Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.
- 6.35 - Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.
- 6.36 - Providenciar, de acordo com o objeto contratado, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

CLÁUSULA 7ª - GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 7.1 - A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96, da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato.
- 7.2 - O contratado apresentará, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por

caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, em valor correspondente **(cinco por cento)** do valor total do contrato.

7.3 - Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

7.4 - A apólice do seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal, mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

7.5 - Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 7.6 deste contrato.

7.6 - Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

7.7 - A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

7.7.1 - prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

7.7.2 - multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

7.7.3 - obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

7.8 - A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 7.7, observada a legislação que rege a matéria.

7.9 - A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica a ser fornecida, com correção monetária.

7.10 - Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

7.11 - No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira, devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

7.12 - No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

7.13 - Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificado.

7.14 - O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

7.14.1 - O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início do processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133/2021).

7.14.2 - Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos das regulamentações da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

7.15 - Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

7.16 - A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

7.17 - O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

7.18 - O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

7.19 - A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente nos Projetos.

CLÁUSULA 8ª - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2 - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1 - Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);





8.2.2 - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4 - Multa:

8.2.4.1 - Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

8.2.4.2 - O atraso superior a 20 (vinte) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.4.3 - Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

8.3 - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.4 - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.4.1 - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.4.2 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença poderá ser cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.4.3 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.5 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.6 - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.7 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.8 - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.9 - O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.10 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

8.11 - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo Município decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o Município contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA 9ª - EXTINÇÃO CONTRATUAL

9.1 - O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

9.2 - Se a execução dos serviços contratados não for cumprida no prazo estipulado, a vigência poderá ser prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

9.3 - Quando a não conclusão do contrato, referida no item anterior, decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

9.4 - O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.4.1 - Na hipótese acima, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

9.5 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção do contrato, caso não restrinja a sua capacidade de concluir o contrato.

9.5.1 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

9.6 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

9.7 - O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA 10ª - FONTE DE RECURSOS EDOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na dotação orçamentária abaixo discriminada:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
Xx	Xxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

10.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA 11ª - CASOS OMISSOS

11.1 - Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA 12ª - ALTERAÇÕES

12.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2 - O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3 - As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo.

12.4 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.





CLÁUSULA 13ª - PUBLICAÇÃO

13.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção à Lei nº. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA 14ª - FORO

14.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Várzea Alegre - CE, sendo este o foro eleito para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Várzea Alegre - CE,

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. CPF

2. CPF